

FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Edital 26/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2025	154502-FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	ELTON SERVILHA DOS SANTOS	10/10/2025 16:10 (v 1.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	20/2025	23005.008698/2025-23

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90031/2025

CONTRATANTE (UASG)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (154502)

OBJETO

Registro de preço para aquisição futura de materiais educativos e esportivos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 292.944,94

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/10/2025 às 14hs (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

menor preço por item

Modo de disputa:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

SIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

(Processo Administrativo nº 23005.008698/2025-23)

Torna-se público que a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, por meio da Coordenadoria de Compras, sediada a Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição futura de materiais educativos e esportivos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.10 Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. marca;

6.1.3 fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação

dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8.538, de 2015).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2. empresas brasileiras;

7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.13. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a executabilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meios digitais.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:

9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **cinco** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **cinco** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **cinco** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **cinco** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7. 1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sipac.ufgd.edu.br/public/jsp/portal.jsf>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.7.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.7.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido

por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras@ufgd.edu.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://editais.ufgd.edu.br>.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.4 Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Dourados, MS 10 de outubro de 2025.

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON SERVILHA DOS SANTOS

Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Termo de Referência 139/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
139/2025	154502-FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	YNDILLA PEDROSO RENOVATO	15/09/2025 20:14 (v 3.2)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	20/2025	23005.008698/2025-23

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UFGD, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1	ARCO PARA GINÁSTICA. Material: Tubo de plástico de alta resistência, geralmente feito de PVC ou polipropileno, com revestimento externo liso ou antiderrapante para maior aderência durante o uso. Diâmetro: Tamanho oficial de 80 cm a 90 cm de diâmetro externo, conforme as normas internacionais para a ginástica rítmica (pode variar conforme a necessidade de uso).Espessura: Espessura do tubo entre 1,5 cm a 2,5 cm, para garantir durabilidade e resistência ao impacto.Peso: Aproximadamente 200g a 300g, dependendo do tamanho e material utilizado.Cor: Disponível em várias cores, como vermelho, azul, verde, rosa, entre outras, com acabamento brilhante ou fosco (cores podem ser personalizadas conforme solicitação).Design: O arco tem formato circular perfeito e bordas suaves para evitar danos durante o uso, com a possibilidade de revestimento em fita ou material texturizado para melhorar a aderência durante os exercícios.Características adicionais:Flexibilidade: O arco deve ser suficientemente flexível para suportar manipulação sem deformar ou quebrar durante os exercícios de ginástica. Resistência: Resistente ao impacto e ao desgaste, ideal para uso em ginásios, academias ou para treinamentos e apresentações.Uso: Indicado para ginástica rítmica, comumente utilizado em exercícios de manipulação, lançamentos e saltos.Tamanho Ajustável: Em alguns modelos, é possível ajustar a rigidez ou o tamanho do arco com acessórios	UNIDADE	60	R\$ 55,85	R\$ 3.351,00

	adicionais, como fitas ou elementos emborrachados. Certificação: Produto conforme os padrões da Federação Internacional de Ginástica (FIG) ou equivalente, quando aplicável.Facilidade de Armazenamento: Confeccionado de forma que pode ser facilmente empilhado ou armazenado de maneira compacta, otimizando o espaço em áreas de treinamento				
2	BARALHO . Material das Cartas: Papel especial com acabamento lamido, resistente ao desgaste e à umidade. Alguns modelos premium podem ter revestimento de PVC ou materiais sintéticos para maior durabilidade.Tamanho das Cartas: Cartas padrão com dimensões aproximadas de 6 cm x 9 cm, podendo variar conforme o modelo ou o tipo de baralho. Peso: Aproximadamente 100g a 150g por baralho, dependendo do material e acabamento. Número de Cartas: Um baralho tradicional contém 52 cartas, divididas em 4 naipes (copas, ouros, paus e espadas), com 13 cartas por naipe (A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, J, Q, K). Além disso, pode conter 2 coringas, totalizando 54 cartas. Design:Frente: Cada carta possui números e figuras impressas de maneira clara e legível, com design clássico ou personalizado. As cartas podem ter bordas douradas ou prateadas para modelos mais sofisticados.Verso: O verso das cartas pode ser personalizado com padrões ou logotipos específicos, sendo geralmente de uma cor sólida ou com estampa geométrica. O design do verso é importante para garantir que as cartas sejam visualmente atraentes e identifiquem a marca. Acabamento:Cartas de Papel: Revestidas com laminação plástica ou verniz para maior resistência ao desgaste e melhor deslizamento.Durabilidade: As cartas devem ser de alta resistência para suportar o manuseio constante, com boa flexibilidade e resistência ao amassamento, rasgos ou desbotamento. Uso: Ideal para jogos de cartas como poker, truco, bridge, buraco, entre outros.Embalagem: O baralho é geralmente embalado em uma caixa de papel ou plástico, com fechamento seguro, para facilitar o armazenamento e transporte. Cor: As cores das cartas podem variar de acordo com o design do baralho, sendo mais comum encontrar versões com fundo branco e números vermelhos e pretos. Características adicionais: Facilidade de embaralhamento: Cartas com boa flexibilidade para garantir que sejam facilmente embaralhadas sem danos ao longo do tempo.Certificação: Produto de acordo com as normas de qualidade, especialmente para versões de jogos oficiais, se necessário	UNIDADE	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
3	BOLA BASQUETE FEMININO. Material: Couro sintético ou borracha de alta resistência. Tamanho: Oficial (Tamanho 6, circunferência de 72,4 a 73,7 cm). Peso: Entre 510g e 567g. Pressão recomendada: 7,5 a 8,5 PSI. Costura: Laminada ou termofusionada para maior durabilidade. Certificação: Aprovação pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) ou equivalente. Uso: Indicado para quadras internas (indoor) e externas (outdoor), conforme o modelo. Cor: Tradicional laranja com detalhes pretos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00

4	BOLA BASQUETE MASCULINO. Material: Couro sintético ou borracha de alta resistência. Tamanho: Oficial (Tamanho 7, circunferência de 74,9 a 78 cm). Peso: Entre 567g e 650g. Pressão recomendada: 7,5 a 8,5 PSI. Costura: Laminada ou termofusionada para maior durabilidade. Certificação: Aprovação pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) ou equivalente. Uso: Indicado para quadras internas (indoor) e externas (outdoor), conforme o modelo. Cor: Tradicional laranja com detalhes pretos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	40	R\$ 352,15	R\$ 14.086,00
5	BOLA DE BEACH HANDEBOL FEMININO HB2. Material: Borracha antiderrapante e texturizada, resistente à água e ao calor. Tamanho: Oficial HB2 (Circunferência de 54 a 56 cm). Peso: Entre 300g e 350g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar. Pressão recomendada: Entre 4 e 5 PSI. Construção: Monobloco (sem costuras), com superfície aderente para facilitar o manuseio. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Específica para areia, resistente a diferentes condições climáticas. Cor: Padrão oficial, podendo variar entre amarelo, azul, laranja ou verde	UNIDADE	40	R\$ 218,43	R\$ 8.737,20
	BOLA DE BEACH HANDEBOL MASCULINO HB3. Material: Borracha antiderrapante e texturizada, resistente à água e ao calor. Tamanho: Oficial HB3 (Circunferência de 58 a 60 cm). Peso: Entre 350g e 400g. Câmara interna: Borracha				

6	butílica para melhor retenção de ar. Pressão recomendada: Entre 4 e 5 PSI. Construção: Monobloco (sem costuras), com superfície aderente para melhor manuseio. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Específica para areia, resistente a diferentes condições climáticas. Cor: Padrão oficial, podendo variar entre amarelo, azul, laranja ou verde	UNIDADE	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
7	BOLA DE CAMPO. Material: PU (poliuretano) ou PVC de alta qualidade, com revestimento resistente à abrasão. Tamanho: Oficial (Tamanho 5, circunferência de 68 a 70 cm). Peso: Entre 410g e 450g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex para melhor retenção de ar. Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade. Quantidade de gomos: Entre 32 painéis para melhor aerodinâmica. Pressão recomendada: 8,5 a 15,6 PSI. Certificação: Aprovação pela FIFA ou CBF para competições oficiais. Uso: Indicado para gramados naturais e sintéticos. Cor: Branca com detalhes coloridos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	30	R\$ 162,63	R\$ 4.878,90
8	BOLA DE FUSTAL . Material: PU (poliuretano) ou PVC de alta resistência, com revestimento texturizado para melhor controle.Tamanho: Oficial (Circunferência de 62 a 64 cm). Peso: Entre 400g e 440g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex, com tecnologia de baixa quique (low bounce). Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 9 e 11 PSI. Certificação: Aprovada pela FIFA, CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) ou equivalente. Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento, PVC ou borracha). Cor: Branca com detalhes coloridos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	120	R\$ 260,00	R\$ 31.200,00

9	BOLA DE FUTEVÔLEI. Material: PU (poliuretano) ou microfibra sintética de alta resistência. Tamanho: Oficial (Circunferência de 67 a 70 cm). Peso: Entre 400g e 440g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar e controle de quique. Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 4,5 e 6 PSI. Certificação: Aprovação pela CBFv (Confederação Brasileira de Futvôlei) ou equivalente. Uso: Indicada para areia e superfícies externas. Cor: Branca com detalhes coloridos ou conforme padrão oficial	UNIDADE	30	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
10	BOLA DE HANDEBOL FEMININO H2. Material: PU (poliuretano) ou couro sintético de alta resistência, com superfície texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial H2 (Circunferência de 54 a 56 cm). Peso: Entre 325g e 375g. Câmara interna: Borracha butílica para maior retenção de ar. Costura: Costurada à mão ou termofusionada para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 4 e 6 PSI. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento ou borracha). Cor: Tradicionalmente laranja com detalhes contrastantes ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	60	R\$ 232,90	R\$ 13.974,00
11	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO H3. Material: PU (poliuretano) ou couro sintético de alta resistência, com superfície texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial H3 (Circunferência de 58 a 60 cm). Peso: Entre 425g e 475g. Câmara interna: Borracha butílica para maior retenção de ar. Costura: Costurada à mão ou termofusionada para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 4 e 6 PSI. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball	UNIDADE	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00

	Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento ou borracha). Cor: Tradicionalmente laranja com detalhes contrastantes ou conforme padrão oficial.				
12	BOLA DE QUEIMADA. Material: Borracha macia e texturizada, resistente a impactos, garantindo aderência e conforto no manuseio. Tamanho: Circunferência entre 62 e 68 cm. Peso: Entre 300g e 400g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar. Costura: Moldada em peça única (sem costuras) para maior durabilidade e segurança. Pressão recomendada: Entre 3 e 4 PSI, garantindo amortecimento nos impactos. Uso: Indicada para quadras externas e internas, com solo de cimento, madeira ou borracha. Cor: Disponível em cores vibrantes para melhor visualização durante o jogo	UNIDADE	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
	BOLA DE VÔLEI DE AREIA. Material: PU (poliuretano) ou microfibra sintética resistente à água e ao calor, com superfície macia e texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial (Circunferência de 66 a 68 cm). Peso: Entre 260g e 280g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex para maior retenção de ar. Costura: Termofusionada, garantindo maior durabilidade				

13	e resistência a diferentes condições climáticas. Pressão recomendada: Entre 2,5 e 3,2 PSI (menor que a bola de quadra para melhor controle na areia). Certificação: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol) ou CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). Uso: Exclusiva para areia, desenvolvida para suportar variações de temperatura e umidade. Cor: Tradicionalmente amarela, azul e branca ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	60	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00
14	BOLA DE VOLEIBOL. Material: PU (poliuretano) ou microfibra sintética de alta resistência, com superfície macia e texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial (Circunferência de 65 a 67 cm). Peso: Entre 260g e 280g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex para maior retenção de ar. Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade e precisão nos toques. Pressão recomendada: Entre 4,3 e 4,6 PSI. Certificação: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol) ou CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento ou borracha). Cor: Tradicionalmente branca ou com padrões coloridos conforme padrão oficial.	UNIDADE	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
15	BOLINHAS DE BEACH TENNIS – KIT COM 3 BOLINHAS. Material: Feltro sintético com núcleo de borracha pressurizada de baixa compressão. Diâmetro: Entre 6,3 cm e 6,7 cm. Peso: Entre 36g e 46,5g. Compressão: Aproximadamente 50% da compressão de uma bola de tênis convencional, garantindo menor velocidade e maior controle no jogo. Certificação: Aprovada pela ITF (International Tennis Federation) para competições oficiais. Uso: Específica para areia, desenvolvida para maior durabilidade e resistência às condições climáticas. Cor: Neon (geralmente amarelo e laranja) para melhor visibilidade.	UNIDADE	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00

16	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA. Material: Corpo em plástico ABS resistente ou alumínio, garantindo leveza e durabilidade. Tipo: Manual, com sistema de pistão de alta eficiência para fácil enchimento. Bico: Adaptador universal de agulha metálica rosqueável, compatível com bolas de futsal, futebol, vôlei, basquete, handebol, entre outras. Pressão máxima: Capacidade de enchimento de até 8 PSI, adequada para diferentes modalidades esportivas. Mangueira: Flexível, com encaixe giratório para facilitar o uso e evitar danos à agulha. Dimensões: Aproximadamente 20 cm a 40 cm de altura. Acessórios: Acompanha pelo menos 1 agulha metálica de reposição. Uso: Ideal para academias, clubes, escolas e competições esportivas. Cor: Variada, conforme disponibilidade do fabricante.	UNIDADE	60	R\$ 39,72	R\$ 2.383,20
17	COLA PARA HANDEBOL. Composição: Fórmula à base de resinas sintéticas, goma, solventes e aditivos que proporcionam uma aderência ideal para as bolas de handebol. Tipo de cola: Cola líquida ou em gel, de secagem rápida e alta aderência. Embalagem: Frasco com capacidade de 500g. Uso: Destinada para uso em bolas de handebol, proporcionando maior aderência e controle durante o jogo. Indicação: Recomendado para atletas que jogam em quadras internas ou externas, em diferentes condições de temperatura e umidade. Cor: Translúcida ou cor clara, para não interferir nas cores da bola. Características adicionais: Aderência: Melhora o grip da bola, permitindo melhor controle durante os passes e arremessos. Secagem: A secagem é rápida, não deixando resíduos pegajosos nas mãos do jogador. Segurança: Produto livre de substâncias tóxicas, sem solventes agressivos, adequado para uso prolongado. Compatibilidade: Compatível com bolas de couro sintético ou natural. Durabilidade: A cola deve proporcionar alta durabilidade sem a necessidade de reaplicação constante durante o jogo. Certificação: Produto aprovado pelas regulamentações de segurança e normas ambientais para uso esportivo.	UNIDADE	20	R\$ 113,99	R\$ 2.279,80

18	COLCHONETE ACADEMIA . Material: Espuma de alta densidade (comercialmente conhecida como espuma de poliuretano), revestida com tecido de PVC ou nylon resistente à abrasão e fácil de limpar. Espessura de 3,0 cm. Dimensões: Comprimento: 1,80 m a 2 m. Largura: 0,60 m a 0,70 m. Revestimento: Tecido de PVC ou nylon impermeável e antiderrapante, fácil de higienizar, resistente a líquidos e abrasões, para maior durabilidade em ambientes de academia. Cor: Diversas cores disponíveis (geralmente cores sólidas como preto, azul, verde). Características adicionais: Antiderrapante: Base inferior do colchonete com material antiderrapante, para evitar que escorregue durante o uso. Dobrável ou enrolável: Facilidade para armazenagem e transporte, com fecho de velcro ou zíper (dependendo do modelo). Resistência: Alta resistência à compressão e ao desgaste, mantendo suas propriedades após uso contínuo em treinos e exercícios. Facilidade de limpeza: Revestimento impermeável e antibacteriano, fácil de limpar, ideal para ambientes de academias e espaços de treinamento. Conforto: Garantia de conforto durante exercícios de solo, alongamentos e treinos de força, com proteção adequada contra impactos. Certificação: Produto livre de substâncias tóxicas, conforme as regulamentações de segurança para materiais utilizados em ambientes esportivos e de academia.	UNIDADE	60	R\$ 83,28	R\$ 4.996,80
19	CONE TREINO. Material: Plástico flexível de alta resistência (geralmente polietileno ou PVC), projetado para suportar impactos sem deformar ou quebrar. Altura: Entre 20 cm e 30 cm, dependendo da necessidade e do tipo de treinamento. Base: Base larga e estável para garantir que o cone fique firme no solo durante os exercícios. Cor: Cores vibrantes, geralmente em laranja, amarelo ou verde fluorescente, para alta visibilidade durante os treinos. Características adicionais: Empilhável: Cones com design empilhável para facilitar o armazenamento e o transporte. Resistência: Alta resistência a quedas e desgaste, ideal para uso em ambientes internos e externos. Flexibilidade: O material permite que o cone seja dobrado ou pressionado sem perder a sua forma, evitando danos durante o uso intenso. Design: Forma cônica para máxima visibilidade e facilidade de identificação durante exercícios, treinos e jogos. Uso: Ideal para treinamento de agilidade, marcação de limites de campo, exercícios de dribles, entre outros. Tamanho da base: Base com diâmetro de aproximadamente 15 cm a 20 cm, garantindo boa estabilidade. Peso: Leve, com peso aproximado de 150g a 250g por unidade, facilitando a movimentação durante os treinos.	UNIDADE	100	R\$ 25,21	R\$ 2.521,00

	Durabilidade: Resistente a condições climáticas externas (sol, chuva), adequado para uso em diferentes tipos de superfícies (asfalto, grama, quadra de esporte). Certificação: Produto livre de substâncias tóxicas, de acordo com as normas de segurança para materiais esportivos.				
20	CORRENTE DE MEDIDA DE REDE DE VÔLEI. Material: Fabricada em aço inoxidável ou ligas metálicas de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência à corrosão, especialmente para uso em ambientes internos e externos (quadras de praia ou cobertas). Os elos da corrente devem ser revestidos com material antioxidante para evitar danos causados pela umidade e desgaste durante o uso prolongado. Comprimento: O comprimento da corrente deve ser ajustável e compatível com a altura padrão da rede de vôlei, com as medidas variando de acordo com a configuração da rede. O padrão de altura para competições de vôlei adulto é de 2,43 metros para homens e 2,24 metros para mulheres. A corrente pode ter um comprimento de aproximadamente 2,5 metros a 3 metros para garantir que seja adequada para as medidas de redes em diversas configurações e dimensões. Diâmetro dos Elos: O diâmetro dos elos da corrente deve ser de 5 mm a 8 mm, dependendo do modelo, garantindo que seja robusto o suficiente para medir com precisão, mas também flexível para facilitar o manuseio durante a instalação. Cor: Normalmente a corrente é prata ou preta, de acordo com o material utilizado (aço inox ou outro metal). Pode ter acabamento pintado ou galvanizado para maior proteção contra oxidação. Sistema de Medição: A corrente de medida de rede de vôlei é projetada para verificar a altura da rede de maneira rápida e precisa. Anel de Referência: Deve ter um anel ou marcador no final da corrente para garantir a medição exata da altura da rede. Isso ajuda a posicionar a corrente corretamente em relação à base da quadra e à rede. Fácil Ajuste: O sistema de medição deve ser simples de utilizar, permitindo que o árbitro ou responsável pela montagem da quadra ajuste rapidamente a altura da rede conforme necessário para diferentes faixas etárias ou tipos de competição. Funcionalidade: A corrente deve permitir medir a altura da rede de maneira precisa, com a possibilidade de verificar a tensão da rede também. Utilizada especialmente para garantir que a rede esteja ajustada corretamente conforme as normas da competição, atendendo às medidas exigidas pela FIVB (Federação Internacional de Vôlei). Portabilidade: Leveza e Compactação: A corrente deve ser fácil de transportar e armazenar, com peso aproximado de 300g a 500g, e com um formato que permita ser enrolada ou dobrada para facilitar o	UNIDADE	10	R\$ 80,77	R\$ 807,70

	transporte. Acompanha Estojo ou Bolsa: Em alguns modelos, pode ser fornecida uma bolsa ou estojo de transporte para facilitar o armazenamento e transporte, evitando que a corrente se danifique durante o uso. Durabilidade: Resistente ao uso em ambientes externos, como quadras de praia, e resistente a intempéries (como sol e chuva). A resistência ao desgaste é fundamental, especialmente em locais com alta umidade ou exposição constante à luz solar. Certificação: Produto fabricado conforme os padrões de qualidade exigidos pela FIVB ou pela confederação nacional de vôlei, garantindo que o instrumento seja confiável e eficaz para uso em competições oficiais.				
21	ESCADA DE AGILIDADE. Material: Fitas: Feita de material de alta resistência, geralmente polipropileno ou nylon, para garantir durabilidade e resistência ao desgaste. As fitas são leves, mas fortes o suficiente para suportar impactos repetidos. Degraus: Degraus de plástico durável ou de material EVA (etileno-vinil-acetato), com superfície antiderrapante, para garantir a estabilidade durante os exercícios. Tamanho e Dimensões: Comprimento: Varia de 3 metros a 5 metros, dependendo do modelo, podendo ser ajustada conforme a necessidade de treino. Largura: Em torno de 40 cm a 50 cm entre as fitas laterais, com degraus espaçados uniformemente, geralmente entre 30 cm a 60 cm de distância, para permitir a variação dos exercícios. Degraus: O tamanho dos degraus pode variar entre 35 cm a 50 cm de largura e 3 cm a 5 cm de espessura, dependendo do modelo. Cor: As fitas e degraus podem ter cores vibrantes como amarelo, laranja, verde ou vermelho, garantindo alta visibilidade durante os treinos. O design das cores pode ser personalizado conforme a necessidade ou preferências da instituição. Peso: Peso aproximado de 500g a 1 kg, dependendo do tamanho da escada e dos materiais utilizados, facilitando o transporte e armazenamento. Características adicionais: Portabilidade: A escada de agilidade é projetada para ser dobrável ou enrolável, tornando-a fácil de transportar e armazenar. Pode ser acompanhada por uma bolsa ou saco para transporte. Antiderrapante: Os degraus e as fitas laterais são projetados com material antiderrapante para garantir maior aderência e evitar deslizamentos durante os treinos, especialmente em superfícies lisas ou escorregadias. Ajustabilidade: Algumas escadas de agilidade possuem degraus ajustáveis, permitindo alterar a distância entre eles para variar a intensidade dos exercícios. Versatilidade de Uso: Ideal para treinos de velocidade, agilidade, coordenação motora e resistência. Usada em atividades de futebol, basquete, atletismo, treinamento físico geral e reabilitação. Durabilidade: Resistência ao uso intensivo: Confeccionada para suportar o uso constante, tanto em ambientes internos quanto externos, resistindo ao desgaste, intempéries (chuva e sol) e altas temperaturas. Facilidade de Uso: Fácil de montar e ajustar a distância entre os degraus, permitindo que o usuário crie exercícios personalizados para melhorar a agilidade, reflexos e velocidade. Certificação: Produto aprovado por normas de qualidade e segurança para uso em ambientes esportivos e de treinamento, conforme regulamentação internacional.	UNIDADE	20	R\$ 159,26	R\$ 3.185,20
	FITA ANTROPOMETRICA. Material: Fibra de vidro flexível, revestida com PVC para maior durabilidade e resistência a				

22	dobras. Comprimento: 1,5m a 2m, com graduação em centímetros e milímetros. Largura: Aproximadamente 7 a 10mm para facilitar a leitura. Mecanismo: Enrolador automático retrátil em estojo plástico resistente, garantindo praticidade no uso. Precisão: Alta precisão na medição, com marcações nítidas e resistentes ao desgaste. Certificação: Conforme padrões do INMETRO para equipamentos de medição corporal. Uso: Indicada para avaliação antropométrica em academias, clínicas, hospitais e pesquisas científicas. Cor: Fita branca ou amarela com marcações em preto para melhor visibilidade	UNIDADE	60	R\$ 34,85	R\$ 2.091,00
23	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA. Material: Fita feita de material resistente e durável, geralmente em polipropileno, nylon ou PVC de alta resistência, projetada para suportar o uso em ambientes externos e em contato com a areia, sem sofrer desgaste rápido. Acabamento refletivo ou com alta visibilidade para garantir que as linhas da quadra sejam bem visíveis sob diferentes condições de luz (especialmente importante para esportes realizados ao ar livre, como vôlei de praia, futebol de areia, etc.). Largura da Fita: A largura típica da fita de marcação de 6 cm, garantindo que as linhas sejam bem definidas e visíveis para os jogadores e árbitros. Cor: As fitas podem ser de cores vibrantes como branco, amarelo, laranja, azul ou vermelho, garantindo contraste adequado com a areia e facilitando a identificação das linhas da quadra. Comprimento: O comprimento das fitas de 50 metros de fita, suficiente para marcar as linhas de uma quadra de areia padrão (geralmente 16 metros x 8 metros para esportes como vôlei de praia ou futebol de areia). Algumas versões podem ser fornecidas com várias fitas para cobrir diferentes dimensões de quadra ou para uso em torneios. Resistência e Durabilidade: Resistência ao desgaste: Fitas de alta resistência a rasgos e abrasão causados pela areia, umidade, exposição ao sol e outros fatores climáticos. Resistência UV: Tratamento para resistência à radiação ultravioleta (UV), evitando que as cores desbotem rapidamente com a exposição ao sol. Resistência à umidade: Material resistente à água, podendo ser utilizado tanto em ambientes secos quanto durante chuvas leves, sem que a fita perca a forma ou a visibilidade. Facilidade de Instalação: A fita é projetada para ser fácil de instalar e ajustar. Geralmente, pode ser presa com estacas de plástico ou metal que são colocadas na areia para garantir que as linhas fiquem no lugar. A fita pode ser fixada de maneira simples, sem necessidade de ferramentas especiais, e pode ser reutilizada em várias sessões de treino ou competições. Visibilidade: Fitas com acabamento brilhante ou reflexivo, tornando-as visíveis em diferentes condições de iluminação, o que é especialmente útil para jogos ao ar livre, onde a visibilidade pode ser afetada por luz forte ou pouca luz. Características adicionais: Impermeabilidade: As fitas podem ser resistentes à água, facilitando a manutenção mesmo em condições de chuva ou alta umidade. Armazenamento: As fitas podem ser fornecidas com um rolo ou caixa para facilitar o armazenamento e transporte, evitando que se enrosquem ou danifiquem. Fácil Manutenção: Fitas que podem ser facilmente limpas e mantidas, para remover areia ou sujeira e garantir a	ROLO	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00

	durabilidade. Certificação: Produto fabricado conforme normas de qualidade e resistência, adequado para uso em competições ou treinamentos em quadras de areia.				
24	KIT C/ 3 TROFÉUS TAÇAS DOURADO - 28, 24 E 19 CM. Material: Taças em plástico ABS ou metal com acabamento dourado metalizado, garantindo brilho e durabilidade. Alturas: Troféu maior: 28 cm. Troféu médio: 24 cm. Troféu menor: 19 cm Base: Em plástico ABS de alta resistência ou MDF revestido, proporcionando estabilidade. Personalização: Placa metálica ou acrílica fixada na base. Possibilidade de personalização com nome do evento, categoria e logotipo. Cores: Dourado na taça e preto na base. Uso: Premiação de competições esportivas, acadêmicas e eventos institucionais.	KIT	200	R\$ 119,03	R\$ 23.806,00
25	KIT DE MINI BAND Material: As Mini Bands são geralmente fabricadas em látex natural de alta qualidade ou borracha TPE (termoplástico elástico), materiais resistentes e duráveis, ideais para suportar os esforços repetitivos durante os exercícios. O material deve ser flexível, mas ao mesmo tempo resistente à rasgos, estiramento e desgaste. Tamanhos e Resistências: O Kit de Mini Band geralmente inclui 5 bandas de resistência diferente, permitindo um treinamento progressivo. As bandas variam em resistência, comumente distribuídas em cores: Amarela: Baixa resistência, ideal para iniciantes ou exercícios de aquecimento. Vermelha: Resistência média, indicada para exercícios de intensidade moderada. Verde: Alta resistência, para exercícios de força mais intensos. Azul: Resistência muito alta, adequada para exercícios avançados. Preta (em alguns kits): Resistência extra-alta, para atletas mais experientes ou treinamento de potência. As bandas variam em resistência de aproximadamente 2 a 50 kg de resistência máxima. Dimensões: Cada mini band tem comprimento variando de 25 cm a 30 cm e largura de 2 cm a 5 cm, proporcionando flexibilidade e conforto durante os exercícios. Cores: As cores das bandas são padronizadas para facilitar a identificação rápida da resistência, conforme a tabela de cores descrita anteriormente (amarelo, vermelho, verde, azul e preto). Facilidade de Uso: O Kit de Mini Band deve ser projetado para ser de fácil manuseio, leve e portátil, permitindo que os usuários realizem os exercícios em qualquer lugar, seja em casa, na academia ou ao ar livre. As bandas podem ser usadas em uma variedade de exercícios, como alongamentos, fortalecimento muscular, treinamento de resistência, e até mesmo para mobilidade articular. Armazenamento: O kit pode ser fornecido com um estojo de armazenamento (geralmente uma bolsa de pano ou saco resistente), tornando-o fácil de transportar e organizar. Durabilidade: As bandas devem ser resistentes ao desgaste e à deformação com o uso contínuo. Devem suportar o uso repetido, sem perder a elasticidade ou rasgar facilmente. O material utilizado deve ser de alta qualidade, para garantir uma vida útil prolongada e resistência à ação de suor, óleos corporais, e variações de	KIT	30	R\$ 86,33	R\$ 2.589,90

	temperatura. Resistência UV: O kit de mini band deve ser tratado contra a exposição ao sol, evitando que as bandas se deteriorem rapidamente devido à luz solar direta. Versatilidade: As mini bands são perfeitas para treinos de força, treinos funcionais, exercícios de resistência, atividades de reabilitação e até yoga. Podem ser usadas para trabalhar diversas partes do corpo, como pernas, glúteos, ombros, braços e até mesmo para treinamento de core (abdômen e região lombar). Certificação: O Kit de Mini Band deve ser fabricado conforme as normas de qualidade e segurança, para garantir que seja seguro e eficaz para o uso diário, sem causar lesões ou desconforto durante o exercício.				
26	KIT SUPER BAND. Material: O Kit Super Band deve ser confeccionado em borracha natural ou látex de alta qualidade, que oferece grande resistência e elasticidade. A borracha deve ser de alta durabilidade e resistente a rasgos, desgastes e deformações causadas por uso contínuo. O material deve ser não tóxico, antialérgico e em conformidade com as normas de segurança, garantindo que o produto seja seguro para uso em exercícios físicos. Componentes do Kit: O kit deve ser composto por faixas elásticas de diferentes resistências, permitindo que o usuário escolha a resistência mais adequada ao seu nível de treinamento. Essas faixas podem variar em espessura, comprimento e resistência, oferecendo uma variedade de opções para treinos de força e flexibilidade. Cada faixa elástica do kit deve ser identificada por cores distintas, sendo que a cor representa diferentes níveis de resistência (exemplo: preto para alta resistência, vermelho para média, azul para baixa resistência, entre outras). O kit devem conter 4 faixas, com resistências progressivas, atendendo tanto iniciantes quanto atletas avançados. Dimensões das Bandas: As faixas elásticas devem ter uma largura de 5 cm a 15 cm, garantindo conforto e adequação durante os exercícios, proporcionando boa aderência e controle. O comprimento das faixas pode variar entre 1,2 m e 2,5 m, dependendo do modelo, oferecendo versatilidade para realizar uma variedade de exercícios, como treinos de força, flexibilidade e resistência. Resistência: Cada faixa deve ser fabricada para suportar altas tensões e impactos, mantendo a elasticidade e resistência durante o uso repetido, sem perder sua eficácia. As faixas devem ser projetadas para garantir resistência a rasgos e deformações devido à tensão aplicada durante os exercícios, permitindo treinos de alongamento, força e potência de forma eficiente. Uso e Aplicações: As Super Bands são utilizadas principalmente para exercícios de força, alongamento, reabilitação e treinamento funcional, sendo ideais para musculação, yoga, pilates, crossfit e treinamento funcional. Elas são adequadas para treinos de mobilidade, aceleração e flexibilidade, ajudando a melhorar o desempenho atlético e a recuperação de lesões. O kit pode ser usado para atividades de resistência progressiva, como flexões, agachamentos, levantamento de pesos e outros exercícios que exigem força e controle muscular. Durabilidade e Resistência: As faixas devem ser projetadas para resistir ao uso em diferentes tipos de superfícies (como pisos de academias ou áreas externas) e para resistir a condições de umidade, temperaturas extremas e uso frequente. O material de látex ou borracha deve ser resistente à decomposição causada pelo suor e pela exposição ao ar livre, garantindo que as faixas mantenham sua elasticidade e resistência ao longo do tempo. Conforto e Ergonomia: As faixas devem ser projetadas para não escorregar durante o uso e proporcionar conforto ao usuário, sem causar desconforto em contato com a pele. Elas devem ser fáceis de usar e ajustáveis para diferentes tipos de exercício, podendo ser amarradas ou presas de forma segura e confortável ao redor de partes do corpo, como tornozelos, pulsos ou pés. Portabilidade e Armazenamento: O Kit Super Band deve ser fornecido com	KIT	30	R\$ 238,89	R\$ 7.166,70

	uma bolsa de armazenamento compacta e resistente, para que as faixas possam ser facilmente transportadas e armazenadas sem danificar ou enroscar as faixas. O design deve ser prático, permitindo fácil armazenamento e transporte para treinos em qualquer lugar, seja em casa, na academia ou ao ar livre. Normas e Certificação: O produto deve ser fabricado de acordo com as normas de segurança e qualidade para equipamentos de exercício, garantindo que ele não contenha substâncias nocivas e seja aprovado para uso em ambientes de fitness e treinamento. O produto deve atender a certificações de qualidade, garantindo que as faixas mantenham a elasticidade e resistência por um longo período de tempo. Acessórios: O kit pode incluir manual de instruções com sugestões de exercícios e dicas de uso, para ajudar os usuários a aproveitar ao máximo as faixas e garantir a segurança e efetividade dos exercícios				
27	MARCADOR DE TRUCO. Material: Fabricado em plástico de alta resistência ou madeira de boa qualidade, com acabamento liso e resistente ao desgaste. A superfície deve ser tratada para evitar manchas e garantir durabilidade ao longo do tempo. O marcador pode ser também feito de material acrílico ou metal para modelos mais sofisticados, oferecendo resistência e boa estética. Tamanho e Dimensões: Comprimento: Aproximadamente entre 20 cm e 30 cm, com variações dependendo do modelo e design. Largura: Geralmente entre 5 cm e 10 cm para garantir boa visibilidade durante o jogo. Altura: 2 cm a 3 cm, proporcionando uma estrutura estável e fácil de manusear. Design: Exibição de Pontuação: O marcador deve ter capacidade para exibir as pontuações dos jogadores ou equipes, com os números bem visíveis e fáceis de ler. Pode ser em formato de placa ou base com números rotativos (normalmente de 1 a 12 pontos ou conforme a necessidade de pontuação no jogo). Marcadores de Truco: O marcador deve ser ajustável para sinalizar pontos específicos do jogo, como a pontuação total, ""truco"" e ""seis"", com áreas para indicar essas variações. Pode incluir luzes ou números grandes para melhor visibilidade durante jogos em ambientes com pouca luz. Capacidade de Marcações: Pontuação: Espaço para marcar até 12 pontos ou conforme o regulamento local para jogos de truco. O marcador deve ser ajustável para que a pontuação aumente de forma simples, como por meio de pinos deslizantes, discos rotativos ou sistema de mudança de números. Controle de Truco: Deve permitir a indicação clara de quando um jogador ou equipe chama ""truco"", com cores diferenciadas ou espaços específicos para essa marcação. Cor: O marcador pode ser de cores variadas, com destaque para preto, branco, vermelho, ou azul, garantindo que a marcação seja clara e visível para todos os jogadores. As cores podem ser personalizáveis para garantir que o design seja adequado para o local ou evento. Mecanismo de Marcação: Sistema de rotação ou pinos deslizantes: Para facilitar o ajuste da pontuação e marcar rapidamente durante as partidas. Sistema magnético: Alguns modelos podem ter números magnéticos que se fixam a uma base metálica, proporcionando facilidade de manuseio e durabilidade. Portabilidade: Leve e Compacto: O marcador deve ser fácil de transportar e armazenar, com peso que varia entre 200g e 500g. Pode ser fornecido com um estojo ou bolsa de transporte para facilitar o transporte a diferentes locais de jogo. Facilidade de Uso: O sistema de marcação deve ser simples e intuitivo, permitindo que os jogadores ou árbitros ajustem as pontuações sem dificuldades durante o jogo. Fixação estável: O marcador deve ter uma base que o mantenha fixo durante o jogo, evitando que se mova ou caia facilmente. Durabilidade e Resistência: O material deve ser resistente ao uso repetido e ao desgaste, especialmente em ambientes de competição ou jogos casuais. Pode ser resistente a impactos e à exposição à luz solar. Certificação: Produto fabricado conforme normas de qualidade	UNIDADE	20	R\$ 30,99	R\$ 619,80

	para garantir que seja seguro, funcional e durável durante o uso em partidas de truco				
28	MEDALHA ACRÍLICA REDONDA DE 8 CM COM FITA – KIT COM 100 UNIDADES. Material: Acrílico resistente, com espessura mínima de 3 mm, garantindo durabilidade e bom acabamento. Diâmetro: 8 cm. Furo: Superior para passagem da fita. Fita: Material: Cetim ou poliéster resistente. Largura: Mínimo de 2,5 cm. Comprimento: Aproximadamente 80 cm (padrão para uso no pescoço). Fecho: Costura reforçada ou engate plástico de segurança. Cores: Azul ou Verde. Uso: Premiação em competições esportivas e eventos institucionais.	KIT	100	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
29	PLACAR DE MESA MANUAL. Material: O Placar de Mesa Manual deve ser fabricado em plástico de alta resistência ou madeira de boa qualidade, proporcionando durabilidade e estabilidade. Alguns modelos podem ter a estrutura em metal, o que garante maior resistência e leveza. As placas de numeração podem ser feitas de plástico rígido, papel plastificado ou acrílico, com boa resistência ao desgaste e à umidade. Dimensões: O tamanho do placar deve ser compacto e adequado para o uso em mesas de tamanho convencional, com dimensões aproximadas de 20 cm a 30 cm de altura e 30 cm a 50 cm de largura, proporcionando boa visibilidade e praticidade durante o uso. Sistema de Marcação: O sistema de marcação é manual, utilizando placas deslizantes ou discos rotativos para ajustar a pontuação de forma prática e eficiente. Discos ou Pinos Deslizantes: O placar pode ter discos ou pinos que são movidos manualmente para marcar a pontuação. Geralmente, são usados dois conjuntos para exibir os pontos de duas equipes ou jogadores. Cartões ou Placas de Papel: Alguns modelos utilizam cartões ou placas que podem ser substituídos para ajustar a pontuação. As placas podem ter números impressos de 0 a 9, dependendo da necessidade de pontos no jogo. Exibição de Outros Dados: Alguns modelos podem ter espaços adicionais para exibir o tempo, falta, trio, ou outras informações relevantes ao jogo. Cor e Visibilidade: As cores da base e dos números podem variar conforme o modelo, mas é comum encontrar modelos com base preta ou branca e números em cores contrastantes como vermelho, azul, preto ou branco, visando garantir a boa visibilidade da pontuação. A cor da base pode ser neutra para garantir que os números se destaquem, facilitando a leitura à distância. Portabilidade: Leveza e Facilidade de Transporte: O placar deve ser leve e de fácil manuseio, com peso aproximado de 500g a 1kg, facilitando o transporte para diferentes locais de competição ou treinamento. O placar pode ser dobrável ou ter uma base estável para fixação em qualquer mesa durante o uso. Para modelos mais compactos, pode ser fornecido com uma bolsa de transporte ou estojo. Estabilidade: A base do placar deve ser robusta e antiderrapante, garantindo estabilidade durante os jogos e evitando que o placar se mova facilmente durante a marcação da pontuação. A base pode ter pés de borracha ou acabamento em plástico para evitar que deslize ou risque a superfície da mesa. Durabilidade: O placar deve ser resistente ao uso constante, ao desgaste de	UNIDADE	30	R\$ 199,75	R\$ 5.992,50

	movimentação dos números e à exposição ao suor ou umidade do ambiente. As placas de numeração devem ser fabricadas com material de boa qualidade, resistente ao rasgo ou deformação. Facilidade de Uso: O sistema manual de marcação deve ser intuitivo e fácil de usar, permitindo que qualquer pessoa altere rapidamente a pontuação durante a partida sem dificuldades. O mecanismo de movimentação dos discos ou placas deve ser suave, mas resistente, para evitar que se desloquem acidentalmente. Certificação: O Placar de Mesa Manual deve ser fabricado de acordo com as normas de qualidade e segurança, garantindo seu funcionamento eficiente e seguro para competições, torneios ou treinos.				
30	RAQUETE BEACH TENNIS. Material: Estrutura: A raquete deve ser fabricada com materiais de alta performance como fibra de carbono, fibra de vidro ou compósitos de carbono, garantindo uma combinação ideal de leveza, resistência e durabilidade. Algumas raquetes podem ter o núcleo em EVA ou polietileno para garantir o máximo de absorção de impacto e controle. Superfície: A superfície da raquete deve ser revestida com material rugoso, como carbono ou fibra de vidro, que proporciona melhor aderência à bola e maior controle durante os golpes. Além disso, a superfície pode ter textura em formato de pinos ou revestimento de borracha, aumentando a aderência e o efeito nas jogadas. Dimensões: Comprimento: A raquete de beach tennis tem um comprimento aproximado de 49 cm a 55 cm (com a medida padrão sendo cerca de 50 cm), permitindo um bom equilíbrio entre controle e potência. Largura: A largura da raquete é geralmente de 24 cm a 26 cm, proporcionando uma área de batida ampla, mas ao mesmo tempo um design compactado para facilitar a agilidade. Espessura: A espessura do núcleo da raquete deve variar de 36 mm a 38 mm, dependendo do modelo, proporcionando maior rigidez e resistência ao impacto com a bola. Peso: O peso da raquete deve ser entre 340 g a 375 g, dependendo do equilíbrio entre controle e potência que o jogador procura. Raquetes mais leves oferecem maior manobrabilidade, enquanto raquetes mais pesadas favorecem a potência. Formato: As raquetes de beach tennis podem ter três tipos principais de formato: Redondo: Ideal para jogadores iniciantes e intermediários, proporcionando um maior controle da bola e maior facilidade de manuseio. Ovoide (ou formato de lágrima): Oferece um equilíbrio entre controle e potência, sendo popular entre jogadores de todos os níveis. Diamante: Mais adequada para jogadores avançados, pois proporciona mais potência nos golpes, com menos controle. Padrão de Furos: O padrão de furos na superfície da raquete pode variar entre furos distribuídos uniformemente ou furos em padrão específico, com a finalidade de aumentar a aerodinâmica e melhorar a potência e controle durante os golpes. As raquetes podem apresentar furos maiores no centro para maior controle e furos menores nas bordas para maximizar a potência. Cabo (Empunhadura): O cabo deve ter um revestimento de borracha ou material antideslizante, proporcionando conforto e segurança durante a pegada. O comprimento do cabo deve ser em torno de 16 cm a 18 cm, permitindo uma boa pegada e controle durante os golpes. O cabo deve ser ergonomicamente projetado para reduzir o risco de lesões e facilitar o uso por longos períodos. O diâmetro do cabo deve ser adequado para as mãos do jogador, com cabo mais espesso para maior absorção de impacto e conforto. Equilíbrio: O equilíbrio da raquete pode ser classificado em três tipos: Equilíbrio neutro: Distribuição uniforme de peso, proporcionando equilíbrio entre controle e potência. Equilíbrio no cabo (Head Light): A raquete tem mais peso no cabo, proporcionando maior controle e agilidade, sendo indicada para jogadores que priorizam precisão. Equilíbrio na cabeça (Head Heavy): Mais peso na cabeça da raquete, aumentando a potência, ideal para jogadores que buscam mais força nos	UNIDADE	40	R\$ 430,50	R\$ 17.220,00

	golpes. Tecnologia Adicional: Algumas raquetes podem incluir tecnologia antivibração, reduzindo o impacto nas mãos do jogador e aumentando o conforto durante os jogos. Camadas de carbono ou tecnologia de camada dupla podem ser aplicadas para garantir maior durabilidade e performance. Estilo e Design: A cor e o design podem variar amplamente, com opções modernas e vibrantes, utilizando cores brilhantes ou padrões gráficos inovadores. O acabamento da raquete deve ser feito com materiais que resistam ao desgaste da areia e da exposição constante ao sol, além de ser fácil de limpar. Certificação e Qualidade: A raquete deve ser fabricada de acordo com as normas de qualidade para competições oficiais de beach tennis e ser aprovada por organizações ou federações competentes, como a Federação Internacional de Beach Tennis (IFBT). Deve ser resistente ao uso contínuo em condições externas, como sol, vento e umidade.				
31	REDE BEACH TENNIS. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de polietileno ou nylon, que são resistentes ao desgaste, à umidade e à exposição ao sol. O material deve ser leve mas robusto, para garantir resistência durante as partidas ao ar livre e condições climáticas adversas. O material deve ser anti-UV, para evitar o desgaste rápido devido à exposição solar contínua. Dimensões: Largura da Rede: A largura padrão da rede de beach tennis é de 8 metros (ou 7,5 metros, em algumas variações para categorias menores). Altura da Rede: Masculino: 1,70 metros. Feminino: 1,50 metros. As redes devem ser projetadas para facilitar ajustes de altura caso seja necessário, mas com essas dimensões como padrão para competições oficiais. Estrutura da Rede: Bordas: As bordas da rede devem ser reforçadas com fita de poliéster ou nylon para aumentar a durabilidade e garantir que não se desfaçam com o uso contínuo. A fita deve ter largura suficiente para evitar o desgaste rápido e garantir estabilidade. Topo da Rede: A parte superior da rede deve ser equipada com um cordão de tensionamento, geralmente feito de corda de polietileno ou fibra de nylon, permitindo que a rede seja esticada adequadamente e permaneça tensa durante o jogo. O cordão pode ser ajustado por meio de um sistema de encaixe rápido ou presilhas. Canto da Rede: O canto deve ter um reforço com costura dupla ou colarinho de reforço para garantir que não haja descolamento ou desgaste nas áreas de maior uso. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser resistente ao desgaste, rasgos, e distorção devido ao impacto constante da bola e ao uso frequente em condições climáticas de praia, como vento e umidade. O material de fios deve ser tratado contra fungos e bactérias que possam se desenvolver devido à exposição à umidade ou maresia (no caso das redes utilizadas em ambientes de praia). Cor: A cor padrão para redes de beach tennis é o branco ou bege claro, o que ajuda a melhorar a visibilidade durante o jogo. Outras cores também podem ser utilizadas para personalização ou fins promocionais, mas deve ser garantido que a cor não interfira na visibilidade da rede. Facilidade de Montagem e Desmontagem: A rede deve ser fácil de montar e desmontar, idealmente com um sistema de instalação rápida, que permita a fixação e a retirada da rede sem necessidade de ferramentas especializadas. Pode incluir ganchos, presilhas ou cordas elásticas nas extremidades para fixação rápida nos postes, permitindo que o ajuste de altura e tensão seja feito de maneira prática e eficiente. Tensão da Rede: A rede deve ser facilmente tensionada para garantir que ela esteja bem esticada durante o jogo, sem causar flacidez ou molas que possam afetar a jogabilidade. A tensão deve ser ajustável e com sistema de facilidade para ajuste. Uso e Aplicação: A rede de beach tennis deve ser adequada tanto para uso em competições oficiais quanto para treinamentos informais. Ela deve ser capaz de suportar o impacto contínuo da bola de beach tennis, que é mais pesada e maior que a bola de	UNIDADE	8	R\$ 361,95	R\$ 2.895,60

	tênis tradicional. Armazenamento: Deve ser fornecida com bolsa ou saco de transporte para fácil armazenamento e transporte, evitando danos à rede quando não estiver em uso. Certificação e Qualidade: A rede de beach tennis deve ser fabricada conforme as normas da Federação Internacional de Beach Tennis (IFBT) e com padrões internacionais de qualidade, garantindo o uso em competições oficiais.				
32	REDE DE BASQUETE. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de nylon, polietileno ou polipropileno de alta resistência. O material deve ser projetado para resistir ao uso constante e impacto das bolas de basquete, sem se desgastar facilmente. A rede deve ser tratada contra fungos e bolor para resistir à umidade e ao tempo de exposição ao ar livre. O material também deve ser resistente aos efeitos do UV (ultravioleta) para evitar a deterioração devido à exposição solar. Dimensões: Comprimento: O comprimento da rede deve ser de 45 cm a 50 cm, conforme os padrões para a rede de basquete profissional. Largura das malhas: A malha da rede deve ter aproximadamente 8 cm de diâmetro, garantindo a resistência ao impacto e mantendo a integridade após o uso contínuo. Estrutura e Bordas: Bordas: A rede deve ter uma borda superior reforçada, com um cordão de polietileno ou nylon para facilitar a fixação no aro. A borda deve ser costurada com fios duplos para garantir resistência ao desgaste e garantir que a rede permaneça firme no aro durante os jogos. A parte inferior da rede também deve ser bem reforçada, com acessórios de fixação como argolas metálicas ou anel de metal, para garantir maior resistência ao impacto constante da bola. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser fabricada com materiais de alta resistência, que garantam que ela não se desgaste rapidamente com os impactos da bola e com o uso contínuo, seja em ambientes internos ou ao ar livre. A rede deve ser projetada para resistir à umidade, chuva e condições climáticas adversas, sendo ideal para uso em quadras externas. A rede deve possuir tramas resistentes que não se rompam facilmente, mesmo quando a bola de basquete passa por ela com força. Cor: A cor tradicional para redes de basquete é branca, mas também pode ser encontrada em cores diversas como vermelha, azul ou preta para fins de personalização. A cor deve ser uniforme e deve proporcionar boa visibilidade durante o jogo. Facilidade de Fixação: A rede deve ser equipada com ganchos ou laços de fixação, permitindo uma instalação e remoção rápida da rede no aro. Os ganchos de fixação devem ser feitos de material resistente, como metal galvanizado ou plástico reforçado, para garantir durabilidade e resistência ao uso constante. Uso e Aplicação: A rede de basquete deve ser adequada para uso em quadras de basquete internas e externas, podendo ser usada em campeonatos e treinamentos. Deve ser compatível com os aros de tamanho oficial, com diâmetro de 45 cm (para a instalação no aro do basquete). Normas e Certificação: A rede deve seguir as normas da FIBA (Federação Internacional de Basquete) para garantir que ela esteja em conformidade com as especificações internacionais de qualidade e desempenho. A rede também deve ser certificada para garantir que tenha passado por testes de qualidade e resistência, conforme os padrões exigidos para o uso profissional. Acessórios: A rede deve ser fornecida com anel de fixação ou argolas para garantir uma instalação segura no aro, prevenindo que a rede se solte durante o jogo. Pode ser acompanhada de bolsa de transporte para facilitar seu armazenamento e transporte.	PAR	20	R\$ 76,40	R\$ 1.528,00
	REDE DE VÔLEI. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de polietileno ou nylon, materiais resistentes à abrasão, umidade e ao impacto constante da bola. O material deve ser forte, mas leve, e tratado para garantir resistência contra desgaste e degradação UV (ultravioleta)				

33	devido à exposição ao sol. A rede deve ter um revestimento anti-UV que previna a deterioração dos fios com a exposição prolongada à luz solar e ao tempo. Dimensões: Largura: A largura da rede de vôlei é de 9,50 metros Altura: A altura da rede varia de acordo com a categoria: Masculino: 2,43 metros de altura. Feminino: 2,24 metros de altura. Vôlei de Praia: Para o vôlei de praia, a altura da rede é de 2,43 metros para os homens e 2,24 metros para as mulheres. A rede deve ter uma tolerância de variação de até 5 cm para ajustes de altura. Estrutura e Bordas: Bordas: A borda superior e inferior da rede deve ser reforçada com fita de poliéster ou nylon, de no mínimo 5 cm de largura, para maior resistência ao desgaste e garantir a estabilidade durante o uso. Reflexo de cor: A borda superior e inferior deve ser de cor preta ou branca para facilitar a visualização da rede durante o jogo. Reforços nas extremidades: As extremidades laterais da rede devem ser protegidas com revestimento de poliéster ou nylon, para maior resistência e durabilidade. Estrutura de Tensionamento: Cordas de tensão: A parte superior da rede deve ser equipada com cordas de tensionamento, geralmente feitas de polietileno ou fibra de nylon, que permitem ajustar a tensão da rede para mantê-la esticada de maneira uniforme. As cordas de tensão devem ser facilmente ajustáveis para garantir a correta altura da rede, e as extremidades podem ser fixadas por ganchos de metal ou presilhas para facilitar o ajuste e a fixação. A parte inferior também deve ser equipada com cordas de fixação para manter a rede firmemente no lugar, ajustando sua posição no solo. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser resistente ao desgaste, com costuras reforçadas nas bordas e extremidades para garantir longevidade durante o uso contínuo. A rede deve ser resistente ao impacto das bolas de vôlei e aos elementos naturais (como vento, sol e chuva) sem perder a tensão ou sofrer danos com o tempo. O material utilizado deve ser tratado contra fungos, bactérias e bolor que podem surgir em ambientes úmidos. Cor: A cor da rede de vôlei é geralmente preta ou branca, conforme a regulamentação da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). As bordas podem ser de cores contrastantes, como preto, branco ou azul, para facilitar a visualização da rede durante o jogo. Facilidade de Instalação: A rede deve ser projetada para montagem rápida e fácil de instalar. A instalação deve ser simples, podendo ser fixada em postes de vôlei padrão com sistemas de ganchos de fixação ou cordas de tensionamento ajustáveis. A rede também deve permitir facilidade de remoção para armazenamento, sem necessidade de ferramentas adicionais. Uso em Diferentes Tipos de Quadra: A rede deve ser adequada para quadras internas e externas, sendo capaz de suportar as condições climáticas diversas, como umidade, chuva e sol intenso. Em quadras externas, como no vôlei de praia, a rede deve ter um material resistente a maresia (salitre), além de ser resistente à exposição constante ao sol e vento. Acessórios: Bolsa para transporte: A rede deve ser fornecida com bolsa de transporte ou estojo, que facilita o armazenamento e o transporte da rede, mantendo-a protegida quando não estiver em uso. Normas e Certificação: A rede de vôlei deve ser fabricada de acordo com as normas da FIVB (Federação Internacional de Vôlei) para competições internacionais e deve ser homologada para uso em campeonatos e torneios oficiais. A rede deve ser certificada por órgãos competentes e deve garantir a conformidade com as exigências de qualidade e segurança.	UNIDADE	8	R\$ 362,29	R\$ 2.898,32
	REDE DE VÔLEI DE AREIA. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de polietileno ou nylon, materiais altamente resistentes ao desgaste, umidade e à ação do sol e vento. A rede deve ser tratada com material anti-UV para resistir à deterioração pela exposição constante ao sol. O material deve ser leve, mas robusto o suficiente para garantir				

34	alta durabilidade e resistência ao uso contínuo nas condições externas, como as da praia, e à maresia. Dimensões: Largura: A largura da rede de vôlei de areia é de 8,5 metros, de acordo com as especificações da Federação Internacional de Vôlei de Praia (FIVB) para competições oficiais. Altura: Masculino: 2,43 metros de altura. Feminino: 2,24 metros de altura. Para categorias menores ou eventos recreativos, a altura pode ser ajustada. A rede deve ter ajuste de altura para diferentes categorias de competição, podendo ser facilmente regulada para atender às variações exigidas. Estrutura e Bordas: Bordas: As bordas superior e inferior da rede devem ser reforçadas com fita de poliéster ou nylon, com largura mínima de 5 cm para garantir resistência e durabilidade. O reforço das bordas ajuda a evitar danos devido ao uso constante e ao contato com o sol e a areia. Cantos: Os cantos da rede devem ser reforçados, de preferência com costuras duplas ou materiais resistentes, para garantir que não haja descolamento ou deterioração nas extremidades devido ao atrito e uso frequente. Cor: A rede deve ser geralmente branca, com bordas em cor contrastante como preto ou azul para facilitar a visibilidade durante o jogo, especialmente sob forte luz solar. Estrutura de Tensionamento: Cordas de Tensão: A parte superior da rede deve ser equipada com cordas de polietileno ou fibra de nylon para facilitar o ajuste de tensão. As cordas devem permitir que a rede seja mantida esticada de forma uniforme, com um sistema que facilite o ajuste rápido e seguro. Fixação inferior: A parte inferior da rede também deve ser fixada com cordas ou fios de nylon para evitar que a rede se mova com o vento ou com o impacto da bola, mantendo a estabilidade e tensão adequada durante o jogo. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser extremamente resistente ao uso constante e ao impacto da bola. Ela deve ser feita de material que não se deforme facilmente mesmo com o uso repetido e as condições climáticas adversas (sol, vento e maresia). O material utilizado para a fabricação da rede deve ser de alta qualidade para garantir que a rede não perca sua tensão ou se desgaste com facilidade. Facilidade de Instalação: A rede deve ser fácil de instalar e remover, com um sistema de montagem simples que permita a fixação rápida em postes de vôlei de praia, seja por meio de ganchos, cordas de tensionamento ou presilhas. A rede deve ser projetada para garantir que, uma vez montada, ela permaneça esticada e estável durante a competição ou treinamento. Resistência ao Clima e Uso Externo: A rede deve ser projetada para resistir às condições extremas de praia, incluindo maresia, vento forte e exposição direta ao sol. O material utilizado deve ser de alta resistência para evitar deterioração rápida. A rede deve ser tratada para resistir ao desbotamento, envelhecimento e degradação por fatores climáticos. Acessórios: Bolsa de Transporte: A rede deve ser fornecida com uma bolsa de transporte para fácil armazenamento e transporte, garantindo que ela não sofra danos quando não estiver em uso. Kit de Montagem: O kit pode incluir cordas de ajuste, ganchos de fixação ou outros acessórios necessários para a instalação da rede de forma eficiente e prática. Certificação e Qualidade: A rede de vôlei de areia deve ser fabricada de acordo com as normas da Federação Internacional de Vôlei (FIVB) para competições oficiais. Ela deve ser certificada e atender aos padrões internacionais de qualidade e segurança, garantindo sua durabilidade e desempenho adequado durante eventos competitivos	UNIDADE	8	R\$ 277,50	R\$ 2.220,00
	STEP AEROBICO DE EVA. Material: O step deve ser fabricado em EVA (etileno-vinil-acetato) de alta densidade, conhecido pela sua resistência, durabilidade e amortecimento, proporcionando conforto durante os exercícios. O material de EVA deve ser antiderrapante e resistente ao impacto contínuo, além de ser resistente ao desgaste causado pelo uso frequente em academias ou ambientes esportivos. O EVA utilizado deve				

35	ser de qualidade não tóxica e sem substâncias prejudiciais à saúde, em conformidade com as normas de segurança. Dimensões: Comprimento: O step deve ter 80 a 120 cm de comprimento, dependendo do modelo (individual ou com plataforma maior para exercícios em grupo). Largura: A largura do step deve ser de 25 a 40 cm, para garantir uma superfície segura para o usuário. Altura: A altura do step pode variar entre 10 a 20 cm, com a possibilidade de ajustes, permitindo ao usuário selecionar a altura de acordo com o nível de dificuldade do treino. Design e Estrutura: Estrutura: O step deve ter uma estrutura sólida e robusta, com formato retangular ou ovalado, de acordo com o modelo. A base deve ser plana e estável, para garantir a segurança durante os exercícios. Revestimento: O topo do step deve ser texturizado para evitar escorregamento durante os exercícios e proporcionar uma aderência confortável para os pés. A superfície de contato deve ser antiderrapante, reduzindo o risco de acidentes. Base: A base do step deve ser antiderrapante e contar com pés de borracha ou material semelhante que evitem deslizamentos durante o uso, proporcionando estabilidade no solo. Resistência e Durabilidade: O step deve ser capaz de suportar diferentes pesos de usuários, com capacidade de até 150 kg, dependendo do modelo, garantindo durabilidade e segurança ao longo do tempo. O material de EVA deve ser resistente a deformações, quebras ou riscos, mesmo com o uso contínuo em ambientes de alto impacto, como academias ou centros de treinamento. Cor: O step pode ser fornecido em diversas cores, como preto, azul, verde, laranja ou outras opções, dependendo das preferências do cliente ou do padrão estético desejado para o ambiente. A cor deve ser resistente ao desgaste e não desbotar com a exposição à luz ou ao uso constante. Facilidade de Transporte e Armazenamento: O step deve ser leve e compacto, permitindo fácil transporte e armazenamento em academias ou centros esportivos. Deve ter um design que facilite a empilhagem ou o armazenamento em prateleiras ou cantos, ocupando o mínimo de espaço possível quando não estiver em uso. Segurança: A superfície superior e a base do step devem ser projetadas para reduzir o risco de escorregamento durante o uso. O material de EVA utilizado deve ser tratado de forma que não deforme com o tempo e continue oferecendo aderência e estabilidade. Deve atender a normas de segurança para equipamentos de treino, garantindo que seja certificado e aprovado para uso em ambientes esportivos e recreativos. Normas e Certificação: O step deve ser fabricado de acordo com as normas de segurança e qualidade aplicáveis a equipamentos de exercício e fitness, sendo aprovado por órgãos responsáveis pela regulamentação de equipamentos esportivos. Deve ser certificado quanto à resistência ao impacto e ao uso prolongado, garantindo que mantenha a integridade durante o uso em diversos tipos de treinos.	UNIDADE	60	R\$ 128,25	R\$ 7.695,00
	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO, 30cm, adaptado, alto relevo, tátil. O Globo geográfico é apresentado em duas superfícies informativas - a interna tradicional, em cores, e a externa, transparente, em alto relevo - é destinado a todas as pessoas de boa capacidade visual e também a todas as pessoas de pouca ou nenhuma capacidade visual. A superfície interna oferece a representação cartográfica tradicional, atualizada, em cores e em língua portuguesa. A superfície externa, em alto				

36	relevo, para leitura tátil, é feita de poliéster totalmente transparente, resistente e reciclável. Para as pessoas com deficiência visual, a película transparente, em alto relevo, indica os contornos de continentes, ilhas, lagos, e destaca as áreas mais altas de cada continente. Convenções na superfície alto relevo: Áreas mais baixas nos continentes - textura com linhas paralelas; Áreas mais altas nos continentes - textura com pontos granulados; Coordenadas geográficas - linhas contínuas; Trópicos e meridiano de greenwich - linhas tracejadas. Escala: 1: 42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura. Com fino acabamento e base de madeira, dando mais peso e estabilidade no manuseio do globo.	UNIDADE	2	R\$ 246,16	R\$ 492,32
37	Globo Terrestre Físico Tátil Braille, em alto relevo e iluminado. Tamanho: 30cm de diâmetro e 40cm ou mais de altura. Globo Terrestre Político e Físico com Alto Relevo, diâmetro de 30cm e iluminação interna. BIVOLT. Altura: 45 cm. Comprimento base: 20 cm	UNIDADE	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
38	Planetário Escolar do Sistema Solar com sistema de movimentação sincronizada dos componentes. Planetário Luminoso Sistema Solar Bivolt (110/220) confeccionado em MDF e plástico PVC, medindo 54 x 54 x 24 cm, possui painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Voltagem: Bivolt (110/220)	UNIDADE	2	R\$ 458,50	R\$ 917,00

Total: R\$ 292.944,94

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.16. A portaria SEGES/ME Nr. 938 de 02 de fevereiro de 2022 - determina a utilização do catálogo eletrônico de padronização, contudo em consulta ao sitio dos itens padronizados conforme link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados> - nota-se que constam somente "água mineral, café e açúcar", itens estes que não fazem parte desta contratação - esclarecemos também que a UFGD ainda não possui um catálogo próprio de materiais de consumo padronizados - desta forma não será utilizado nesta contratação catálogo padronizado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 07775847000197-0-000001/2025

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2024

III) Id do item no PCA: 49

VI) Classe/Grupo: 7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

V) Identificador da Futura Contratação: 154502-20/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para dirimir possíveis impactos ambientais que poderiam ser causados pela contratação dos serviços que versa o objeto deste TR, a CONTRATADA deverá observar o Decreto 7.746/2012, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes e Instrução Normativa 01/2010 SLTI que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

4.1.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

4.1.3. [...].

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados após o envio do e-mail com cópia do empenho e solicitação de material, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço UNIDADE 2 UFGD - DIVISÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS/ DGS. Rod. Dourados - Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados - MS, CEP 79804-970, entrega de segunda-feira à sexta-feira, das 07:00h às 16:00h

5.2.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5 % (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

8.21.1 A utilização do Índice IPCA justifica-se uma vez que, é responsável pela análise de preços no mercado baseado no valor médio para compra de um produto.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27.5 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.6 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/07/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/ IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

9.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.22.1. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.22.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.22.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.24. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 292.944,94 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) Gestão/unidade: [...];

II) Fonte de recursos: [...];

III) Programa de trabalho: [...];

IV) Elemento de despesa: [...]; e

V) Plano interno: [...].

11.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias , contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Dourados / MS, 2ª Subseção da Seção Judiciária de de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Federal da 3ª Região, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YNDILLA PEDROSO RENOVATO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/09/2025 às 20:14:28.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP_154502-000034-2025-mesclado (1).pdf (491.14 KB)

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23005.008698/2025-23

2. Descrição da necessidade

O processo em questão tem por objetivo a aquisição de "**Material Educativo e Esportivo**" para atender às necessidades da Universidade Federal da Grande Dourados, notadamente, em relação à Faculdade de Educação - FAED, à Faculdade de Comunicação, Artes e Letras - FACALE e à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE).

A Faculdade de Educação - FAED atualmente oferece os cursos de graduação em Pedagogia - Licenciatura Plena, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura Intercultural Indígena, mais os cursos de Pós-Graduação Especialização em Formação de Profissionais da Educação e Mestrado em Educação, além do curso-projeto de Licenciatura e Bacharelado em Letras/LIBRAS. Hoje, a FAED possui seis laboratórios e ampla infraestrutura para seus grupos de pesquisa, projetos de ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade de Comunicação, Artes e Letras - FACALE oferece os cursos de artes cênicas e letras, além de promover diversos cursos de pós-graduação lato senso e ofertar o Mestrado em Letras, com área de concentração em Literatura e Práticas Culturais e Linguística e Práticas Culturais e Transculturalidade.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE tem como principais atribuições a elaboração e administração de projetos e programas voltados à integração da Comunidade Acadêmica e à Assistência Estudantil.

Através de seus programas de Assistência Estudantil, a PROAE promove ações que visam garantir o acesso, a permanência e a diplomação dos acadêmicos na UFGD, tendo como diretrizes os princípios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação. O PNAES tem por objetivo promover ações que garantam a inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e bem estar psicossocial.

Nesse cenário, e como forma de manter em funcionamento as atividades pertinentes aos cursos mencionados anteriormente, além de outros que por ventura possam necessitar de materiais educativos e esportivos, é essencial dar andamento ao processo de aquisição dos referidos materiais.

Desse modo, as requisições de compras foram cadastradas pela Divisão de Almoxarifado por meio de sistema eletrônico (SIPAC), com o objetivo de materializar o planejamento das atividades da universidade para o exercício de 2025 e 2026.

Insta salientar que o objeto da presente aquisição se refere aos materiais educativos e esportivos comumente adquiridos pelas unidades supracitadas, sendo que as quantidades e os tipos de itens têm por base a demanda encaminhada pelas faculdades e pro-reitorias supramencionadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Divisão de Gestão de Suprimentos	Yndilla Pedroso Renovato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os **materiais educativos e esportivos** deverão atender aos descritivos e prazos constantes nas respectivas atas de registro. A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência vinculado a este processo e no edital do pregão de origem, além dos anexos e da proposta.

Primeiramente, a empresa assumirá como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, obrigar-se-á:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Consoante ao que prevê a Lei nº 14.133/2021, que inova em vários aspectos, e trouxe o tema sustentabilidade em seu viés ambiental a contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Ademais nesta contratação não utilizou-se de informações do Catálogo Eletrônico de Padronização por que neste catálogo contem somente (café, açúcar e água mineral). No entanto mesmo assim seguem critérios e normas regulamentadoras vigentes como intuito de auxiliar na negociação de melhores condições, contribuindo para economicidade e previsibilidade dos gastos públicos. Esses procedimentos possibilitam um acompanhamento mais preciso das aquisições, contribuindo para a governança e a eficiência dos processos de compras da Universidade. alinhada com a Portaria SEGES /ME nº 938, que estabelece as diretrizes para a padronização de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Federal.

A Universidade Federal da Grande Dourados possui como referência de consulta em processos de compras o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNC), que está em conformidade com as normas da Lei nº 12.349/2010 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que preveem critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, promovendo a responsabilidade social e ambiental no setor público.

O guia incentiva práticas que reduzem impactos ambientais e promovem o desenvolvimento social, como a escolha de fornecedores que utilizam materiais recicláveis, produtos com menor pegada de carbono, e ações que incentivam o uso eficiente de recursos, e que podem resultar em economia de longo prazo, ao promover o uso eficiente de recursos como energia e água, além de reduzir custos operacionais e de descarte.

No caso do presente estudo a aquisição "**Material Educativo e Esportivo**" para a UFGD tal aquisição apresentará um grau reduzido de impacto ambiental.

Quanto ao prazo para a entrega dos bens, esse será de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, UASG 154502, na Divisão de Almoxarifado DIAL/COGES/PRAD– Unidade II, na Rodovia Dourados /Itahum, Km 12/ saída à esquerda (aeroporto) – Zona Rural - DOURADOS/MS – CEP 79.804-970, localizada aproximadamente à 15 km da região central da cidade de Dourados - Fone: (67) 3410-2527, entrega de segunda- feira à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Entre as possíveis soluções existentes: comprar ou fabricar. Fabricar teria um custo mais elevado, visto que a entidade licitante não possui os equipamentos necessários e adquiri-los apenas para a fabricação dos itens extrapolaria demasiadamente os custos de aquisição. Deste modo a melhor forma de cumprir com o fornecimento ao melhor custo e preservando a qualidade exigida seria por meio da aquisição.

A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda de produtos quer por atacado quer por varejo.

A aquisição do material por atacado não atende as necessidades da instituição, uma vez que, a aquisição deverá ser entregue de forma parcelada para atender o período de 12 meses de consumo.

A aquisição do material por meio do comércio varejista em geral, permite a participação de empresas fornecedoras permitindo uma maior competitividade e a possibilidade de fornecimento da proposta mais vantajosa para a Administração.

A aquisição dos itens em questão, compreendendo os serviços de transporte até a entrega por meio da modalidade de licitação pregão eletrônico mostra-se apropriada, tendo em vista que o material em questão pode ser definido como bem comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Desta forma verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Das formas e critérios de escolha do fornecedor

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é pertinente por diversas razões, especialmente no contexto da administração pública e nas contratações de bens e serviços de maneira eficiente e econômica, conforme justificativas para sua utilização:

Racionalização de Recursos: O SRP permite que órgãos públicos registrem preços para aquisições futuras, evitando a necessidade de processos licitatórios repetitivos. Isso gera uma economia de tempo e recursos administrativos, já que os contratos podem ser formalizados com base nos preços registrados.

Economia de Escala: Com a possibilidade de múltiplos órgãos aderirem ao mesmo registro de preços, há um aumento do volume de aquisição, o que pode resultar em preços mais competitivos, gerando economia para a administração pública.

Flexibilidade e Agilidade: O SRP possibilita aquisições conforme a demanda, ao longo da validade do registro (geralmente de um ano), sem a necessidade de uma compra imediata e total. Isso facilita a gestão orçamentária e a adequação das compras às necessidades reais dos órgãos.

Transparência e Competitividade: O processo de licitação para o SRP segue os princípios da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo transparência e competitividade na formação dos preços, além de possibilitar a participação de diversas empresas.

Redução de Estoques e Custos Logísticos: Como as aquisições podem ser feitas conforme a necessidade, os órgãos evitam grandes estoques, reduzindo custos de armazenamento e minimizando o risco de obsolescência ou deterioração de materiais.

Planejamento e Previsibilidade: O uso do SRP permite melhor planejamento por parte da administração pública, uma vez que os preços estão previamente registrados, oferecendo maior previsibilidade em relação às futuras despesas e contratações.

Essas características tornam o SRP uma ferramenta estratégica para melhorar a eficiência das aquisições públicas, garantindo economicidade e transparência.

No presente estudo, o inciso que justifica a adoção do SRP é o I do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes e frequentes, o que assegura que a administração pública faça uso eficiente e racional dos recursos, tanto materiais quanto financeiros, garantindo a continuidade das atividades sem comprometer o orçamento ou a gestão logística. Certo é que o uso do SRP permite melhor planejamento por parte da administração pública, uma vez que os preços estão previamente registrados, oferecendo maior previsibilidade em relação às futuras despesas e contratações.

Considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a prorrogação da Ata de Registro de Preços, desde que prevista no edital e observadas as condições estabelecidas. A possibilidade de renovação do prazo de vigência da Ata, por igual período, justifica-se pela continuidade da demanda pelos bens/serviços registrados, pela vantajosidade dos preços inicialmente pactuados e pela manutenção das condições contratuais, sem prejuízo à administração pública.

Adicionalmente, poderá haver renovação do quantitativo registrado, desde que respeitados os limites legais e a justificativa técnica correspondente, especialmente quando houver aumento da demanda ou surgimento de novas necessidades operacionais no decorrer da vigência da Ata. Ressalta-se que eventuais alterações deverão estar devidamente fundamentadas e autorizadas, resguardando o interesse público e a economicidade do processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas são baseadas na demanda encaminhada pelas faculdades e pró-reitorias supracitadas, constantes no Anexo "A"..

Quanto ao prazo para a entrega, esse será de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, UASG 154502, nas dependências da Divisão de Almoxarifado DIAL/COGESP/PRAD–Unidade II, na Rodovia Dourados/Itahum, Km

12/ saída à esquerda (aeroporto) – Zona Rural - DOURADOS/MS – CEP 79.804-970, localizada aproximadamente à 15 km da região central da cidade de Dourados - Fone: (67)3410-2526, entrega de segunda- feira à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 292.944,94

A estimativa de preços foi baseada nos valores históricos do sistema de controle do almoxarifado SIPAC conforme constante no anexo A.

Nova pesquisa de preços será realizada pela Coordenadoria de Compras mediante a utilização dos parâmetros determinados pela instrução normativa NR. 65-SEGES/ME, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução refere-se à contratação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução nem perda de economia de escala de modo que permita ampla participação de potenciais fornecedores.

Em atenção ao previsto na Súmula TCU nº 247, tem-se como regra o parcelamento da solução, ou seja, a contratação de objetos divisíveis deve ser realizada por item, “desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes”.

Neste sentido, certificamos que, conforme disposição dos elementos apontados no tópico 6 deste estudo técnico preliminar, é plenamente possível a contratação deste objeto parceladamente, ou seja, por item(ns).

Registramos ainda que, em atenção ao art. 10, do Decreto nº 8.538/15, não há incidência das hipóteses de afastamento do tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a natureza do objeto em estudo, não se vislumbra a necessidade de outra contratação complementar para atender à demanda da administração pública.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação, devidamente aprovada no PCA da Instituição, está em pleno alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano de Logística Sustentável - PLS da Universidade Federal da Grande Dourados.

A contratação pretendida está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, uma vez que está devidamente justificada, e que demonstra sua necessidade e seus objetivos no Estudo Técnico Preliminar. No processo em epígrafe, também é possível verificar que a contratação atende aos princípios gerais da Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e os específicos do procedimento licitatório, como isonomia, competitividade, e seleção da proposta mais vantajosa.

A Lei exige estudos técnicos preliminares e o projeto básico para justificar a contratação e garantir a viabilidade técnica e econômica, bem como a adequação aos interesses públicos (arts. 18 e 19), documentos devidamente preenchidos no processo. Ademais, o processo conta com a conformidade dos critérios de sustentabilidade

ambiental e social, que são considerados na Lei nº.14.133/2021 como diretrizes das contratações públicas (art. 6º, VI).

Outro ponto a destacar é a vedação à adesão a ata de registro de preços de entidades não participantes, e tal vedação se restringe em função das particularidades do órgão gerenciador, e o presente registro de preços não será passível de adesão por parte de órgãos ou entidades não participantes da Intenção de Registro de Preços – IRP. A quantidade estimada a ser contratada durante a vigência original da Ata de Registro de Preços são aquelas constantes na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência. Essa restrição se deve ao fato de que a UFGD, considerando a quantidade de demandas já planejadas e a complexidade de gerenciar esse tipo de contratação, não tem estrutura administrativa suficiente para atender novos pedidos de adesão sem prejudicar a organização, o controle e o bom andamento da execução do contrato

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais educativos e esportivos representa um investimento estratégico no desenvolvimento acadêmico, físico e social da comunidade universitária. Os principais benefícios incluem:

1. Melhoria da Qualidade do Ensino e Aprendizagem

Apoio didático-pedagógico: Materiais educativos atualizados e diversificados enriquecem o processo de ensino-aprendizagem, promovendo maior engajamento dos estudantes.

Fomento à inovação: Recursos modernos incentivam metodologias ativas, como aulas práticas, oficinas e atividades interdisciplinares.

Redução da evasão: Um ambiente de aprendizagem bem equipado contribui para a permanência estudantil, motivando os alunos a continuarem seus estudos.

2. Promoção da Saúde e Bem-Estar

Atividades físicas regulares: A disponibilidade de material esportivo estimula a prática de exercícios físicos, essenciais para a saúde física e mental dos estudantes e servidores.

Inclusão e socialização: Esportes e jogos promovem a integração entre os membros da comunidade universitária, fortalecendo o senso de pertencimento e cooperação.

3. Apoio à Formação Integral

Desenvolvimento de habilidades socioemocionais: Atividades esportivas e culturais auxiliam no desenvolvimento de competências como trabalho em equipe, liderança, resiliência e ética.

Valorização da interdisciplinaridade: O uso de materiais educativos favorece a articulação entre teoria e prática em diferentes áreas do conhecimento.

4. Estímulo à Extensão e à Pesquisa

Projetos comunitários: O uso de materiais esportivos e educativos pode beneficiar projetos de extensão voltados para a comunidade externa, fortalecendo o papel social da universidade.

Pesquisa aplicada: Equipamentos e materiais servem de suporte para estudos práticos, experimentos e pesquisas científicas.

5. Inclusão e Acessibilidade

Atenção à diversidade: A aquisição de materiais acessíveis e adaptados contribui para a inclusão de estudantes com deficiência ou necessidades específicas.

Democratização do acesso: Garante que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso igualitário a recursos educacionais e esportivos.

13. Providências a serem Adotadas

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Materiais educativos e esportivos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas participantes da licitação deverão apresentar certificações, rótulos e selos ambientais, comprovando o cumprimento dos critérios ambientais desde o material utilizado até o processo de produção. Essas medidas assegurarão que a contratação dos serviços seja realizada de maneira sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a responsabilidade ambiental da Universidade Federal da Grande Dourados.

Frise-se que a Universidade Federal da Grande Dourados possui como referência de consulta em processos de compras o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNC), que está em conformidade com as normas da Lei nº12.349/2010 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que preveem critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, promovendo a responsabilidade social e ambiental no setor público. O guia incentiva práticas que reduzem impactos ambientais e promovem o desenvolvimento social, como a escolha de fornecedores que utilizam materiais recicláveis, produtos com menor pegada de carbono, e ações que incentivam o uso eficiente de recursos, e que podem resultar em economia de longo prazo, ao promover o uso eficiente de recursos como energia e água, além de reduzir custos operacionais e de descarte.

Para dirimir possíveis impactos ambientais que poderiam ser causados pela contratação dos itens que versa o objeto desde ETP, a CONTRATADA deverá observar os artigos 5º e 11 da Lei 14.133/2021, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes e Instrução normativa 01/2010 SLTI que também dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938 /81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Observância da Legislação Ambiental: A CONTRATADA deve cumprir os requisitos estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei 14.133/2021, que tratam da promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública. Isso envolve o respeito às normas ambientais vigentes e a adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental da aquisição dos bens .

Critérios de Sustentabilidade Ambiental: A empresa deve seguir a Instrução Normativa 01/2010 SLTI, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública

Federal. Esses critérios incluem a escolha de produtos com menor impacto ambiental, como aqueles com certificação energética e que atendam a padrões de sustentabilidade.

Uso de Materiais Socioambientais: A CONTRATADA deve apresentar materiais constituídos e embalados com critérios socioambientais vigentes, de acordo com a Lei nº 6.938/81 e regulamentos. Isso inclui a utilização de materiais ecologicamente responsáveis, certificados ou comprovados oficialmente, como os registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e na ANVISA. Gestão de Resíduos Sólidos: A empresa deve atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos, implementando medidas adequadas para a gestão e destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução do contrato. A redução, reutilização e reciclagem de materiais devem ser priorizadas para minimizar o impacto ambiental

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS PAULINO RAMOS

Membro da comissão de contratação

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

YNDILLA PEDROSO RENOVATO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/07/2025 às 19:02:26.

CEZAR EDUARDO SOARES CORDEIRO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO B.pdf (28.37 KB)
- Anexo II - ANEXO_A -MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (4).pdf (318.06 KB)

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1	ARCO PARA GINÁSTICA. Material: Tubo de plástico de alta resistência, geralmente feito de PVC ou polipropileno, com revestimento externo liso ou antiderrapante para maior aderência durante o uso. Diâmetro: Tamanho oficial de 80 cm a 90 cm de diâmetro externo, conforme as normas internacionais para a ginástica rítmica (pode variar conforme a necessidade de uso).Espessura: Espessura do tubo entre 1,5 cm a 2,5 cm, para garantir durabilidade e resistência ao impacto.Peso: Aproximadamente 200g a 300g, dependendo do tamanho e material utilizado.Cor: Disponível em várias cores, como vermelho, azul, verde, rosa, entre outras, com acabamento brilhante ou fosco (cores podem ser personalizadas conforme solicitação).Design: O arco tem formato circular perfeito e bordas suaves para evitar danos durante o uso, com a possibilidade de revestimento em fita ou material texturizado para melhorar a aderência durante os exercícios.Características adicionais:Flexibilidade: O arco deve ser suficientemente flexível para suportar manipulação sem deformar ou quebrar durante os exercícios de ginástica. Resistência: Resistente ao impacto e ao desgaste, ideal para uso em ginásios, academias ou para treinamentos e apresentações.Uso: Indicado para ginástica rítmica, comumente utilizado em exercícios de manipulação, lançamentos e saltos.Tamanho Ajustável: Em alguns modelos, é possível ajustar a rigidez ou o tamanho do arco com acessórios adicionais, como fitas ou elementos emborrachados. Certificação: Produto conforme os padrões da Federação Internacional de Ginástica (FIG) ou equivalente, quando aplicável.Facilidade de Armazenamento: Confeccionado de	UNIDADE	60	R\$ 55,85	R\$ 3.351,00
2	BARALHO . Material das Cartas: Papel especial com acabamento lamido, resistente ao desgaste e à umidade. Alguns modelos premium podem ter revestimento de PVC ou materiais sintéticos para maior durabilidade.Tamanho das Cartas: Cartas padrão com dimensões aproximadas de 6 cm x 9 cm, podendo variar conforme o modelo ou o tipo de baralho. Peso: Aproximadamente 100g a 150g por baralho, dependendo do material e acabamento. Número de Cartas: Um baralho tradicional contém 52 cartas, divididas em 4 naipes (copas, ouros, paus e espadas), com 13 cartas por naipe (A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, J, Q, K). Além disso, pode conter 2 coringas, totalizando 54 cartas. Design:Frente: Cada carta possui números e figuras impressas de maneira clara e legível, com design clássico ou personalizado. As cartas podem ter bordas douradas ou prateadas para modelos mais sofisticados.Verso: O verso das cartas pode ser personalizado com padrões ou logotipos específicos, sendo geralmente de uma cor sólida ou com estampa geométrica. O design do verso é importante para garantir que as cartas sejam visualmente atraentes e identifiquem a marca. Acabamento:Cartas de Papel: Revestidas com laminação plástica ou verniz para maior resistência ao desgaste e melhor deslizamento.Durabilidade: As cartas devem ser de alta resistência para suportar o manuseio constante, com boa flexibilidade e resistência ao amassamento, rasgos ou desbotamento. Uso: Ideal para jogos de cartas como poker, truco, bridge, buraco, entre outros.Embalagem: O baralho é geralmente embalado em uma caixa de papel ou plástico, com fechamento seguro, para facilitar o armazenamento e transporte.Cor: As cores das cartas podem variar de acordo com o design do baralho, sendo mais comum encontrar versões com fundo branco e números vermelhos e pretos. Características adicionais:Facilidade de embaralhamento: Cartas com boa flexibilidade para garantir que sejam facilmente embaralhadas sem danos ao longo do tempo.Certificação: Produto de acordo com as normas de qualidade, especialmente para versões de jogos oficiais, se necessário	UNIDADE	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
3	BOLA BASQUETE FEMININO. Material: Couro sintético ou borracha de alta resistência. Tamanho: Oficial (Tamanho 6, circunferência de 72,4 a 73,7 cm). Peso: Entre 510g e 567g. Pressão recomendada: 7,5 a 8,5 PSI. Costura: Laminada ou termofusionada para maior durabilidade. Certificação: Aprovação pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) ou equivalente. Uso: Indicado para quadras internas (indoor) e externas (outdoor), conforme o modelo. Cor: Tradicional laranja com detalhes pretos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4	BOLA BASQUETE MASCULINO. Material: Couro sintético ou borracha de alta resistência. Tamanho: Oficial (Tamanho 7, circunferência de 74,9 a 78 cm). Peso: Entre 567g e 650g. Pressão recomendada: 7,5 a 8,5 PSI. Costura: Laminada ou termofusionada para maior durabilidade. Certificação: Aprovação pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) ou equivalente. Uso: Indicado para quadras internas (indoor) e externas (outdoor), conforme o modelo. Cor: Tradicional laranja com detalhes pretos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	40	R\$ 352,15	R\$ 14.086,00
5	BOLA DE BEACH HANDEBOL FEMININO HB2. Material: Borracha antiderrapante e texturizada, resistente à água e ao calor. Tamanho: Oficial HB2 (Circunferência de 54 a 56 cm). Peso: Entre 300g e 350g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar. Pressão recomendada: Entre 4 e 5 PSI. Construção: Monobloco (sem costuras), com superfície aderente para facilitar o manuseio. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Específica para areia, resistente a diferentes condições climáticas. Cor: Padrão oficial, podendo variar entre amarelo, azul, laranja ou verde	UNIDADE	40	R\$ 218,43	R\$ 8.737,20
6	BOLA DE BEACH HANDEBOL MASCULINO HB3. Material: Borracha antiderrapante e texturizada, resistente à água e ao calor. Tamanho: Oficial HB3 (Circunferência de 58 a 60 cm). Peso: Entre 350g e 400g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar. Pressão recomendada: Entre 4 e 5 PSI. Construção: Monobloco (sem costuras), com superfície aderente para melhor manuseio. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Específica para areia, resistente a diferentes condições climáticas. Cor: Padrão oficial, podendo variar entre amarelo, azul, laranja ou verde	UNIDADE	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
7	BOLA DE CAMPO. Material: PU (poliuretano) ou PVC de alta qualidade, com revestimento resistente à abrasão. Tamanho: Oficial (Tamanho 5, circunferência de 68 a 70 cm). Peso: Entre 410g e 450g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex para melhor retenção de ar. Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade. Quantidade de gomos: Entre 32 painéis para melhor aerodinâmica. Pressão recomendada: 8,5 a 15,6 PSI. Certificação: Aprovação pela FIFA ou CBF para competições oficiais. Uso: Indicado para gramados naturais e sintéticos. Cor: Branca com detalhes coloridos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	30	R\$ 162,63	R\$ 4.878,90
8	BOLA DE FUSTAL . Material: PU (poliuretano) ou PVC de alta resistência, com revestimento texturizado para melhor controle.Tamanho: Oficial (Circunferência de 62 a 64 cm). Peso: Entre 400g e 440g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex, com tecnologia de baixa quique (low bounce). Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 9 e 11 PSI. Certificação: Aprovada pela FIFA, CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) ou equivalente. Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento, PVC ou borracha). Cor: Branca com detalhes coloridos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	120	R\$ 260,00	R\$ 31.200,00
9	BOLA DE FUTEVÔLEI. Material: PU (poliuretano) ou microfibr sintética de alta resistência. Tamanho: Oficial (Circunferência de 67 a 70 cm). Peso: Entre 400g e 440g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar e controle de quique. Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 4,5 e 6 PSI. Certificação: Aprovação pela CBFv (Confederação Brasileira de Futvôlei) ou equivalente. Uso: Indicada para areia e superfícies externas. Cor: Branca com detalhes coloridos ou conforme padrão oficial	UNIDADE	30	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
10	BOLA DE HANDEBOL FEMININO H2. Material: PU (poliuretano) ou couro sintético de alta resistência, com superfície texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial H2 (Circunferência de 54 a 56 cm). Peso: Entre 325g e 375g. Câmara interna: Borracha butílica para maior retenção de ar. Costura: Costurada à mão ou termofusionada para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 4 e 6 PSI. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento ou borracha). Cor: Tradicionalmente laranja com detalhes contrastantes ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	60	R\$ 232,90	R\$ 13.974,00
11	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO H3. Material: PU (poliuretano) ou couro sintético de alta resistência, com superfície texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial H3 (Circunferência de 58 a 60 cm). Peso: Entre 425g e 475g. Câmara interna: Borracha butílica para maior retenção de ar. Costura: Costurada à mão ou termofusionada para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 4 e 6 PSI. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento ou borracha). Cor: Tradicionalmente laranja com detalhes contrastantes ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
12	BOLA DE QUEIMADA. Material: Borracha macia e texturizada, resistente a impactos, garantindo aderência e conforto no manuseio. Tamanho: Circunferência entre 62 e 68 cm. Peso: Entre 300g e 400g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar. Costura: Moldada em peça única (sem costuras) para maior durabilidade e segurança. Pressão recomendada: Entre 3 e 4 PSI, garantindo amortecimento nos impactos. Uso: Indicada para quadras externas e internas, com solo de cimento, madeira ou borracha. Cor: Disponível em cores vibrantes para melhor visualização durante o jogo	UNIDADE	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
13	BOLA DE VÔLEI DE AREIA. Material: PU (poliuretano) ou microfibras sintéticas resistentes à água e ao calor, com superfície macia e texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial (Circunferência de 66 a 68 cm). Peso: Entre 260g e 280g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex para maior retenção de ar. Costura: Termofusionada, garantindo maior durabilidade e resistência a diferentes condições climáticas. Pressão recomendada: Entre 2,5 e 3,2 PSI (menor que a bola de quadra para melhor controle na areia). Certificação: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol) ou CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). Uso: Exclusiva para areia, desenvolvida para suportar variações de temperatura e umidade. Cor: Tradicionalmente amarela, azul e branca ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	60	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00
14	BOLA DE VOLEIBOL. Material: PU (poliuretano) ou microfibras sintéticas de alta resistência, com superfície macia e texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial (Circunferência de 65 a 67 cm). Peso: Entre 260g e 280g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex para maior retenção de ar. Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade e precisão nos toques. Pressão recomendada: Entre 4,3 e 4,6 PSI. Certificação: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol) ou CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento ou borracha). Cor: Tradicionalmente branca ou com padrões coloridos conforme padrão oficial.	UNIDADE	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
15	BOLINHAS DE BEACH TENNIS – KIT COM 3 BOLINHAS. Material: Feltro sintético com núcleo de borracha pressurizada de baixa compressão. Diâmetro: Entre 6,3 cm e 6,7 cm. Peso: Entre 36g e 46,5g. Compressão: Aproximadamente 50% da compressão de uma bola de tênis convencional, garantindo menor velocidade e maior controle no jogo. Certificação: Aprovada pela ITF (International Tennis Federation) para competições oficiais. Uso: Específica para areia, desenvolvida para maior durabilidade e resistência às condições climáticas. Cor: Neon (geralmente amarelo e laranja) para melhor visibilidade.	UNIDADE	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
16	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA. Material: Corpo em plástico ABS resistente ou alumínio, garantindo leveza e durabilidade. Tipo: Manual, com sistema de pistão de alta eficiência para fácil enchimento. Bico: Adaptador universal de agulha metálica rosqueável, compatível com bolas de futsal, futebol, vôlei, basquete, handebol, entre outras. Pressão máxima: Capacidade de enchimento de até 8 PSI, adequada para diferentes modalidades esportivas. Mangueira: Flexível, com encaixe giratório para facilitar o uso e evitar danos à agulha. Dimensões: Aproximadamente 20 cm a 40 cm de altura. Acessórios: Acompanha pelo menos 1 agulha metálica de reposição. Uso: Ideal para academias, clubes, escolas e competições esportivas. Cor: Variada, conforme disponibilidade do fabricante.	UNIDADE	60	R\$ 39,72	R\$ 2.383,20
17	COLA PARA HANDEBOL. Composição: Fórmula à base de resinas sintéticas, goma, solventes e aditivos que proporcionam uma aderência ideal para as bolas de handebol. Tipo de cola: Cola líquida ou em gel, de secagem rápida e alta aderência. Embalagem: Frasco com capacidade de 500g. Uso: Destinada para uso em bolas de handebol, proporcionando maior aderência e controle durante o jogo. Indicação: Recomendado para atletas que jogam em quadras internas ou externas, em diferentes condições de temperatura e umidade. Cor: Translúcida ou cor clara, para não interferir nas cores da bola. Características adicionais: Aderência: Melhora o grip da bola, permitindo melhor controle durante os passes e arremessos. Secagem: A secagem é rápida, não deixando resíduos pegajosos nas mãos do jogador. Segurança: Produto livre de substâncias tóxicas, sem solventes agressivos, adequado para uso prolongado. Compatibilidade: Compatível com bolas de couro sintético ou natural. Durabilidade: A cola deve proporcionar alta durabilidade sem a necessidade de reaplicação constante durante o jogo. Certificação: Produto aprovado pelas regulamentações de segurança e normas ambientais para uso esportivo.	UNIDADE	20	R\$ 113,99	R\$ 2.279,80
18	COLCHONETE ACADEMIA . Material: Espuma de alta densidade (comercialmente conhecida como espuma de poliuretano), revestida com tecido de PVC ou nylon resistente à abrasão e fácil de limpar. Espessura de 3,0 cm. Dimensões: Comprimento: 1,80 m a 2 m. Largura: 0,60 m a 0,70 m. Revestimento: Tecido de PVC ou nylon impermeável e antiderrapante, fácil de higienizar, resistente a líquidos e abrasões, para maior durabilidade em ambientes de academia. Cor: Diversas cores disponíveis (geralmente cores sólidas como preto, azul, verde). Características adicionais: Antiderrapante: Base inferior do colchonete com material antiderrapante, para evitar que escorregue durante o uso. Dobrável ou enrolável: Facilidade para armazenagem e transporte, com fecho de velcro ou zíper (dependendo do modelo). Resistência: Alta resistência à compressão e ao desgaste, mantendo suas propriedades após uso contínuo em treinos e exercícios. Facilidade de limpeza: Revestimento impermeável e antibacteriano, fácil de limpar, ideal para ambientes de academias e espaços de treinamento. Conforto: Garantia de conforto durante exercícios de solo, alongamentos e treinos de força, com proteção adequada contra impactos. Certificação: Produto livre de substâncias tóxicas, conforme as regulamentações de segurança para materiais utilizados em ambientes esportivos e de academia.	UNIDADE	60	R\$ 83,28	R\$ 4.996,80

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
19	CONE TREINO. Material: Plástico flexível de alta resistência (geralmente polietileno ou PVC), projetado para suportar impactos sem deformar ou quebrar. Altura: Entre 20 cm e 30 cm, dependendo da necessidade e do tipo de treinamento. Base: Base larga e estável para garantir que o cone fique firme no solo durante os exercícios. Cor: Cores vibrantes, geralmente em laranja, amarelo ou verde fluorescente, para alta visibilidade durante os treinos. Características adicionais: Empilhável: Cones com design empilhável para facilitar o armazenamento e o transporte. Resistência: Alta resistência a quedas e desgaste, ideal para uso em ambientes internos e externos. Flexibilidade: O material permite que o cone seja dobrado ou pressionado sem perder a sua forma, evitando danos durante o uso intenso. Design: Forma cônica para máxima visibilidade e facilidade de identificação durante exercícios, treinos e jogos. Uso: Ideal para treinamento de agilidade, marcação de limites de campo, exercícios de dribles, entre outros. Tamanho da base: Base com diâmetro de aproximadamente 15 cm a 20 cm, garantindo boa estabilidade. Peso: Leve, com peso aproximado de 150g a 250g por unidade, facilitando a movimentação durante os treinos. Durabilidade: Resistente a condições climáticas externas (sol, chuva), adequado para uso em diferentes tipos de superfícies (asfalto, grama, quadra de esporte). Certificação: Produto livre de substâncias tóxicas, de acordo com as normas de segurança para materiais esportivos.	UNIDADE	100	R\$ 25,21	R\$ 2.521,00
20	CORRENTE DE MEDIDA DE REDE DE VÔLEI. Material: Fabricada em aço inoxidável ou ligas metálicas de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência à corrosão, especialmente para uso em ambientes internos e externos (quadras de praia ou cobertas). Os elos da corrente devem ser revestidos com material antioxidante para evitar danos causados pela umidade e desgaste durante o uso prolongado. Comprimento: O comprimento da corrente deve ser ajustável e compatível com a altura padrão da rede de vôlei, com as medidas variando de acordo com a configuração da rede. O padrão de altura para competições de vôlei adulto é de 2,43 metros para homens e 2,24 metros para mulheres. A corrente pode ter um comprimento de aproximadamente 2,5 metros a 3 metros para garantir que seja adequada para as medidas de redes em diversas configurações e dimensões. Diâmetro dos Elos: O diâmetro dos elos da corrente deve ser de 5 mm a 8 mm, dependendo do modelo, garantindo que seja robusto o suficiente para medir com precisão, mas também flexível para facilitar o manuseio durante a instalação. Cor: Normalmente a corrente é prata ou preta, de acordo com o material utilizado (aço inox ou outro metal). Pode ter acabamento pintado ou galvanizado para maior proteção contra oxidação. Sistema de Medição: A corrente de medida de rede de vôlei é projetada para verificar a altura da rede de maneira rápida e precisa. Anel de Referência: Deve ter um anel ou marcador no final da corrente para garantir a medição exata da altura da rede. Isso ajuda a posicionar a corrente corretamente em relação à base da quadra e à rede. Fácil Ajuste: O sistema de medição deve ser simples de utilizar, permitindo que o árbitro ou responsável pela montagem da quadra ajuste rapidamente a altura da rede conforme necessário para diferentes faixas etárias ou tipos de competição. Funcionalidade: A corrente deve permitir medir a altura da rede de maneira precisa, com a possibilidade de verificar a tensão da rede também. Utilizada especialmente para garantir que a rede esteja ajustada corretamente conforme as normas da competição, atendendo às medidas exigidas pela FIVB (Federação Internacional de Vôlei). Portabilidade: Leveza e Compactação: A corrente deve ser fácil de transportar e armazenar, com peso aproximado de 300g a 500g, e com um formato que permita ser enrolada ou dobrada para facilitar o transporte. Acompanha Estojo ou Bolsa: Em alguns modelos, pode ser fornecida uma bolsa ou estojo de transporte para facilitar o armazenamento e transporte, evitando que a corrente se danifique durante o uso. Durabilidade: Resistente ao uso em ambientes externos, como quadras de praia, e resistente a intempéries (como sol e chuva). A resistência ao desgaste é fundamental, especialmente em locais com alta umidade.	UNIDADE	10	R\$ 80,77	R\$ 807,70
21	ESCALADA DE AGILIDADE. Material: Fitas: Feita de material de alta resistência, geralmente polipropileno ou nylon, para garantir durabilidade e resistência ao desgaste. As fitas são leves, mas fortes o suficiente para suportar impactos repetidos. Degraus: Degraus de plástico durável ou de material EVA (etileno-vinil-acetato), com superfície antiderrapante, para garantir a estabilidade durante os exercícios. Tamanho e Dimensões: Comprimento: Varia de 3 metros a 5 metros, dependendo do modelo, podendo ser ajustada conforme a necessidade de treino. Largura: Em torno de 40 cm a 50 cm entre as fitas laterais, com degraus espaçados uniformemente, geralmente entre 30 cm a 60 cm de distância, para permitir a variação dos exercícios. Degraus: O tamanho dos degraus pode variar entre 35 cm a 50 cm de largura e 3 cm a 5 cm de espessura, dependendo do modelo. Cor: As fitas e degraus podem ter cores vibrantes como amarelo, laranja, verde ou vermelho, garantindo alta visibilidade durante os treinos. O design das cores pode ser personalizado conforme a necessidade ou preferências da instituição. Peso: Peso aproximado de 500g a 1 kg, dependendo do tamanho da escada e dos materiais utilizados, facilitando o transporte e armazenamento. Características adicionais: Portabilidade: A escada de agilidade é projetada para ser dobrável ou enrolável, tornando-a fácil de transportar e armazenar. Pode ser acompanhada por uma bolsa ou saco para transporte. Antiderrapante: Os degraus e as fitas laterais são projetados com material antiderrapante para garantir maior aderência e evitar deslizamentos durante os treinos, especialmente em superfícies lisas ou escorregadias. Ajustabilidade: Algumas escadas de agilidade possuem degraus ajustáveis, permitindo alterar a distância entre eles para variar a intensidade dos exercícios. Versatilidade de Uso: Ideal para treinos de velocidade, agilidade, coordenação motora e resistência. Usada em atividades de futebol, basquete, atletismo, treinamento físico geral e reabilitação. Durabilidade: Resistência ao uso intensivo: Confeccionada para suportar o uso constante, tanto em ambientes internos quanto externos, resistindo ao desgaste, intempéries (chuva e sol) e altas temperaturas. Facilidade de Uso: Fácil de montar e ajustar a distância entre os degraus, permitindo que o usuário crie exercícios personalizados para melhorar a agilidade, reflexos e velocidade. Certificação: Produto aprovado por normas de qualidade e segurança para uso em ambientes esportivos e de treinamento, conforme regulamentação internacional.	UNIDADE	20	R\$ 159,26	R\$ 3.185,20
22	FITA ANTROPOMETRICA. Material: Fita de vidro flexível, revestida com PVC para maior durabilidade e resistência a dobras. Comprimento: 1,5m a 2m, com graduação em centímetros e milímetros. Largura: Aproximadamente 7 a 10mm para facilitar a leitura. Mecanismo: Enrolador automático retrátil em estojo plástico resistente, garantindo praticidade no uso. Precisão: Alta precisão na medição, com marcações nítidas e resistentes ao desgaste. Certificação: Conforme padrões do INMETRO para equipamentos de medição corporal. Uso: Indicada para avaliação antropométrica em academias, clínicas, hospitais e pesquisas científicas. Cor: Fita branca ou amarela com marcações em preto para melhor visibilidade.	UNIDADE	60	R\$ 34,85	R\$ 2.091,00
23	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA. Material: Fita feita de material resistente e durável, geralmente em polipropileno, nylon ou PVC de alta resistência, projetada para suportar o uso em ambientes externos e em contato com a areia, sem sofrer desgaste rápido. Acabamento refletivo ou com alta visibilidade para garantir que as linhas da quadra sejam bem visíveis sob diferentes condições de luz (especialmente importante para esportes realizados ao ar livre, como vôlei de praia, futebol de areia, etc.). Largura da Fita: A largura típica da fita de marcação de 6 cm, garantindo que as linhas sejam bem definidas e visíveis para os jogadores e árbitros. Cor: As fitas podem ser de cores vibrantes como branco, amarelo, laranja, azul ou vermelho, garantindo contraste adequado com a areia e facilitando a identificação das linhas da quadra. Comprimento: O comprimento das fitas de 50 metros de fita, suficiente para marcar as linhas de uma quadra de areia padrão (geralmente 16 metros x 8 metros para esportes como vôlei de praia ou futebol de areia). Algumas versões podem ser fornecidas com várias fitas para cobrir diferentes dimensões de quadra ou para uso em torneios. Resistência e Durabilidade: Resistência ao desgaste: Fitas de alta resistência a rasgos e abrasão causados pela areia, umidade, exposição ao sol e outros fatores climáticos. Resistência UV: Tratamento para resistência à radiação ultravioleta (UV), evitando que as cores desbotem rapidamente com a exposição ao sol. Resistência à umidade: Material resistente à água, podendo ser utilizado tanto em ambientes secos quanto durante chuvas leves, sem que a fita perca a forma ou a visibilidade. Facilidade de Instalação: A fita é projetada para ser fácil de instalar e ajustar. Geralmente, pode ser presa com estacas de plástico ou metal que são colocadas na areia para garantir que as linhas fiquem no lugar. A fita pode ser fixada de maneira simples, sem necessidade de ferramentas especiais, e pode ser reutilizada em várias sessões de treino ou competições. Visibilidade: Fitas com acabamento brilhante ou reflexivo, tornando-as visíveis em diferentes condições de iluminação, o que é especialmente útil para jogos ao ar livre, onde a visibilidade pode ser afetada por luz forte ou pouca luz. Características adicionais: Impermeabilidade: As fitas podem ser resistentes à água, facilitando a manutenção mesmo em condições de chuva ou alta umidade. Armazenamento: As fitas podem ser fornecidas com um rolo ou caixa para facilitar o armazenamento e transporte, evitando que se enrosquem ou danifiquem. Fácil Manutenção: Fitas que podem ser facilmente limpas e mantidas, para remover areia ou sujeira e garantir a durabilidade. Certificação: Produto fabricado conforme normas de qualidade e	ROLO	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
24	KIT C/ 3 TROFÉUS TAÇAS DOURADO - 28, 24 E 19 CM. Material: Taças em plástico ABS ou metal com acabamento dourado metalizado, garantindo brilho e durabilidade. Alturas: Troféu maior: 28 cm. Troféu médio: 24 cm. Troféu menor: 19 cm Base: Em plástico ABS de alta resistência ou MDF revestido, proporcionando estabilidade. Personalização: Placa metálica ou acrílica fixada na base. Possibilidade de personalização com nome do evento, categoria e logotipo. Cores: Dourado na taça e preto na base. Uso: Premiação de competições esportivas, acadêmicas e eventos institucionais.	KIT	200	R\$ 119,03	R\$ 23.806,00
25	KIT DE MINI BAND Material: As Mini Bands são geralmente fabricadas em látex natural de alta qualidade ou borracha TPE (termoplástico elástico), materiais resistentes e duráveis, ideais para suportar os esforços repetitivos durante os exercícios. O material deve ser flexível, mas ao mesmo tempo resistente à rasgos, estiramento e desgaste. Tamanhos e Resistências: O Kit de Mini Band geralmente inclui 5 bandas de resistência diferente, permitindo um treinamento progressivo. As bandas variam em resistência, comumente distribuídas em cores: Amarela: Baixa resistência, ideal para iniciantes ou exercícios de aquecimento. Vermelha: Resistência média, indicada para exercícios de intensidade moderada. Verde: Alta resistência, para exercícios de força mais intensos. Azul: Resistência muito alta, adequada para exercícios avançados. Preta (em alguns kits): Resistência extra-alta, para atletas mais experientes ou treinamento de potência. As bandas variam em resistência de aproximadamente 2 a 50 kg de resistência máxima. Dimensões: Cada mini band tem comprimento variando de 25 cm a 30 cm e largura de 2 cm a 5 cm, proporcionando flexibilidade e conforto durante os exercícios. Cores: As cores das bandas são padronizadas para facilitar a identificação rápida da resistência, conforme a tabela de cores descrita anteriormente (amarelo, vermelho, verde, azul e preto). Facilidade de Uso: O Kit de Mini Band deve ser projetado para ser de fácil manuseio, leve e portátil, permitindo que os usuários realizem os exercícios em qualquer lugar, seja em casa, na academia ou ao ar livre. As bandas podem ser usadas em uma variedade de exercícios, como alongamentos, fortalecimento muscular, treinamento de resistência, e até mesmo para mobilidade articular. Armazenamento: O kit pode ser fornecido com um estojo de armazenamento (geralmente uma bolsa de pano ou saco resistente), tornando-o fácil de transportar e organizar. Durabilidade: As bandas devem ser resistentes ao desgaste e à deformação com o uso contínuo. Devem suportar o uso repetido, sem perder a elasticidade ou rasgar facilmente. O material utilizado deve ser de alta qualidade, para garantir uma vida útil prolongada e resistência à ação de suor, óleos corporais, e variações de temperatura. Resistência UV: O kit de mini band deve ser tratado contra a exposição ao sol, evitando que as bandas se deteriorem rapidamente devido à luz solar direta. Versatilidade: As mini bands são perfeitas para treinos de força, treinos funcionais, exercícios de resistência, atividades de reabilitação e até yoga. Podem ser usadas para trabalhar diversas partes do corpo, como pernas, glúteos, ombros, braços e até mesmo para treinamento de core (abdômen e região lombar). Certificação: O Kit de Mini Band deve ser fabricado conforme as normas de qualidade e segurança, para garantir que seja seguro e eficaz para o uso diário, sem causar lesões ou desconforto durante o exercício.	KIT	30	R\$ 86,33	R\$ 2.589,90
26	KIT SUPER BAND. Material: O Kit Super band deve ser confeccionado em borracha natural ou latex de alta qualidade, que oferece grande resistência e elasticidade. A borracha deve ser de alta durabilidade e resistente a rasgos, desgastes e deformações causadas por uso contínuo. O material deve ser não tóxico, antialérgico e em conformidade com as normas de segurança, garantindo que o produto seja seguro para uso em exercícios físicos. Componentes do Kit: O kit deve ser composto por faixas elásticas de diferentes resistências, permitindo que o usuário escolha a resistência mais adequada ao seu nível de treinamento. Essas faixas podem variar em espessura, comprimento e resistência, oferecendo uma variedade de opções para treinos de força e flexibilidade. Cada faixa elástica do kit deve ser identificada por cores distintas, sendo que a cor representa diferentes níveis de resistência (exemplo: preto para alta resistência, vermelho para média, azul para baixa resistência, entre outras). O kit devem conter 4 faixas, com resistências progressivas, atendendo tanto iniciantes quanto atletas avançados. Dimensões das Bandas: As faixas elásticas devem ter uma largura de 5 cm a 15 cm, garantindo conforto e adequação durante os exercícios, proporcionando boa aderência e controle. O comprimento das faixas pode variar entre 1,2 m e 2,5 m, dependendo do modelo, oferecendo versatilidade para realizar uma variedade de exercícios, como treinos de força, flexibilidade e resistência. Resistência: Cada faixa deve ser fabricada para suportar altas tensões e impactos, mantendo a elasticidade e resistência durante o uso repetido, sem perder sua eficácia. As faixas devem ser projetadas para garantir resistência a rasgos e deformações devido à tensão aplicada durante os exercícios, permitindo treinos de alongamento, força e potência de forma eficiente. Uso e Aplicações: As Super Bands são utilizadas principalmente para exercícios de força, alongamento, reabilitação e treinamento funcional, sendo ideais para melhorar o desempenho atlético e a recuperação de lesões. O kit pode ser usado para atividades de resistência progressiva, como flexões, agachamentos, levantamento de pesos e outros exercícios que exigem força e controle muscular. Durabilidade e Resistência: As faixas devem ser projetadas para resistir ao uso em diferentes tipos de superfícies (como pisos de academias ou áreas externas) e para resistir a condições de umidade, temperaturas extremas e uso frequente. O material de látex ou borracha deve ser resistente à decomposição causada pelo suor e pela exposição ao ar livre, garantindo que as faixas mantenham sua elasticidade e resistência ao longo do tempo. Conforto e Ergonomia: As faixas devem ser projetadas para não esconregar durante o uso e proporcionar conforto ao usuário, sem causar desconforto em contato com a pele. Elas devem ser fáceis de usar e ajustáveis para diferentes tipos de exercício, podendo ser amarradas ou presas de forma segura e confortável ao redor de partes do corpo, como tornozelos, pulsos ou pés. Portabilidade e Armazenamento: O Kit Super Band deve ser fornecido com uma bolsa de armazenamento compacta e resistente, para que as faixas possam ser facilmente transportadas e armazenadas sem danificar ou enroscar as faixas. O design deve ser prático, permitindo fácil armazenamento e transporte para treinos em qualquer lugar, seja em casa, na academia ou ao ar livre. Normas e Certificação: O produto deve ser fabricado de acordo com as normas de segurança e qualidade para equipamentos de exercício, garantindo que ele não contenha substâncias nocivas e seja aprovado para uso em ambientes de fitness e treinamento. O produto deve atender a certificações de qualidade, garantindo que as faixas mantenham a elasticidade e resistência por um longo período de tempo. Acessórios: O kit pode incluir manual de instruções com sugestões de exercícios e dicas de uso, para ajudar os usuários a aproveitar ao máximo as faixas e garantir a	KIT	30	R\$ 238,89	R\$ 7.166,70
27	MACRADOR DE TRUCCO. Material: Fabricado em plástico de alta resistência ou madeira de boa qualidade, com acabamento liso e resistente ao desgaste. A superfície deve ser tratada para evitar manchas e garantir durabilidade ao longo do tempo. O marcador pode ser também feito de material acrílico ou metal para modelos mais sofisticados, oferecendo resistência e boa estética. Tamanho e Dimensões: Comprimento: Aproximadamente entre 20 cm e 30 cm, com variações dependendo do modelo e design. Largura: Geralmente entre 5 cm e 10 cm para garantir boa visibilidade durante o jogo. Altura: 2 cm a 3 cm, proporcionando uma estrutura estável e fácil de manusear. Design: Exibição de Pontuação: O marcador deve ter capacidade para exibir as pontuações dos jogadores ou equipes, com os números bem visíveis e fáceis de ler. Pode ser em formato de placa ou base com números rotativos (normalmente de 1 a 12 pontos ou conforme a necessidade de pontuação no jogo). Marcadores de Truco: O marcador deve ser ajustável para sinalizar pontos específicos do jogo, como a pontuação total, ""truco"" e ""seis"", com áreas para indicar essas variações. Pode incluir luzes ou números grandes para melhor visibilidade durante jogos em ambientes com pouca luz. Capacidade de Marcação: Pontuação: Espaço para marcar até 12 pontos ou conforme o regulamento local para jogos de truco. O marcador deve ser ajustável para que a pontuação aumente de forma simples, como por meio de pinos deslizantes, discos rotativos ou sistema de mudança de números. Controle de Truco: Deve permitir a indicação clara de quando um jogador ou equipe chama ""truco"", com cores diferenciadas ou espaços específicos para essa marcação. Cor: O marcador pode ser de cores variadas, com destaque para preto, branco, vermelho, ou azul, garantindo que a marcação seja clara e visível para todos os jogadores. As cores podem ser personalizáveis para garantir que o design seja adequado para o local ou evento. Mecanismo de Marcação: Sistema de rotação ou pinos deslizantes: Para facilitar o ajuste da pontuação e marcar rapidamente durante as partidas. Sistema magnético: Alguns modelos podem ter números magnéticos que se fixam a uma base metálica, proporcionando facilidade de manuseio e durabilidade. Portabilidade: Leve e Compacto: O marcador deve ser fácil de transportar e armazenar, com peso que varia entre 200g e 500g. Pode ser fornecido com um estojo ou bolsa de transporte para facilitar o transporte a diferentes locais de jogo. Facilidade de Uso: O sistema de marcação deve ser simples e intuitivo, permitindo que os jogadores ou árbitros ajustem as pontuações sem dificuldades durante o jogo. Fixação estável: O marcador deve ter uma base que o mantenha fixo durante o jogo, evitando que se mova ou caia.	UNIDADE	20	R\$ 30,99	R\$ 619,80
28	MEDALHA ACRÍLICA REDONDA DE 8 CM COM FITA – KIT COM 100 UNIDADES. Material: Acrílico resistente, com espessura mínima de 3 mm, garantindo durabilidade e bom acabamento. Diâmetro: 8 cm. Furo: Superior para passagem da fita. Fita: Material: Cetim ou poliéster resistente. Largura: Mínimo de 2,5 cm. Comprimento: Aproximadamente 80 cm (padrão para uso no pescoço). Fecho: Costura reforçada ou engate plástico de segurança. Cores: Azul ou Verde. Uso: Premiação em competições esportivas e eventos institucionais.	KIT	100	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
29	PLACAR DE MESA MANUAL. Material: O Placar de Mesa Manual deve ser fabricado em plástico de alta resistência ou madeira de boa qualidade, proporcionando durabilidade e estabilidade. Alguns modelos podem ter a estrutura em metal, o que garante maior resistência e leveza. As placas de numeração podem ser feitas de plástico rígido, papel plastificado ou acrílico, com boa resistência ao desgaste e à umidade. Dimensões: O tamanho do placar deve ser compacto e adequado para o uso em mesas de tamanho convencional, com dimensões aproximadas de 20 cm a 30 cm de altura e 30 cm a 50 cm de largura, proporcionando boa visibilidade e praticidade durante o uso. Sistema de Marcação: O sistema de marcação é manual, utilizando placas deslizantes ou discos rotativos para ajustar a pontuação de forma prática e eficiente. Discos ou Pinos Deslizantes: O placar pode ter discos ou pinos que são movidos manualmente para marcar a pontuação. Geralmente, são usados dois conjuntos para exibir os pontos de duas equipes ou jogadores. Cartões ou Placas de Papel: Alguns modelos utilizam cartões ou placas que podem ser substituídos para ajustar a pontuação. As placas podem ter números impressos de 0 a 9, dependendo da necessidade de pontos no jogo. Exibição de Outros Dados: Alguns modelos podem ter espaços adicionais para exibir o tempo, falta, trio, ou outras informações relevantes ao jogo. Cor e Visibilidade: As cores da base e dos números podem variar conforme o modelo, mas é comum encontrar modelos com base preta ou branca e números em cores contrastantes como vermelho, azul, preto ou branco, visando garantir a boa visibilidade da pontuação. A cor da base pode ser neutra para garantir que os números se destaquem, facilitando a leitura à distância. Portabilidade: Leveza e Facilidade de Transporte: O placar deve ser leve e de fácil manuseio, com peso aproximado de 500g a 1kg, facilitando o transporte para diferentes locais de competição ou treinamento. O placar pode ser dobrável ou ter uma base estável para fixação em qualquer mesa durante o uso. Para modelos mais compactos, pode ser fornecido com uma bolsa de transporte ou estojo. Estabilidade: A base do placar deve ser robusta e antiderrapante, garantindo estabilidade durante os jogos e evitando que o placar se mova facilmente durante a marcação da pontuação. A base pode ter pés de borracha ou acabamento em plástico para evitar que deslize ou risque a superfície da mesa. Durabilidade: O placar deve ser resistente ao uso constante, ao desgaste de movimentação dos números e à exposição ao suor ou umidade do ambiente. As placas de numeração devem ser fabricadas com material de boa qualidade, resistente ao rasgo ou deformação. Facilidade de Uso: O sistema manual de marcação deve ser intuitivo e fácil de usar, permitindo que qualquer pessoa altere rapidamente a pontuação durante a partida sem dificuldades. O mecanismo de movimentação dos discos ou placas deve ser suave, mas resistente, para evitar que se desloquem acidentalmente. Certificação: O Placar de Mesa Manual deve ser fabricado de acordo com as normas de qualidade e segurança, garantindo seu funcionamento eficiente e seguro.	UNIDADE	30	R\$ 199,75	R\$ 5.992,50
30	RAQUETE BEACH TENNIS. Material: Estrutura: A raquete deve ser fabricada com materiais de alta performance como fibra de carbono, fibra de vidro ou compostos de carbono, garantindo uma combinação ideal de leveza, resistência e durabilidade. Algumas raquetes podem ter o núcleo em EVA ou polietileno para garantir o máximo de absorção de impacto e controle. Superfície: A superfície da raquete deve ser revestida com material rugoso, como carbono ou fibra de vidro, que proporciona melhor aderência à bola e maior controle durante os golpes. Além disso, a superfície pode ter textura em formato de pinos ou revestimento de borracha, aumentando a aderência e o efeito nas jogadas. Dimensões: Comprimento: A raquete de beach tennis tem um comprimento aproximado de 49 cm a 55 cm (com a medida padrão sendo cerca de 50 cm), permitindo um bom equilíbrio entre controle e potência. Largura: A largura da raquete é geralmente de 24 cm a 26 cm, proporcionando uma área de batida ampla, mas ao mesmo tempo um design compactado para facilitar a agilidade. Espessura: A espessura do núcleo da raquete deve variar de 36 mm a 38 mm, dependendo do modelo, proporcionando maior rigidez e resistência ao impacto com a bola. Peso: O peso da raquete deve ser entre 340 g a 375 g, dependendo do equilíbrio entre controle e potência que o jogador procura. Raquetes mais leves oferecem maior manobrabilidade, enquanto raquetes mais pesadas favorecem a potência. Formato: As raquetes de beach tennis podem ter três tipos principais de formato: Redondo: Ideal para jogadores iniciantes e intermediários, proporcionando um maior controle da bola e maior facilidade de manuseio. Ovoido (ou formato de lágrima): Oferece um equilíbrio entre controle e potência, sendo popular entre jogadores de todos os níveis. Diamante: Mais adequada para jogadores avançados, pois proporciona mais potência nos golpes, com menos controle. Padrão de Furos: O padrão de furos na superfície da raquete pode variar entre furos distribuídos uniformemente ou furos em padrão específico, com a finalidade de aumentar a aerodinâmica e melhorar a potência e controle durante os golpes. As raquetes podem apresentar furos maiores no centro para maior controle e furos menores nas bordas para maximizar a potência. Cabo (Empunhadura): O cabo deve ter um revestimento de borracha ou material antideslizante, proporcionando conforto e segurança durante a pegada. O comprimento do cabo deve ser em torno de 16 cm a 18 cm, permitindo uma boa pegada e controle durante os golpes. O cabo deve ser ergonomicamente projetado para reduzir o risco de lesões e facilitar o uso por longos períodos. O diâmetro do cabo deve ser adequado para as mãos do jogador, com cabo mais espesso para maior absorção de impacto e conforto. Equilíbrio: O equilíbrio da raquete pode ser classificado em três tipos: Equilíbrio neutro: Distribuição uniforme de peso, proporcionando equilíbrio entre controle e potência. Equilíbrio no cabo (Head Light): A raquete tem mais peso no cabo, proporcionando maior controle e agilidade, sendo indicada para jogadores que buscam priorizar precisão. Equilíbrio na cabeça (Head Heavy): Mais peso na cabeça da raquete, aumentando a potência, ideal para jogadores que buscam mais força nos golpes. Tecnologia Adicional: Algumas raquetes podem incluir tecnologia antivibração, reduzindo o impacto nas mãos do jogador e aumentando o conforto durante os jogos. Camadas de carbono ou tecnologia de camada dupla podem ser aplicadas para garantir maior durabilidade e performance. Estilo e Design: A cor e o design podem variar amplamente, com opções modernas e vibrantes, utilizando cores brilhantes ou padrões gráficos inovadores. O acabamento da raquete deve ser feito com materiais que resistam ao desgaste da areia e da exposição constante ao sol, além de ser fácil de limpar. Certificação e Qualidade: A raquete deve ser fabricada de acordo com as normas de qualidade para competições oficiais de beach tennis e ser aprovada por organizações ou federações competentes, como a Federação Internacional de Beach Tennis (IFBT). Deve ser resistente ao uso contínuo em condições externas, como sol, vento e umidade.	UNIDADE	40	R\$ 430,50	R\$ 17.220,00
31	REDE BEACH TENNIS. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de polietileno ou nylon, que são resistentes ao desgaste, à umidade e à exposição ao sol. O material deve ser leve mas robusto, para garantir resistência durante as partidas ao ar livre e condições climáticas adversas. O material deve ser anti-UV, para evitar o desgaste rápido devido à exposição solar contínua. Dimensões: Largura da Rede: A largura padrão da rede de beach tennis é de 8 metros (ou 7,5 metros, em algumas variações para categorias menores). Altura da Rede: Masculino: 1,70 metros. Feminino: 1,50 metros. As redes devem ser projetadas para facilitar ajustes de altura caso seja necessário, mas com essas dimensões como padrão para competições oficiais. Estrutura da Rede: Bordas: As bordas da rede devem ser reforçadas com fita de poliéster ou nylon para aumentar a durabilidade e garantir que não se desfaçam com o uso contínuo. A fita deve ter largura suficiente para evitar o desgaste rápido e garantir estabilidade. Topo da Rede: A parte superior da rede deve ser equipada com um cordão de tensionamento, geralmente feito de corda de polietileno ou fibra de nylon, permitindo que a rede seja esticada adequadamente e permaneça tensa durante o jogo. O cordão pode ser ajustado por meio de um sistema de encaixe rápido ou presilhas. Canto da Rede: O canto deve ter um reforço com costura dupla ou colarinho de reforço para garantir que não haja descolamento ou desgaste nas áreas de maior uso. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser resistente ao desgaste, rasgos, e distorção devido ao impacto constante da bola e ao uso frequente em condições climáticas de praia, como vento e umidade. O material de fios deve ser tratado contra fungos e bactérias que possam se desenvolver devido à exposição à umidade ou maresia (no caso das redes utilizadas em ambientes de praia). Cor: A cor padrão para redes de beach tennis é o branco ou bege claro, o que ajuda a melhorar a visibilidade durante o jogo. Outras cores também podem ser utilizadas para personalização ou fins promocionais, mas deve ser garantido que a cor não interfira na visibilidade da rede. Facilidade de Montagem e Desmontagem: A rede deve ser fácil de montar e desmontar, idealmente com um sistema de instalação rápida, que permita a fixação e a retirada da rede sem necessidade de ferramentas especializadas. Pode incluir ganchos, presilhas ou cordas elásticas nas extremidades para fixação rápida nos postes, permitindo que o ajuste de altura e tensão seja feito de maneira prática e eficiente. Tensão da Rede: A rede deve ser facilmente tensionada para garantir que ela esteja bem esticada durante o jogo, sem causar flacidez ou molas que possam afetar a jogabilidade. A tensão deve ser ajustável e com sistema de facilidade para ajuste. Uso e Aplicação: A rede de beach tennis deve ser adequada tanto para uso em competições oficiais quanto para treinamentos informais. Ela deve ser capaz de suportar o impacto contínuo da bola de beach tennis, que é mais pesada e maior que a bola de tênis tradicional. Armazenamento: Deve ser fornecida com bolsa ou saco de transporte para fácil	UNIDADE	8	R\$ 361,95	R\$ 2.895,60

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
32	REDE DE BASQUETE. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de nylon, polietileno ou polipropileno de alta resistência. O material deve ser projetado para resistir ao uso constante e impacto das bolas de basquete, sem se desgastar facilmente. A rede deve ser tratada contra fungos e bolor para resistir à umidade e ao tempo de exposição ao ar livre. O material também deve ser resistente aos efeitos do UV (ultravioleta) para evitar a deterioração devido à exposição solar. Dimensões: Comprimento: O comprimento da rede deve ser de 45 cm a 50 cm, conforme os padrões para a rede de basquete profissional. Largura das malhas: A malha da rede deve ter aproximadamente 8 cm de diâmetro, garantindo a resistência ao impacto e mantendo a integridade após o uso contínuo. Estrutura e Bordas: Bordas: A rede deve ter uma borda superior reforçada, com um cordão de polietileno ou nylon para facilitar a fixação no aro. A borda deve ser costurada com fios duplos para garantir resistência ao desgaste e garantir que a rede permaneça firme no aro durante os jogos. A parte inferior da rede também deve ser bem reforçada, com acessórios de fixação como argolas metálicas ou anel de metal, para garantir maior resistência ao impacto constante da bola. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser fabricada com materiais de alta resistência, que garantam que ela não se desgaste rapidamente com os impactos da bola e com o uso contínuo, seja em ambientes internos ou ao ar livre. A rede deve ser projetada para resistir à umidade, chuva e condições climáticas adversas, sendo ideal para uso em quadras externas. A rede deve possuir tramas resistentes que não se rompam facilmente, mesmo quando a bola de basquete passa por ela com força. Cor: A cor tradicional para redes de basquete é branca, mas também pode ser encontrada em cores diversas como vermelha, azul ou preta para fins de personalização. A cor deve ser uniforme e deve proporcionar boa visibilidade durante o jogo. Facilidade de Fixação: A rede deve ser equipada com ganchos ou laços de fixação, permitindo uma instalação e remoção rápida da rede no aro. Os ganchos de fixação devem ser feitos de material resistente, como metal galvanizado ou plástico reforçado, para garantir durabilidade e resistência ao uso constante. Uso e Aplicação: A rede de basquete deve ser adequada para uso em quadras de basquete internas e externas, podendo ser usada em campeonatos e treinamentos. Deve ser compatível com os aros de tamanho oficial, com diâmetro de 45 cm (para a instalação no aro do basquete). Normas e Certificação: A rede deve seguir as normas da FIBA (Federação Internacional de Basquete) para garantir que ela esteja em conformidade com as especificações internacionais de qualidade e desempenho. A rede também deve ser certificada para garantir que tenha passado por testes de qualidade e resistência, conforme os padrões exigidos para o uso profissional. Acessórios: A rede deve ser fornecida com anel de fixação ou argolas para garantir uma instalação segura no aro, prevenindo que a rede se solte durante o jogo. Pode ser acompanhada de bolsa de transporte para facilitar seu armazenamento e transporte.	PAR	20	R\$ 76,40	R\$ 1.528,00
33	REDE DE VÔLEI. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de polietileno ou nylon, materiais resistentes a abrasão, umidade e ao impacto constante da bola. O material deve ser forte, mas leve, e tratado para garantir resistência contra desgaste e degradação UV (ultravioleta) devido à exposição ao sol. A rede deve ter um revestimento anti-UV que previna a deterioração dos fios com a exposição prolongada à luz solar e ao tempo. Dimensões: Largura: A largura da rede de vôlei é de 9,50 metros. Altura: A altura da rede varia de acordo com a categoria: Masculino: 2,43 metros de altura. Feminino: 2,24 metros de altura. Vôlei de Praia: Para o vôlei de praia, a altura da rede é de 2,43 metros para os homens e 2,24 metros para as mulheres. A rede deve ter uma tolerância de variação de até 5 cm para ajustes de altura. Estrutura e Bordas: Bordas: A borda superior e inferior da rede deve ser reforçada com fita de poliéster ou nylon, de no mínimo 5 cm de largura, para maior resistência ao desgaste e garantir a estabilidade durante o uso. Reflexo de cor: A borda superior e inferior deve ser de cor preta ou branca para facilitar a visualização da rede durante o jogo. Reforços nas extremidades: As extremidades laterais da rede devem ser protegidas com revestimento de poliéster ou nylon, para maior resistência e durabilidade. Estrutura de Tensionamento: Cordas de tensão: A parte superior da rede deve ser equipada com cordas de tensionamento, geralmente feitas de polietileno ou fibra de nylon, que permitem ajustar a tensão da rede para mantê-la esticada de maneira uniforme. As cordas de tensão devem ser facilmente ajustáveis para garantir a correta altura da rede, e as extremidades podem ser fixadas por ganchos de metal ou presilhas para facilitar o ajuste e a fixação. A parte inferior também deve ser equipada com cordas de fixação para manter a rede firmemente no lugar, ajustando sua posição no solo. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser resistente ao desgaste, com costuras reforçadas nas bordas e extremidades para garantir longevidade durante o uso contínuo. A rede deve ser resistente ao impacto das bolas de vôlei e aos elementos naturais (como vento, sol e chuva) sem perder a tensão ou sofrer danos com o tempo. O material utilizado deve ser tratado contra fungos, bactérias e bolor que podem surgir em ambientes úmidos. Cor: A cor da rede de vôlei é geralmente preta ou branca, conforme a regulamentação da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). As bordas podem ser de cores contrastantes, como preto, branco ou azul, para facilitar a visualização da rede durante o jogo. Facilidade de Instalação: A rede deve ser projetada para montagem rápida e fácil de instalar. A instalação deve ser simples, podendo ser fixada em postes de vôlei padrão com sistemas de ganchos de fixação ou cordas de tensionamento ajustáveis. A rede também deve permitir facilidade de remoção para armazenamento, sem necessidade de ferramentas adicionais. Uso em Diferentes Tipos de Quadra: A rede deve ser adequada para quadras internas e externas, sendo capaz de suportar as condições climáticas diversas, como umidade, chuva e sol intenso. Em quadras externas, como no vôlei de praia, a rede deve ter um material resistente a maresia (salitre), além de ser resistente à exposição constante ao sol e vento. Acessórios: Bolsa para transporte: A rede deve ser fornecida com bolsa de transporte ou estojo, que facilita o armazenamento e o transporte da rede, mantendo-a protegida quando não estiver em uso. Normas e Certificação: A rede de vôlei deve ser fabricada de acordo com as normas da FIVB (Federação Internacional de Vôlei) para competições.	UNIDADE	8	R\$ 362,29	R\$ 2.898,32
34	REDE DE VÔLEI DE AREIA. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de polietileno ou nylon, materiais altamente resistentes ao desgaste, umidade e à ação do sol e vento. A rede deve ser tratada com material anti-UV para resistir à deterioração pela exposição constante ao sol. O material deve ser leve, mas robusto o suficiente para garantir alta durabilidade e resistência ao uso contínuo nas condições externas, como as da praia, e à maresia. Dimensões: Largura: A largura da rede de vôlei de areia é de 8,5 metros, de acordo com as especificações da Federação Internacional de Vôlei de Praia (FIVB) para competições oficiais. Altura: Masculino: 2,43 metros de altura. Feminino: 2,24 metros de altura. Para categorias menores ou eventos recreativos, a altura pode ser ajustada. A rede deve ter ajuste de altura para diferentes categorias de competição, podendo ser facilmente regulada para atender às variações exigidas. Estrutura e Bordas: Bordas: As bordas superior e inferior da rede devem ser reforçadas com fita de poliéster ou nylon, com largura mínima de 5 cm para garantir resistência e durabilidade. O reforço das bordas ajuda a evitar danos devido ao uso constante e ao contato com o sol e a areia. Cantos: Os cantos da rede devem ser reforçados, de preferência com costuras duplas ou materiais resistentes, para garantir que não haja descolamento ou deterioração nas extremidades devido ao atrito e uso frequente. Cor: A rede deve ser geralmente branca, com bordas em cor contrastante como preto ou azul para facilitar a visibilidade durante o jogo, especialmente sob forte luz solar. Estrutura de Tensionamento: Cordas de Tensão: A parte superior da rede deve ser equipada com cordas de polietileno ou fibra de nylon para facilitar o ajuste de tensão. As cordas devem permitir que a rede seja mantida esticada de forma uniforme, com um sistema que facilite o ajuste rápido e seguro. Fixação inferior: A parte inferior da rede também deve ser fixada com cordas ou fios de nylon para evitar que a rede se mova com o vento ou com o impacto da bola, mantendo a estabilidade e tensão adequada durante o jogo. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser extremamente resistente ao uso constante e ao impacto da bola. Ela deve ser feita de material que não se deforme facilmente mesmo com o uso repetido e as condições climáticas adversas (sol, vento e maresia). O material utilizado para a fabricação da rede deve ser de alta qualidade para garantir que a rede não perca sua tensão ou se desgaste com facilidade. Facilidade de Instalação: A rede deve ser fácil de instalar e remover, com um sistema de montagem simples que permita a fixação rápida em postes de vôlei de praia, seja por meio de ganchos, cordas de tensionamento ou presilhas. A rede deve ser projetada para garantir que, uma vez montada, ela permaneça esticada e estável durante a competição ou treinamento. Resistência ao Clima e Uso Externo: A rede deve ser projetada para resistir às condições extremas de praia, incluindo maresia, vento forte e exposição direta ao sol. O material utilizado deve ser de alta resistência para evitar deterioração rápida. A rede deve ser tratada para resistir ao desbotamento, envelhecimento e degradação por fatores climáticos. Acessórios: Bolsa de Transporte: A rede deve ser fornecida com uma bolsa de transporte para fácil armazenamento e transporte, garantindo que ela não sofra danos quando não estiver em uso. Kit de Montagem: O kit pode incluir cordas de ajuste, ganchos de fixação ou outros acessórios necessários para a instalação da rede de forma eficiente e prática. Certificação e Qualidade: A rede de vôlei de areia deve ser fabricada de acordo com as normas da Federação Internacional de Vôlei	UNIDADE	8	R\$ 277,50	R\$ 2.220,00

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
35	STEP AEROBICO DE EVA. Material: O step deve ser fabricado em EVA (etieno-vinil-acetato) de alta densidade, conectado pela sua resistência, durabilidade e amortecimento, proporcionando conforto durante os exercícios. O material de EVA deve ser antiderrapante e resistente ao impacto contínuo, além de ser resistente ao desgaste causado pelo uso frequente em academias ou ambientes esportivos. O EVA utilizado deve ser de qualidade não tóxica e sem substâncias prejudiciais à saúde, em conformidade com as normas de segurança. Dimensões: Comprimento: O step deve ter 80 a 120 cm de comprimento, dependendo do modelo (individual ou com plataforma maior para exercícios em grupo). Largura: A largura do step deve ser de 25 a 40 cm, para garantir uma superfície segura para o usuário. Altura: A altura do step pode variar entre 10 a 20 cm, com a possibilidade de ajustes, permitindo ao usuário selecionar a altura de acordo com o nível de dificuldade do treino. Design e Estrutura: Estrutura: O step deve ter uma estrutura sólida e robusta, com formato retangular ou ovalado, de acordo com o modelo. A base deve ser plana e estável, para garantir a segurança durante os exercícios. Revestimento: O topo do step deve ser texturizado para evitar escorregamento durante os exercícios e proporcionar uma aderência confortável para os pés. A superfície de contato deve ser antiderrapante, reduzindo o risco de acidentes. Base: A base do step deve ser antiderrapante e contar com pés de borracha ou material semelhante que evitem deslizamentos durante o uso, proporcionando estabilidade no solo. Resistência e Durabilidade: O step deve ser capaz de suportar diferentes pesos de usuários, com capacidade de até 150 kg, dependendo do modelo, garantindo durabilidade e segurança ao longo do tempo. O material de EVA deve ser resistente a deformações, quebras ou riscos, mesmo com o uso contínuo em ambientes de alto impacto, como academias ou centros de treinamento. Cor: O step pode ser fornecido em diversas cores, como preto, azul, verde, laranja ou outras opções, dependendo das preferências do cliente ou do padrão estético desejado para o ambiente. A cor deve ser resistente ao desgaste e não desbotar com a exposição à luz ou ao uso constante. Facilidade de Transporte e Armazenamento: O step deve ser leve e compacto, permitindo fácil transporte e armazenamento em academias ou centros esportivos. Deve ter um design que facilite a empilhagem ou o armazenamento em prateleiras ou cantos, ocupando o mínimo de espaço possível quando não estiver em uso. Segurança: A superfície superior e a base do step devem ser projetadas para reduzir o risco de escorregamento durante o uso. O material de EVA utilizado deve ser tratado de forma que não deforme com o tempo e continue oferecendo aderência e estabilidade. Deve atender a normas de segurança para equipamentos de treino, garantindo que seja certificado e aprovado para uso em ambientes esportivos e recreativos. Normas e Certificação: O step deve ser fabricado de acordo com as normas de segurança e qualidade aplicáveis a equipamentos de exercício e fitness, sendo aprovado por órgãos responsáveis pela regulamentação de equipamentos esportivos. Deve ser certificado quanto à resistência ao impacto e ao uso prolongado, garantindo sua durabilidade e integridade durante o uso em diversas situações de treino.	UNIDADE	60	R\$ 128,25	R\$ 7.695,00
36	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO, 30cm, adaptado, alto relevo, tátil. O Globo geográfico é apresentado em duas superfícies informativas - a interna tradicional, em cores, e a externa, transparente, em alto relevo - é destinado a todas as pessoas de boa capacidade visual e também a todas as pessoas de pouca ou nenhuma capacidade visual. A superfície interna oferece a representação cartográfica tradicional, atualizada, em cores e em língua portuguesa. A superfície externa, em alto relevo, para leitura tátil, é feita de poliéster totalmente transparente, resistente e reciclável. Para as pessoas com deficiência visual, a película transparente, em alto relevo, indica os contornos de continentes, ilhas, lagos, e destaca as áreas mais altas de cada continente. Convenções na superfície alto relevo: Áreas mais baixas nos continentes - textura com linhas paralelas; Áreas mais altas nos continentes - textura com pontos granulados; Coordenadas geográficas - linhas contínuas; Trópicos e meridiano de greenwich - linhas tracejadas. Escala: 1:42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura. Com fino acabamento e base de madeira, dando mais peso e estabilidade no manuseio do globo.	UNIDADE	2	R\$ 246,16	R\$ 492,32
37	Globo Terrestre Físico Tátil Braille, em alto relevo e iluminado. Tamanho: 30cm de diâmetro e 40cm ou mais de altura. Globo Terrestre Político e Físico com Alto Relevo, diâmetro de 30cm e iluminação interna. BIVOLT. Altura: 45 cm. Comprimento base: 20 cm	UNIDADE	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
38	Planetário Escolar do Sistema Solar com sistema de movimentação sincronizada dos componentes. Planetário Luminoso Sistema Solar Bivolt (110/220) confeccionado em MDF e plástico PVC, medindo 54 x 54 x 24 cm, possui painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Voltagem: Bivolt (110/220)	UNIDADE	2	R\$ 458,50	R\$ 917,00

R\$ R\$ 292.944,94

Locais de Entrega: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS / UFGD UASG154502 -**
Divisão de Almoarifado - DIAL/COGES/PRAD
Unidade II
RodoviaDourados/Itahum,Km12-ZonaRural-Dourados/MS-CEP 79.804-970



PEDIDO DE INCLUSÃO - CATÁLOGO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 1/2024 - CAFCH
(11.05.01.15.02)

Nº do Protocolo: 23005.025165/2024-25

Dourados-MS, 13 de novembro de 2024.

1. PEDIDO DE COMPRA

UNIDADE REQUISITANTE: FCH
UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO: FCH
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO
NOME: Adeir Archanjo Mota FUNÇÃO: Docente E-MAIL: <adeirmota@ufgd.edu.br> MATRÍCULA: 1012469 TELEFONE: (67) 98130-1010

RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS

Item	Grau de Prioridade (Alta/Média/Baixa)	Especificação detalhada (nome,tipo,embalagem, etc)	Unidade	Quantidade	Valor total
1	Alta	Globo terrestre, com tema Político, Fuso Horário e Demográfico, cores por Continente. Tamanho: 30cm de diâmetro e 45cm de altura.	170,00	2	340,00
2	Alta	Globo Terrestre Físico Tátil, em alto relevo e iluminado. Tamanho: 30cm de diâmetro e 40cm ou mais de altura.	400,00	1	400,00
3	Alta	Planetário Escolar do Sistema Solar, 110 volt, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes.	600,00	1	600,00

		Iluminação: lâmpada de LED interna. Tamanho: 54cm de diâmetro			
4	Alta	Bloco de Papel Milimetrado A4, com 50 folhas; papel translúcido e liso; linhas entrecruzadas separadas por uma escala de 1mm; e, Gramatura: 60 g/ m².	24,00	15	360,00
5	Alta	Caixa de lápis de cor de madeira, sextavado, 36 cores vivas e intensas.	32,30	30	969,00

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SOLICITANTES:

Indicação do servidor/setor responsável pela solicitação do item, para fins de especificações técnicas e ateste de conformidade do material, quando entregue.

Item	Especificação resumida	Solicitante	Telefone	E - mail
todos	Materiais básicos para ensino de Geografia/ Cartografia.	Adeir Archanjo da Mota	67 98130-1010	adeirmota@ufgd.edu.br

3. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

3.1 Motivos/necessidades de aquisição (preencher uma linha para cada item solicitado)

Item	Motivo da aquisição	Motivos das especificações técnicas exigidas Motivo da quantidade de material/equipamentos	Quantas pessoas serão beneficiadas com a aquisição/contratação?
1	Ter recurso didático específico da Geografia para garantir o acesso e a qualidade do ensino.	Recurso didático imprescindível no ensino de Geografia.	200

2	Ter recurso didático específico da Geografia para garantir o acesso e a qualidade do ensino.	Recurso didático inclusivo, necessário ao processo dos licenciandos refletirem sobre inclusão das pessoas com baixa visão e cegos.	200
3	Ter recurso didático específico da Geografia para garantir o acesso e a qualidade do ensino.	Recurso didático que contribui com o ensino de Geografia, ainda mais em períodos de obscurantismo científico.	200
4	Elaborar perfis topográficos, calcular área de bacia hidrográfica e demais desenhos técnicos.	Papel com escalas milimétricas na cor sépia, desenvolvido para desenho geométrico e gráficos.	200
5	Usar para elaboração dos mapas temáticos, garantido o acesso a todos estudantes.	Menos de 36 cores não é possível desenvolver um trabalho com qualidade e para os estudantes o valor unitário é elevado.	200

4. DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o prosseguimento da solicitação para aquisição dos materiais, constantes no presente pedido, mediante a utilização dos recursos orçamentários da Faculdade de Ciências Humanas.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 11:05)

CHRISTIANO LOPES SOBRINHO

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CAFCH(11.05.01.15.02)

Matrícula: 3303613

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 01:33)

VERONICA APARECIDA PEREIRA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

FCH(11.05.01.15)

Matrícula: 1738053

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PEDIDO DE INCLUSÃO - CATÁLOGO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **6684942bc8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/09/2025

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 207/2025 - DGS (11.05.05.05.02) - DGS (11.05.05.05.02)
(Nº do Processo: 23005.008698/2025-23)

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 19:22)

YNDILLA PEDROSO RENOVATO

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DGS (11.05.05.05.02)

Matrícula: 2306861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: 207, ano: 2025, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 15/09/2025 e o código de verificação: **4f48d0f178**

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Material educativo e esportivo

2. Descrição da necessidade

O processo em questão tem por objetivo a aquisição de **"Material Educativo e Esportivo"** para atender às necessidades da Universidade Federal da Grande Dourados, notadamente, em relação à Faculdade de Educação - FAED, à Faculdade de Comunicação, Artes e Letras - FACALE e à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE).

A Faculdade de Educação - FAED atualmente oferece os cursos de graduação em Pedagogia - Licenciatura Plena, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura Intercultural Indígena, mais os cursos de Pós-Graduação Especialização em Formação de Profissionais da Educação e Mestrado em Educação, além do curso-projeto de Licenciatura e Bacharelado em Letras/LIBRAS. Hoje, a FAED possui seis laboratórios e ampla infraestrutura para seus grupos de pesquisa, projetos de ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade de Comunicação, Artes e Letras - FACALE oferece os cursos de artes cênicas e letras, além de promover diversos cursos de pós-graduação lato senso e ofertar o Mestrado em Letras, com área de concentração em Literatura e Práticas Culturais e Linguística e Práticas Culturais e Transculturalidade.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE tem como principais atribuições a elaboração e administração de projetos e programas voltados à integração da Comunidade Acadêmica e à Assistência Estudantil.

Através de seus programas de Assistência Estudantil, a PROAE promove ações que visam garantir o acesso, a permanência e a diplomação dos acadêmicos na UFGD, tendo como diretrizes os princípios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação. O PNAES tem por objetivo promover ações que garantam a inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e bem estar psicossocial.

Nesse cenário, e como forma de manter em funcionamento as atividades pertinentes aos cursos mencionados anteriormente, além de outros que por ventura possam necessitar de materiais educativos e esportivos, é essencial dar andamento ao processo de aquisição dos referidos materiais.

Desse modo, as requisições de compras foram cadastradas pela Divisão de Almoxarifado por meio de sistema eletrônico (SIPAC), com o objetivo de materializar o planejamento das atividades da universidade para o exercício de 2025 e 2026

Insta salientar que o objeto da presente aquisição se refere aos materiais educativos e esportivos comumente adquiridos pelas unidades supracitadas, sendo que as quantidades e os tipos de itens têm por base a demanda encaminhada pelas faculdades e pro-reitorias supramencionadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Divisão de Gestão de Suprimentos	Yndilla Pedroso Renovato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os **materiais educativos e esportivos** deverão atender aos descritivos e prazos constantes nas respectivas atas de registro. A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência vinculado a este processo e no edital do pregão de origem, além dos anexos e da proposta.

Primeiramente, a empresa assumirá como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, obrigar-se-á:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Consoante ao que prevê a Lei nº 14.133/2021, que inova em vários aspectos, e trouxe o tema sustentabilidade em seu viés ambiental a contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Ademais nesta contratação não utilizou-se de informações do Catálogo Eletrônico de Padronização por que neste catálogo contem somente (café, açúcar e água mineral). No entanto mesmo assim seguem critérios e normas regulamentadoras vigentes como intuito de auxiliar na negociação de melhores condições, contribuindo para economicidade e previsibilidade dos gastos públicos. Esses procedimentos possibilitam um acompanhamento mais preciso das aquisições, contribuindo para a governança e a eficiência dos processos de compras da Universidade. alinhada com a Portaria SEGES /ME nº 938, que estabelece as diretrizes para a padronização de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Federal.

A Universidade Federal da Grande Dourados possui como referência de consulta em processos de compras o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNC), que está em conformidade com as normas da Lei nº 12.349/2010 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que preveem critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, promovendo a responsabilidade social e ambiental no setor público.

O guia incentiva práticas que reduzem impactos ambientais e promovem o desenvolvimento social, como a escolha de fornecedores que utilizam materiais recicláveis, produtos com menor pegada de carbono, e ações que incentivam o uso eficiente de recursos, e que podem resultar em economia de longo prazo, ao promover o uso eficiente de recursos como energia e água, além de reduzir custos operacionais e de descarte.

No caso do presente estudo a aquisição "**Material Educativo e Esportivo**" para a UFGD tal aquisição apresentará um grau reduzido de impacto ambiental.

Quanto ao prazo para a entrega dos bens, esse será de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, no seguinte

endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, UASG 154502, na Divisão de Almoxarifado DIAL/COGESP/PRAD– Unidade II, na Rodovia Dourados /Itahum, Km 12/ saída à esquerda (aeroporto) – Zona Rural - DOURADOS /MS – CEP 79.804-970, localizada aproximadamente à 15 km da região central da cidade de Dourados - Fone: (67) 3410-2527, entrega de segunda- feira à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Entre as possíveis soluções existentes: comprar ou fabricar. Fabricar teria um custo mais elevado, visto que a entidade licitante não possui os equipamentos necessários e adquiri-los apenas para a fabricação dos itens extrapolaria demasiadamente os custos de aquisição. Deste modo a melhor forma de cumprir com o fornecimento ao melhor custo e preservando a qualidade exigida seria por meio da aquisição.

A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda de produtos quer por atacado quer por varejo.

A aquisição do material por atacado não atende as necessidades da instituição, uma vez que, a aquisição deverá ser entregue de forma parcelada para atender o período de 12 meses de consumo.

A aquisição do material por meio do comércio varejista em geral, permite a participação de empresas fornecedoras permitindo uma maior competitividade e a possibilidade de fornecimento da proposta mais vantajosa para a Administração.

A aquisição dos itens em questão, compreendendo os serviços de transporte até a entrega por meio da modalidade de licitação pregão eletrônico mostra-se apropriada, tendo em vista que o material em questão pode ser definido como bem comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Desta forma verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, no presente estudo, envolve a manutenção das atividades da Universidade Federal da Grande Dourados, principalmente, em relação aos cursos de Educação Física, Pedagogia, Artes Cênicas e Letras, promovendo o fornecimento de material educativo e esportivo de forma ampla a integral visando ao pleno atendimento das demandas das faculdades.

Considerando se tratar da contratação de objeto com entrega imediata e/ou com valor inferior a 25% do limite para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. Não será exigida a demonstração de capacidade técnica e econômico-financeira dos fornecedores, conforme previsão no art. 70, III, da Lei nº 14.133/21.

Certificamos que, nos termos do art. 20, da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 10.818/21, o objeto não se enquadra como bem de luxo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas são baseadas na demanda encaminhada pelas faculdades e pró-reitorias supracitadas, constantes no Anexo "A"..

Quanto ao prazo para a entrega, esse será de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, UASG 154502, nas dependências da Divisão de Almoxarifado DIAL/COGESP/PRAD–Unidade II, na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12/ saída à esquerda (aeroporto) – Zona Rural - DOURADOS/MS – CEP 79.804-970, localizada aproximadamente à 15 km da região central da cidade de Dourados - Fone: (67)3410-2526, entrega de segunda- feira à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 248.176,80

A estimativa de preços foi baseada nos valores históricos do sistema de controle do almoxarifado SIPAC conforme constante no anexo A.

Nova pesquisa de preços será realizada pela Coordenadoria de Compras mediante a utilização dos parâmetros determinados pela instrução normativa NR. 65-SEGES/ME, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme modelo da AGU - utilizar o texto abaixo:

O parcelamento da solução refere-se à contratação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução nem perda de economia de escala de modo que permita ampla participação de potenciais fornecedores.

Em atenção ao previsto na Súmula TCU nº 247, tem-se como regra o parcelamento da solução, ou seja, a contratação de objetos divisíveis deve ser realizada por item, “desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes”.

Neste sentido, certificamos que, conforme disposição dos elementos apontados no tópico 6 deste estudo técnico preliminar, é plenamente possível a contratação deste objeto parceladamente, ou seja, por item(ns).

Registramos ainda que, em atenção ao art. 10, do Decreto nº 8.538/15, não há incidência das hipóteses de afastamento do tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a natureza do objeto em estudo, não se vislumbra a necessidade de outra contratação complementar para atender à demanda da administração pública.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ressaltamos que a presente contratação, devidamente aprovada no Planejamento de Contratações Anual - PCA 2025, encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da UFGD, sendo parte indireta do Objetivo 01(ofertar cursos de excelência à comunidade) do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022-2026. Certificamos também que o objeto está alinhado ao Plano de Logística Sustentável - PLS da instituição.

Ainda em atenção ao princípio do planejamento, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, destacamos que, na elaboração do presente estudo, foi observado o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação - IPP, documento elaborado pela Advocacia-Geral da União - AGU.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais educativos e esportivos representa um investimento estratégico no desenvolvimento acadêmico, físico e social da comunidade universitária. Os principais benefícios incluem:

1. Melhoria da Qualidade do Ensino e Aprendizagem

Apoio didático-pedagógico: Materiais educativos atualizados e diversificados enriquecem o processo de ensino-aprendizagem, promovendo maior engajamento dos estudantes.

Fomento à inovação: Recursos modernos incentivam metodologias ativas, como aulas práticas, oficinas e atividades interdisciplinares.

Redução da evasão: Um ambiente de aprendizagem bem equipado contribui para a permanência estudantil, motivando os alunos a continuarem seus estudos.

2. Promoção da Saúde e Bem-Estar

Atividades físicas regulares: A disponibilidade de material esportivo estimula a prática de exercícios físicos, essenciais para a saúde física e mental dos estudantes e servidores.

Inclusão e socialização: Esportes e jogos promovem a integração entre os membros da comunidade universitária, fortalecendo o senso de pertencimento e cooperação.

3. Apoio à Formação Integral

Desenvolvimento de habilidades socioemocionais: Atividades esportivas e culturais auxiliam no desenvolvimento de competências como trabalho em equipe, liderança, resiliência e ética.

Valorização da interdisciplinaridade: O uso de materiais educativos favorece a articulação entre teoria e prática em diferentes áreas do conhecimento.

4. Estímulo à Extensão e à Pesquisa

Projetos comunitários: O uso de materiais esportivos e educativos pode beneficiar projetos de extensão voltados para a comunidade externa, fortalecendo o papel social da universidade.

Pesquisa aplicada: Equipamentos e materiais servem de suporte para estudos práticos, experimentos e pesquisas científicas.

5. Inclusão e Acessibilidade

Atenção à diversidade: A aquisição de materiais acessíveis e adaptados contribui para a inclusão de estudantes com deficiência ou necessidades específicas.

Democratização do acesso: Garante que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso igualitário a recursos educacionais e esportivos.

13. Providências a serem Adotadas

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relati

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Materiais educativos e esportivos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificação

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para evitar ou reduzir ao máximo os possíveis impactos ambientais relativos a contratação dos serviços de fornecimento de material educativo e esportivo, a contratada deverá observar a Lei nº 14.133/2021, que inova em vários aspectos, e trouxe o tema sustentabilidade em seu viés ambiental, entretanto para evitar ou reduzir ao máximo os possíveis impactos ambientais, a contratada deverá atender os critérios e práticas da referida Lei.

Já para a contratante no caso a UFGD Não há implicações e ou impactos ambientais aparentes no presente processo de contratação / aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS PAULINO RAMOS

Membro da comissão de contratação

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

YNDILLA PEDROSO RENOVATO

Membro da comissão de contratação

CEZAR EDUARDO SOARES CORDEIRO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO_A -MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.pdf (314.34 KB)

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1	ARCO PARA GINÁSTICA. Material: Tubo de plástico de alta resistência, geralmente feito de PVC ou polipropileno, com revestimento externo liso ou antiderrapante para maior aderência durante o uso. Diâmetro: Tamanho oficial de 80 cm a 90 cm de diâmetro externo, conforme as normas internacionais para a ginástica rítmica (pode variar conforme a necessidade de uso). Espessura: Espessura do tubo entre 1,5 cm a 2,5 cm, para garantir durabilidade e resistência ao impacto. Peso: Aproximadamente 200g a 300g, dependendo do tamanho e material utilizado. Cor: Disponível em várias cores, como vermelho, azul, verde, rosa, entre outras, com acabamento brilhante ou fosco (cores podem ser personalizadas conforme solicitação). Design: O arco tem formato circular perfeito e bordas suaves para evitar danos durante o uso, com a possibilidade de revestimento em fita ou material texturizado para melhorar a aderência durante os exercícios. Características adicionais: Flexibilidade: O arco deve ser suficientemente flexível para suportar manipulação sem deformar ou quebrar durante os exercícios de ginástica. Resistência: Resistente ao impacto e ao desgaste, ideal para uso em ginásios, academias ou para treinamentos e apresentações. Uso: Indicado para ginástica rítmica, comumente utilizado em exercícios de manipulação, lançamentos e saltos. Tamanho Ajustável: Em alguns modelos, é possível ajustar a rigidez ou o tamanho do arco com acessórios adicionais, como fitas ou elementos emborrachados. Certificação: Produto conforme os padrões da Federação Internacional de Ginástica (FIG) ou BARALHO . Material das Cartas: Papel especial com acabamento lamido, resistente ao desgaste e à umidade. Alguns modelos premium podem ter revestimento de PVC ou materiais sintéticos para maior durabilidade. Tamanho das Cartas: Cartas padrão com dimensões aproximadas de 6 cm x 9 cm, podendo variar conforme o modelo ou o tipo de baralho. Peso: Aproximadamente 100g a 150g por baralho, dependendo do material e acabamento. Número de Cartas: Um baralho tradicional contém 52 cartas, divididas em 4 naipes (copas, ouros, paus e espadas), com 13 cartas por naipe (A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, J, Q, K). Além disso, pode conter 2 coringas, totalizando 54 cartas. Design: Frente: Cada carta possui números e figuras impressas de maneira clara e legível, com design clássico ou personalizado. As cartas podem ter bordas douradas ou prateadas para modelos mais sofisticados. Verso: O verso das cartas pode ser personalizado com padrões ou logotipos específicos, sendo geralmente de uma cor sólida ou com estampa geométrica. O design do verso é importante para garantir que as cartas sejam visualmente atraentes e identifiquem a marca. Acabamento: Cartas de Papel: Revestidas com laminação plástica ou verniz para maior resistência ao desgaste e melhor deslizamento. Durabilidade: As cartas devem ser de alta resistência para suportar o manuseio constante, com boa flexibilidade e resistência ao amassamento, rasgos ou desbotamento. Uso: Ideal para jogos de cartas como poker, truco, bridge, buraco, entre outros. Embalagem: O baralho é geralmente embalado em uma caixa de papel ou plástico, com fechamento seguro, para facilitar o armazenamento e transporte. Cor: As cores das cartas podem variar de acordo com o design do baralho, sendo mais comum encontrar versões com fundo branco e números vermelhos e pretos. Características adicionais: Facilidade de embaralhamento: Cartas com boa flexibilidade para garantir que sejam facilmente embaralhadas sem danos ao longo do tempo. Certificação: Produto de acordo com as normas de qualidade.	UNIDADE	60	R\$ 55,90	R\$ 3.354,00
2	BOLA BASQUETE FEMININO. Material: Couro sintético ou borracha de alta resistência. Tamanho: Oficial (Tamanho 6, circunferência de 72,4 a 73,7 cm). Peso: Entre 510g e 567g. Pressão recomendada: 7,5 a 8,5 PSI. Costura: Laminada ou termofusionada para maior durabilidade. Certificação: Aprovação pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) ou equivalente. Uso: Indicado para quadras internas (indoor) e externas (outdoor), conforme o modelo. Cor: Tradicional laranja com detalhes pretos ou conforme padrão oficial. Conforme justificativa do setor demandante, serão aceitas apenas as marcas e modelos: - Mikasa BQC1000 (Couro Sintético). - Molten Couro Composto B6G3800/B6G3800-1; B6G4000/B6G4000-1; B6G4500; B6G5000; B6C5000. - Molten Borracha- B6G2010; B6G2000; BGR6D; BGR6D-YBW. - Penalty Cross Over 6.8 Oficial Feminino. - Spalding React TF-250 All surface; TF-1000 Orange, oatmeal Black, Dark Orange; Precision; TF 150 (borracha). - TARMAC BT500; BT 900; BT500x. - WILSON Evo NXT.	UNIDADE	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
3	BOLA BASQUETE MASCULINO. Material: Couro sintético ou borracha de alta resistência. Tamanho: Oficial (Tamanho 7, circunferência de 74,9 a 78 cm). Peso: Entre 567g e 650g. Pressão recomendada: 7,5 a 8,5 PSI. Costura: Laminada ou termofusionada para maior durabilidade. Certificação: Aprovação pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) ou equivalente. Uso: Indicado para quadras internas (indoor) e externas (outdoor), conforme o modelo. Cor: Tradicional laranja com detalhes pretos ou conforme padrão oficial." Conforme justificativa do setor demandante, serão aceitas apenas as marcas e modelos: - Conti 7000 PRO (Couro sintético – Tamanho 7). - Gala Chicago BB7011C (Couro sintético – Tamanho 7). - LI-NING B9000 Competição masculina indoor (Couro sintético – Tamanho 7). - MIKASA BQ 1000 (Couro sintético – Tamanho 7). - MIKASA 1110 (borracha – Tamanho 7). - MIKASA 1150 (borracha – Tamanho 7). - Molten Couro Composto tamanho 7: B7G3800-1; B7G4000/B7G4000-1; B7G4500; B7G3800. - Molten Borracha tamanho 7: B7G2010; B7G2000; B982; BGR7D; BGR7D-YBW. - Penalty Cross Over 7.8 (Couro sintético tamanho 7). - Spalding React TF-250 All surface (Couro composto – Tamanhos 6 e 7); TF-1000 Orange, Oatmeal, Black, Dark Orange (Couro composto – Tamanhos 6 e 7) Precision (Couro compost – Tamanhos 6 e 7). - Spalding TF-150. - Wilson Evo NXT Basketball (Couro sintético – Tamanho 7); Eco Game Basketball (Couro sintético – Tamanho 7) - TARMAC BT500; BT 900.	UNIDADE	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
4	BOLA DE BEACH HANDEBOL FEMININO HB2. Material: Borracha antiderrapante e texturizada, resistente a água e ao calor. Tamanho: Oficial HB2 (Circunferência de 54 a 56 cm). Peso: Entre 300g e 350g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar. Pressão recomendada: Entre 4 e 5 PSI. Construção: Monobloco (sem costuras), com superfície aderente para facilitar o manuseio. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Específica para areia, resistente a diferentes condições climáticas. Cor: Padrão oficial, podendo variar entre amarelo, azul, laranja ou verde.	UNIDADE	40	R\$ 214,97	R\$ 8.598,80
5	BOLA DE BEACH HANDEBOL MASCULINO HB3. Material: Borracha antiderrapante e texturizada, resistente à água e ao calor. Tamanho: Oficial HB3 (Circunferência de 58 a 60 cm). Peso: Entre 350g e 400g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar. Pressão recomendada: Entre 4 e 5 PSI. Construção: Monobloco (sem costuras), com superfície aderente para melhor manuseio. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Específica para areia, resistente a diferentes condições climáticas. Cor: Padrão oficial, podendo variar entre amarelo, azul, laranja ou verde.	UNIDADE	40	R\$ 149,90	R\$ 5.996,00
6	BOLA DE CAMPO. Material: PU (poliuretano) ou PVC de alta qualidade, com revestimento resistente à abrasão. Tamanho: Oficial (Tamanho 5, circunferência de 68 a 70 cm). Peso: Entre 410g e 450g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex para melhor retenção de ar. Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade. Quantidade de gomos: Entre 32 painéis para melhor aerodinâmica. Pressão recomendada: 8,5 a 15,6 PSI. Certificação: Aprovação pela FIFA ou CBF para competições oficiais. Uso: Indicado para gramados naturais e sintéticos. Cor: Branca com detalhes coloridos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
7	BOLA DE FUSTAL . Material: PU (poliuretano) ou PVC de alta resistência, com revestimento texturizado para melhor controle. Tamanho: Oficial (Circunferência de 62 a 64 cm). Peso: Entre 400g e 440g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex, com tecnologia de baixa quique (low bounce). Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 9 e 11 PSI. Certificação: Aprovada pela FIFA, CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) ou equivalente. Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento, PVC ou borracha). Cor: Branca com detalhes coloridos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	120	R\$ 299,00	R\$ 35.880,00
8	BOLA DE FUTEVÔLEI. Material: PU (poliuretano) ou microfibras sintética de alta resistência. Tamanho: Oficial (Circunferência de 67 a 70 cm). Peso: Entre 400g e 440g. Câmara interna: Borracha butílica para melhor retenção de ar e controle de quique. Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 4,5 e 6 PSI. Certificação: Aprovação pela CBFv (Confederação Brasileira de Futvôlei) ou equivalente. Uso: Indicada para areia e superfícies externas. Cor: Branca com detalhes coloridos ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	30	R\$ 293,00	R\$ 8.790,00

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
10	BOLA DE HANDEBOL FEMININO H2. Material: PU (poliuretano) ou couro sintético de alta resistência, com superfície texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial H2 (Circunferência de 54 a 56 cm). Peso: Entre 325g e 375g. Câmara interna: Borracha butílica para maior retenção de ar. Costura: Costurada à mão ou termofusionada para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 4 e 6 PSI. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento ou borracha). Cor: Tradicionalmente laranja com detalhes contrastantes ou conforme padrão oficial. Conforme justificativa do setor demandante, serão aceitas apenas as marcas e modelos: - Molten.- PENALTY.- COMET.- DECATHLON.- ERIMA.- HUMMEL.- INTERSPORT.- LASER SPORTS. - MIKASA.- PUMA.- RASAN.- SALMING.- QINGDAO SYNSHEEN SPORTING GOODS CO. LTD. - UHLSPORT.	UNIDADE	60	R\$ 204,72	R\$ 12.283,20
11	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO H3. Material: PU (poliuretano) ou couro sintético de alta resistência, com superfície texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial H3 (Circunferência de 58 a 60 cm). Peso: Entre 425g e 475g. Câmara interna: Borracha butílica para maior retenção de ar. Costura: Costurada à mão ou termofusionada para maior durabilidade. Pressão recomendada: Entre 4 e 6 PSI. Certificação: Aprovada pela IHF (International Handball Federation) ou CBHb (Confederação Brasileira de Handebol). Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento ou borracha). Cor: Tradicionalmente laranja com detalhes contrastantes ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	60	R\$ 174,97	R\$ 10.498,20
12	BOLA DE QUEIMADA. Material: Borracha macia e texturizada, resistente a impactos, garantindo aderência e conforto no manuseio. Tamanho: Circunferência entre 62 e 68 cm. Peso: Entre 300g e 400g. Câmara interna: Borracha butílica para maior retenção de ar. Costura: Moldada em peça única (sem costuras) para maior durabilidade e segurança. Pressão recomendada: Entre 3 e 4 PSI, garantindo amortecimento nos impactos. Uso: Indicada para quadras externas e internas, com solo de cimento, madeira ou borracha. Cor: Disponível em cores vibrantes para melhor visualização durante o jogo	UNIDADE	60	R\$ 35,94	R\$ 2.156,40
13	BOLA DE VÔLEI DE AREIA. Material: PU (poliuretano) ou microfibras sintéticas resistentes à água e ao calor, com superfície macia e texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial (Circunferência de 66 a 68 cm). Peso: Entre 260g e 280g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex para maior retenção de ar. Costura: Termofusionada, garantindo maior durabilidade e resistência a diferentes condições climáticas. Pressão recomendada: Entre 2,5 e 3,2 PSI (menor que a bola de quadra para melhor controle na areia). Certificação: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol) ou CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). Uso: Exclusiva para areia, desenvolvida para suportar variações de temperatura e umidade. Cor: Tradicionalmente amarela, azul e branca ou conforme padrão oficial.	UNIDADE	60	R\$ 182,39	R\$ 10.943,40
14	BOLA DE VOLEIBOL. Material: PU (poliuretano) ou microfibras sintéticas de alta resistência, com superfície macia e texturizada para melhor aderência. Tamanho: Oficial (Circunferência de 65 a 67 cm). Peso: Entre 260g e 280g. Câmara interna: Borracha butílica ou látex para maior retenção de ar. Costura: Termofusionada ou costurada à mão para maior durabilidade e precisão nos toques. Pressão recomendada: Entre 4,3 e 4,6 PSI. Certificação: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol) ou CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). Uso: Indicada para quadras indoor (madeira, cimento ou borracha). Cor: Tradicionalmente branca ou com padrões coloridos conforme padrão oficial." Conforme justificativa do setor demandante, serão aceitas apenas as marcas e modelos: - MIKASA. Modelo: MVA 200. - MOLTEN. Modelo: V5M5000. - GALA. Modelo: BV5591S. - CAMBUCL. Modelo: Penalty Pro 8.0. - QUINGDAO-SYNSHEEN. Modelo: Star VB 225-34.	UNIDADE	60	R\$ 297,49	R\$ 17.849,40
15	BOLINHAS DE BEACH TENNIS – KIT COM 3 BOLINHAS. Material: Feltro sintético com núcleo de borracha pressurizada de baixa compressão. Diâmetro: Entre 6,3 cm e 6,7 cm. Peso: Entre 36g e 46,5g. Compressão: Aproximadamente 50% da compressão de uma bola de tênis convencional, garantindo menor velocidade e maior controle no jogo. Certificação: Aprovada pela ITF (International Tennis Federation) para competições oficiais. Uso: Específica para areia, desenvolvida para maior durabilidade e resistência às condições climáticas. Cor: Neon (geralmente amarelo e laranja) para melhor visibilidade.	UNIDADE	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
16	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA. Material: Corpo em plástico ABS resistente ou alumínio, garantindo leveza e durabilidade. Tipo: Manual, com sistema de pistão de alta eficiência para fácil enchimento. Bico: Adaptador universal de agulha metálica rosqueável, compatível com bolas de futsal, futebol, vôlei, basquete, handebol, entre outras. Pressão máxima: Capacidade de enchimento de até 8 PSI, adequada para diferentes modalidades esportivas. Mangueira: Flexível, com encaixe giratório para facilitar o uso e evitar danos à agulha. Dimensões: Aproximadamente 20 cm a 40 cm de altura Acessórios: Acompanha pelo menos 1 agulha metálica de reposição. Uso: Ideal para academias, clubes, escolas e competições esportivas. Cor: Variada, conforme disponibilidade do fabricante.	UNIDADE	60	R\$ 47,40	R\$ 2.844,00
17	COLA PARA HANDEBOL. Composição: Fórmula à base de resinas sintéticas, goma, solventes e aditivos que proporcionam uma aderência ideal para as bolas de handebol. Tipo de cola: Cola líquida ou em gel, de secagem rápida e alta aderência. Embalagem: Frasco com capacidade de 500g. Uso: Destinada para uso em bolas de handebol, proporcionando maior aderência e controle durante o jogo. Indicação: Recomendado para atletas que jogam em quadras internas ou externas, em diferentes condições de temperatura e umidade. Cor: Translúcida ou cor clara, para não interferir nas cores da bola. Características adicionais: Aderência: Melhora o grip da bola, permitindo melhor controle durante os passes e arremessos. Secagem: A secagem é rápida, não deixando resíduos pegajosos nas mãos do jogador. Segurança: Produto livre de substâncias tóxicas, sem solventes agressivos, adequado para uso prolongado. Compatibilidade: Compatível com bolas de couro sintético ou natural. Durabilidade: A cola deve proporcionar alta durabilidade sem a necessidade de reaplicação constante durante o jogo. Certificação: Produto aprovado pelas regulamentações de segurança e normas ambientais para uso esportivo.	UNIDADE	20	R\$ 98,99	R\$ 1.979,80
18	COLCHONETE ACADEMIA . Material: Espuma de alta densidade (comercialmente conhecida como espuma de poliuretano), revestida com tecido de PVC ou nylon resistente à abrasão e fácil de limpar. Espessura de 3,0 cm. Dimensões: Comprimento: 1,80 m a 2 m. Largura: 0,60 m a 0,70 m. Revestimento: Tecido de PVC ou nylon impermeável e antiderrapante, fácil de higienizar, resistente a líquidos e abrasões, para maior durabilidade em ambientes de academia. Cor: Diversas cores disponíveis (geralmente cores sólidas como preto, azul, verde). Características adicionais: Antiderrapante: Base inferior do colchonete com material antiderrapante, para evitar que escorregue durante o uso. Dobrável ou enrolável: Facilidade para armazenagem e transporte, com fecho de velcro ou zíper (dependendo do modelo). Resistência: Alta resistência à compressão e ao desgaste, mantendo suas propriedades após uso contínuo em treinos e exercícios. Facilidade de limpeza: Revestimento impermeável e antibacteriano, fácil de limpar, ideal para ambientes de academias e espaços de treinamento. Conforto: Garantia de conforto durante exercícios de solo, alongamentos e treinos de força, com proteção adequada contra impactos. Certificação: Produto livre de substâncias tóxicas, conforme as regulamentações de segurança para materiais utilizados em ambientes esportivos e de academia.	UNIDADE	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
19	CONE TREINO. Material: Plástico flexível de alta resistência (geralmente polietileno ou PVC), projetado para suportar impactos sem deformar ou quebrar. Altura: Entre 20 cm e 30 cm, dependendo da necessidade e do tipo de treinamento. Base: Base larga e estável para garantir que o cone fique firme no solo durante os exercícios. Cor: Cores vibrantes, geralmente em laranja, amarelo ou verde fluorescente, para alta visibilidade durante os treinos. Características adicionais: Empilhável: Cones com design empilhável para facilitar o armazenamento e o transporte. Resistência: Alta resistência a quedas e desgaste, ideal para uso em ambientes internos e externos. Flexibilidade: O material permite que o cone seja dobrado ou pressionado sem perder a sua forma, evitando danos durante o uso intenso. Design: Forma cônica para máxima visibilidade e facilidade de identificação durante exercícios, treinos e jogos. Uso: Ideal para treinamento de agilidade, marcação de limites de campo, exercícios de dribles, entre outros. Tamanho da base: Base com diâmetro de aproximadamente 15 cm a 20 cm, garantindo boa estabilidade. Peso: Leve, com peso aproximado de 150g a 250g por unidade, facilitando a movimentação durante os treinos. Durabilidade: Resistente a condições climáticas externas (sol, chuva), adequado para uso em diferentes tipos de superfícies (asfalto, grama, quadra de esporte). Certificação: Produto livre de substâncias tóxicas, de acordo com as normas de segurança para materiais esportivos.	UNIDADE	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
20	CORRENTE DE MEDIDA DE REDE DE VÔLEI. Material: Fabricada em aço inoxidável ou ligas metálicas de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência à corrosão, especialmente para uso em ambientes internos e externos (quadras de praia ou cobertas). Os elos da corrente devem ser revestidos com material antioxidante para evitar danos causados pela umidade e desgaste durante o uso prolongado. Comprimento: O comprimento da corrente deve ser ajustável e compatível com a altura padrão da rede de vôlei, com as medidas variando de acordo com a configuração da rede. O padrão de altura para competições de vôlei adulto é de 2,43 metros para homens e 2,24 metros para mulheres. A corrente pode ter um comprimento de aproximadamente 2,5 metros a 3 metros para garantir que seja adequada para as medidas de redes em diversas configurações e dimensões. Diâmetro dos Elos: O diâmetro dos elos da corrente deve ser de 5 mm a 8 mm, dependendo do modelo, garantindo que seja robusto o suficiente para medir com precisão, mas também flexível para facilitar o manuseio durante a instalação. Cor: Normalmente a corrente é prata ou preta, de acordo com o material utilizado (aço inox ou outro metal). Pode ter acabamento pintado ou galvanizado para maior proteção contra oxidação. Sistema de Medição: A corrente de medida de rede de vôlei é projetada para verificar a altura da rede de maneira rápida e precisa. Anel de Referência: Deve ter um anel ou marcador no final da corrente para garantir a medição exata da altura da rede. Isso ajuda a posicionar a corrente corretamente em relação à base da quadra e à rede. Fácil Ajuste: O sistema de medição deve ser simples de utilizar, permitindo que o árbitro ou responsável pela montagem da quadra ajuste rapidamente a altura da rede conforme necessário para diferentes faixas etárias ou tipos de competição. Funcionalidade: A corrente deve permitir medir a altura da rede de maneira precisa, com a possibilidade de verificar a tensão da rede também. Utilizada especialmente para garantir que a rede esteja ajustada corretamente conforme as normas da competição, atendendo às medidas exigidas pela FIVB (Federação Internacional de Vôlei). Portabilidade: Leveza e Compactação: A corrente deve ser fácil de transportar e armazenar, com peso aproximado de 300g a 500g, e com um formato que permita ser enrolada ou dobrada para facilitar o transporte. Acompanha Estojo ou Bolsa: Em alguns modelos, pode ser fornecida uma bolsa ou estojo de transporte para facilitar o armazenamento e transporte, evitando que a corrente se danifique durante o uso. Durabilidade: Resistente ao uso em ambientes externos, como quadras de praia, e resistente a intempéries (como sol e chuva). A resistência ao desgaste é fundamental, especialmente em locais com alta umidade ou exposição constante à luz solar. Certificação: Produto aprovado por entidades organizadoras de competições, como a FIVB.	UNIDADE	10	R\$ 120,29	R\$ 1.202,90
21	ESCALADA DE AGILIDADE. Material: Fitas: Feita de material de alta resistência, geralmente polipropileno ou nylon, para garantir durabilidade e resistência ao desgaste. As fitas são leves, mas fortes o suficiente para suportar impactos repetidos. Degraus: Degraus de plástico durável ou de material EVA (etileno-vinil-acetato), com superfície antiderrapante, para garantir a estabilidade durante os exercícios. Tamanho e Dimensões: Comprimento: Varia de 3 metros a 5 metros, dependendo do modelo, podendo ser ajustada conforme a necessidade de treino. Largura: Em torno de 40 cm a 50 cm entre as fitas laterais, com degraus espaçados uniformemente, geralmente entre 30 cm a 60 cm de distância, para permitir a variação dos exercícios. Degraus: O tamanho dos degraus pode variar entre 35 cm a 50 cm de largura e 3 cm a 5 cm de espessura, dependendo do modelo. Cor: As fitas e degraus podem ter cores vibrantes como amarelo, laranja, verde ou vermelho, garantindo alta visibilidade durante os treinos. O design das cores pode ser personalizado conforme a necessidade ou preferências da instituição. Peso: Peso aproximado de 500g a 1 kg, dependendo do tamanho da escada e dos materiais utilizados, facilitando o transporte e armazenamento. Características adicionais: Portabilidade: A escada de agilidade é projetada para ser dobrável ou enrolável, tornando-a fácil de transportar e armazenar. Pode ser acompanhada por uma bolsa ou saco para transporte. Antiderrapante: Os degraus e as fitas laterais são projetados com material antiderrapante para garantir maior aderência e evitar deslizamentos durante os treinos, especialmente em superfícies lisas ou escorregadias. Ajustabilidade: Algumas escadas de agilidade possuem degraus ajustáveis, permitindo alterar a distância entre eles para variar a intensidade dos exercícios. Versatilidade de Uso: Ideal para treinos de velocidade, agilidade, coordenação motora e resistência. Usada em atividades de futebol, basquete, atletismo, treinamento físico geral e reabilitação. Durabilidade: Resistência ao uso intensivo: Confeccionada para suportar o uso constante, tanto em ambientes internos quanto externos, resistindo ao desgaste, intempéries (chuva e sol) e altas temperaturas. Facilidade de Uso: Fácil de montar e ajustar a distância entre os degraus, permitindo que o usuário crie exercícios personalizados para melhorar a agilidade, reflexos e velocidade. Certificação: Produto aprovado por normas de qualidade e segurança.	UNIDADE	20	R\$ 96,89	R\$ 1.937,80
22	FITA ANTROPOMETRICA. Material: Fita de vidro flexível, revestida com PVC para maior durabilidade e resistência a dobras. Comprimento: 1,5m a 2m, com graduação em centímetros e milímetros. Largura: Aproximadamente 7 a 10mm para facilitar a leitura. Mecanismo: Enrolador automático retrátil em estojo plástico resistente, garantindo praticidade no uso. Precisão: Alta precisão na medição, com marcações nítidas e resistentes ao desgaste. Certificação: Conforme padrões do INMETRO para equipamentos de medição corporal. Uso: Indicada para avaliação antropométrica em academias, clínicas, hospitais e pesquisas científicas. Cor: Fita branca ou amarela com marcações em preto para melhor visibilidade.	UNIDADE	60	R\$ 29,98	R\$ 1.798,80
23	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA. Material: Fita feita de material resistente e durável, geralmente em polipropileno, nylon ou PVC de alta resistência, projetada para suportar o uso em ambientes externos e em contato com a areia, sem sofrer desgaste rápido. Acabamento refletivo ou com alta visibilidade para garantir que as linhas da quadra sejam bem visíveis sob diferentes condições de luz (especialmente importante para esportes realizados ao ar livre, como vôlei de praia, futebol de areia, etc.). Largura da Fita: A largura típica da fita de marcação de 6 cm, garantindo que as linhas sejam bem definidas e visíveis para os jogadores e árbitros. Cor: As fitas podem ser de cores vibrantes como branco, amarelo, laranja, azul ou vermelho, garantindo contraste adequado com a areia e facilitando a identificação das linhas da quadra. Comprimento: O comprimento das fitas de 50 metros de fita, suficiente para marcar as linhas de uma quadra de areia padrão (geralmente 16 metros x 8 metros para esportes como vôlei de praia ou futebol de areia). Algumas versões podem ser fornecidas com várias fitas para cobrir diferentes dimensões de quadra ou para uso em torneios. Resistência e Durabilidade: Resistência ao desgaste: Fitas de alta resistência a rasgos e abrasão causados pela areia, umidade, exposição ao sol e outros fatores climáticos. Resistência UV: Tratamento para resistência à radiação ultravioleta (UV), evitando que as cores desbotem rapidamente com a exposição ao sol. Resistência à umidade: Material resistente à água, podendo ser utilizado tanto em ambientes secos quanto durante chuvas leves, sem que a fita perca a forma ou a visibilidade. Facilidade de Instalação: A fita é projetada para ser fácil de instalar e ajustar. Geralmente, pode ser presa com estacas de plástico ou metal que são colocadas na areia para garantir que as linhas fiquem no lugar. A fita pode ser fixada de maneira simples, sem necessidade de ferramentas especiais, e pode ser reutilizada em várias sessões de treino ou competições. Visibilidade: Fitas com acabamento brilhante ou reflexivo, tornando-as visíveis em diferentes condições de iluminação, o que é especialmente útil para jogos ao ar livre, onde a visibilidade pode ser afetada por luz forte ou pouca luz. Características adicionais: Impermeabilidade: As fitas podem ser resistentes à água, facilitando a manutenção mesmo em condições de chuva ou alta umidade. Armazenamento: As fitas podem ser fornecidas com um rolo ou caixa para facilitar o armazenamento e transporte, evitando que se enrosquem ou danifiquem. Fácil Manutenção: Fitas que podem ser facilmente limpas e mantidas, para remover areia ou sujeira e garantir a durabilidade. Certificação: Produto fabricado conforme normas de qualidade e resistência, adequado para uso em competições ou treinamentos em quadras de areia.	ROLO	10	R\$ 113,91	R\$ 1.139,10
24	KIT C/ 3 TROFÉUS TAÇAS DOURADO - 28, 24 E 19 CM. Material: Taças em plástico ABS ou metal com acabamento dourado metalizado, garantindo brilho e durabilidade. Alturas: Troféu maior: 28 cm. Troféu médio: 24 cm. Troféu menor: 19 cm Base: Em plástico ABS de alta resistência ou MDF revestido, proporcionando estabilidade. Personalização: Placa metálica ou acrílica fixada na base. Possibilidade de personalização com nome do evento, categoria e logotipo. Cores: Dourado na taça e preto na base. Uso: Premiação de competições esportivas, acadêmicas e eventos institucionais.	KIT	200	R\$ 114,90	R\$ 22.980,00

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
25	KIT DE MINI BAND Material: As Mini Bands são geralmente fabricadas em látex natural de alta qualidade ou borracha TPE (termoplástico elástico), materiais resistentes e duráveis, ideais para suportar os esforços repetitivos durante os exercícios. O material deve ser flexível, mas ao mesmo tempo resistente à rasgos, estiramento e desgaste. Tamanhos e Resistências: O Kit de Mini Band geralmente inclui 5 bandas de resistência diferente, permitindo um treinamento progressivo. As bandas variam em resistência, comumente distribuídas em cores: Amarela: Baixa resistência, ideal para iniciantes ou exercícios de aquecimento. Vermelha: Resistência média, indicada para exercícios de intensidade moderada. Verde: Alta resistência, para exercícios de força mais intensos. Azul: Resistência muito alta, adequada para exercícios avançados. Preta (em alguns kits): Resistência extra-alta, para atletas mais experientes ou treinamento de potência. As bandas variam em resistência de aproximadamente 2 a 50 kg de resistência máxima. Dimensões: Cada mini band tem comprimento variando de 25 cm a 30 cm e largura de 2 cm a 5 cm, proporcionando flexibilidade e conforto durante os exercícios. Cores: As cores das bandas são padronizadas para facilitar a identificação rápida da resistência, conforme a tabela de cores descrita anteriormente (amarelo, vermelho, verde, azul e preto). Facilidade de Uso: O Kit de Mini Band deve ser projetado para ser de fácil manuseio, leve e portátil, permitindo que os usuários realizem os exercícios em qualquer lugar, seja em casa, na academia ou ao ar livre. As bandas podem ser usadas em uma variedade de exercícios, como alongamentos, fortalecimento muscular, treinamento de resistência, e até mesmo para mobilidade articular. Armazenamento: O kit pode ser fornecido com um estojo de armazenamento (geralmente uma bolsa de pano ou saco resistente), tornando-o fácil de transportar e organizar. Durabilidade: As bandas devem ser resistentes ao desgaste e à deformação com o uso contínuo. Devem suportar o uso repetido, sem perder a elasticidade ou rasgar facilmente. O material utilizado deve ser de alta qualidade, para garantir uma vida útil prolongada e resistência à ação de suor, óleos corporais, e variações de temperatura. Resistência UV: O kit de mini band deve ser tratado contra a exposição ao sol, evitando que as bandas se deteriorem rapidamente devido à luz solar direta. Versatilidade: As mini bands são perfeitas para treinos de força, treinos funcionais, exercícios de resistência, atividades de reabilitação e até yoga. Podem ser usadas para trabalhar diversas partes do corpo, como pernas, glúteos, ombros, braços e até mesmo para treinamento de core (abdômen e região lombar). Certificação: O Kit de Mini Band.	KIT	30	R\$ 56,99	R\$ 1.709,70
26	KIT SUPER BAND. Material: O Kit Super Band deve ser confeccionado em borracha natural ou látex de alta qualidade, que oferece grande resistência e elasticidade. A borracha deve ser de alta durabilidade e resistente a rasgos, desgastes e deformações causadas por uso contínuo. O material deve ser não tóxico, antialérgico e em conformidade com as normas de segurança, garantindo que o produto seja seguro para uso em exercícios físicos. Componentes do Kit: O kit deve ser composto por faixas elásticas de diferentes resistências, permitindo que o usuário escolha a resistência mais adequada ao seu nível de treinamento. Essas faixas podem variar em espessura, comprimento e resistência, oferecendo uma variedade de opções para treinos de força e flexibilidade. Cada faixa elástica do kit deve ser identificada por cores distintas, sendo que a cor representa diferentes níveis de resistência (exemplo: preto para alta resistência, vermelho para média, azul para baixa resistência, entre outras). O kit deve conter 4 faixas, com resistências progressivas, atendendo tanto iniciantes quanto atletas avançados. Dimensões das Bandas: As faixas elásticas devem ter uma largura de 5 cm a 15 cm, garantindo conforto e adequação durante os exercícios, proporcionando boa aderência e controle. O comprimento das faixas pode variar entre 1,2 m e 2,5 m, dependendo do modelo, oferecendo versatilidade para realizar uma variedade de exercícios, como treinos de força, flexibilidade e resistência. Resistência: Cada faixa deve ser fabricada para suportar altas tensões e impactos, mantendo a elasticidade e resistência durante o uso repetido, sem perder sua eficácia. As faixas devem ser projetadas para garantir resistência a rasgos e deformações devido à tensão aplicada durante os exercícios, permitindo treinos de alongamento, força e potência de forma eficiente. Uso e Aplicações: As Super Bands são utilizadas principalmente para exercícios de força, alongamento, reabilitação e treinamento funcional, sendo ideais para musculação, yoga, pilates, crossfit e treinamento funcional. Elas são adequadas para treinos de mobilidade, aceleração e flexibilidade, ajudando a melhorar o desempenho atlético e a recuperação de lesões. O kit pode ser usado para atividades de resistência progressiva, como flexões, agachamentos, levantamento de pesos e outros exercícios que exigem força e controle muscular. Durabilidade e Resistência: As faixas devem ser projetadas para resistir ao uso em diferentes tipos de superfícies (como pisos de academias ou áreas externas) e para resistir a condições de umidade, temperaturas extremas e uso frequente. O material de látex ou borracha deve ser resistente à decomposição causada pelo suor e pela exposição ao ar livre, garantindo que as faixas mantenham sua elasticidade e resistência ao longo do tempo. Conforto e Ergonomia: As faixas devem ser projetadas para não escorregar durante o uso e proporcionar conforto ao usuário, sem causar desconforto em contato com a pele. Elas devem ser fáceis de usar e ajustáveis para diferentes tipos de exercício, podendo ser amarradas ou presas de forma segura e confortável ao redor de partes do corpo, como tornozelos, pulsos ou pés. Portabilidade e Armazenamento: O Kit Super Band deve ser fornecido com uma bolsa de armazenamento compacta e resistente, para que as faixas possam ser facilmente transportadas e armazenadas sem danificar ou enroscar as faixas. O design deve ser prático, permitindo fácil armazenamento e transporte para treinos em qualquer lugar, seja em casa, na academia ou ao ar livre. Normas e Certificação: O produto deve ser fabricado de acordo com as normas de segurança e qualidade para equipamentos de exercício, garantindo que ele não contenha substâncias nocivas e seja aprovado para uso em ambientes de fitness e treinamento. O produto deve atender a certificações de qualidade, garantindo que as faixas mantenham a elasticidade e resistência por um longo período de tempo. Acessórios: O kit pode incluir manual de instruções com sugestões de exercícios e dicas de uso, para ajudar os usuários a aproveitar ao máximo as faixas e garantir a segurança e efetividade dos exercícios.	KIT	30	R\$ 179,90	R\$ 5.397,00
27	MARCADOR DE TRUÇO. Material: Fabricado em plástico de alta resistência ou madeira de boa qualidade, com acabamento liso e resistente ao desgaste. A superfície deve ser tratada para evitar manchas e garantir durabilidade ao longo do tempo. O marcador pode ser também feito de material acrílico ou metal para modelos mais sofisticados, oferecendo resistência e boa estética. Tamanho e Dimensões: Comprimento: Aproximadamente entre 20 cm e 30 cm, com variações dependendo do modelo e design. Largura: Geralmente entre 5 cm e 10 cm para garantir boa visibilidade durante o jogo. Altura: 2 cm a 3 cm, proporcionando uma estrutura estável e fácil de manusear. Design: Exibição de Pontuação: O marcador deve ter capacidade para exibir as pontuações dos jogadores ou equipes, com os números bem visíveis e fáceis de ler. Pode ser em formato de placa ou base com números rotativos (normalmente de 1 a 12 pontos ou conforme a necessidade de pontuação no jogo). Marcadores de Truco: O marcador deve ser ajustável para sinalizar pontos específicos do jogo, como a pontuação total, ""truco"" e ""seis"", com áreas para indicar essas variações. Pode incluir luzes ou números grandes para melhor visibilidade durante jogos em ambientes com pouca luz. Capacidade de Marcação: Pontuação: Espaço para marcar até 12 pontos ou conforme o regulamento local para jogos de truco. O marcador deve ser ajustável para que a pontuação aumente de forma simples, como por meio de pinos deslizantes, discos rotativos ou sistema de mudança de números. Controle de Truco: Deve permitir a indicação clara de quando um jogador ou equipe chama ""truco"", com cores diferenciadas ou espaços específicos para essa marcação. Cor: O marcador pode ser de cores variadas, com destaque para preto, branco, vermelho, ou azul, garantindo que a marcação seja clara e visível para todos os jogadores. As cores podem ser personalizáveis para garantir que o design seja adequado para o local ou evento. Mecanismo de Marcação: Sistema de rotação ou pinos deslizantes: Para facilitar o ajuste da pontuação e marcar rapidamente durante as partidas. Sistema magnético: Alguns modelos podem ter números magnéticos que se fixam a uma base metálica, proporcionando facilidade de manuseio e durabilidade. Portabilidade: Leve e Compacto: O marcador deve ser fácil de transportar e armazenar, com peso que varia entre 200g e 500g. Pode ser fornecido com um estojo ou bolsa de transporte para facilitar o transporte a diferentes locais de jogo. Facilidade de Uso: O sistema de marcação deve ser simples e intuitivo, permitindo que os jogadores ou árbitros ajustem as pontuações sem dificuldades durante o jogo. Fixação estável: O marcador deve ter uma base que o mantenha fixo durante o jogo, evitando que caia ou se mova facilmente. Durabilidade e Resistência: O material deve ser resistente ao uso contínuo, garantindo que o marcador mantenha sua funcionalidade e aparência por um longo período de tempo.	UNIDADE	20	R\$ 62,90	R\$ 1.258,00
28	MEDALHA ACRÍLICA REDONDA DE 8 CM COM FITA – KIT COM 100 UNIDADES. Material: Acrílico resistente, com espessura mínima de 3 mm, garantindo durabilidade e bom acabamento. Diâmetro: 8 cm. Furo: Superior para passagem da fita. Fita: Material: Cetim ou poliéster resistente. Largura: Mínimo de 2,5 cm. Comprimento: Aproximadamente 80 cm (padrão para uso no pescoço). Fecho: Costura reforçada ou engate plástico de segurança. Cores: Azul ou Verde. Uso: Premiação em competições esportivas e eventos institucionais.	KIT	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
29	PLACAR DE MESA MANUAL. Material: O Placar de Mesa Manual deve ser fabricado em plástico de alta resistência ou madeira de boa qualidade, proporcionando durabilidade e estabilidade. Alguns modelos podem ter a estrutura em metal, o que garante maior resistência e leveza. As placas de numeração podem ser feitas de plástico rígido, papel plastificado ou acrílico, com boa resistência ao desgaste e à umidade. Dimensões: O tamanho do placar deve ser compacto e adequado para o uso em mesas de tamanho convencional, com dimensões aproximadas de 20 cm a 30 cm de altura e 30 cm a 50 cm de largura, proporcionando boa visibilidade e praticidade durante o uso. Sistema de Marcação: O sistema de marcação é manual, utilizando placas deslizantes ou discos rotativos para ajustar a pontuação de forma prática e eficiente. Discos ou Pinos Deslizantes: O placar pode ter discos ou pinos que são movidos manualmente para marcar a pontuação. Geralmente, são usados dois conjuntos para exibir os pontos de duas equipes ou jogadores. Cartões ou Placas de Papel: Alguns modelos utilizam cartões ou placas que podem ser substituídos para ajustar a pontuação. As placas podem ter números impressos de 0 a 9, dependendo da necessidade de pontos no jogo. Exibição de Outros Dados: Alguns modelos podem ter espaços adicionais para exibir o tempo, falta, trio, ou outras informações relevantes ao jogo. Cor e Visibilidade: As cores da base e dos números podem variar conforme o modelo, mas é comum encontrar modelos com base preta ou branca e números em cores contrastantes como vermelho, azul, preto ou branco, visando garantir a boa visibilidade da pontuação. A cor da base pode ser neutra para garantir que os números se destaquem, facilitando a leitura à distância. Portabilidade: Leveza e Facilidade de Transporte: O placar deve ser leve e de fácil manuseio, com peso aproximado de 500g a 1kg, facilitando o transporte para diferentes locais de competição ou treinamento. O placar pode ser dobrável ou ter uma base estável para fixação em qualquer mesa durante o uso. Para modelos mais compactos, pode ser fornecido com uma bolsa de transporte ou estojo. Estabilidade: A base do placar deve ser robusta e antiderrapante, garantindo estabilidade durante os jogos e evitando que o placar se mova facilmente durante a marcação da pontuação. A base pode ter pés de borracha ou acabamento em plástico para evitar que deslize ou risque a superfície da mesa. Durabilidade: O placar deve ser resistente ao uso constante, ao desgaste de movimentação dos números e à exposição ao suor ou umidade do ambiente. As placas de numeração devem ser fabricadas com material de boa qualidade, resistente ao rasgo ou deformação. Facilidade de Uso: O sistema manual de marcação deve ser intuitivo e fácil de usar, permitindo que qualquer pessoa altere rapidamente a pontuação durante a partida sem dificuldades. O mecanismo de movimentação dos discos ou placas deve ser suave, mas resistente, para evitar que se desloquem acidentalmente. Certificação: O Placar de Mesa Manual deve ser fabricado de acordo com as normas de qualidade e segurança, garantindo seu funcionamento eficiente e seguro para competições, torneios ou treinos.	UNIDADE	30	R\$ 124,99	R\$ 3.749,70
30	RAQUETE BEACH TENNIS. Material: Estrutura: A raquete deve ser fabricada com materiais de alta performance como fibra de carbono, fibra de vidro ou compostos de carbono, garantindo uma combinação ideal de leveza, resistência e durabilidade. Algumas raquetes podem ter o núcleo em EVA ou polietileno para garantir o máximo de absorção de impacto e controle. Superfície: A superfície da raquete deve ser revestida com material rugoso, como carbono ou fibra de vidro, que proporciona melhor aderência à bola e maior controle durante os golpes. Além disso, a superfície pode ter textura em formato de pinos ou revestimento de borracha, aumentando a aderência e o efeito nas jogadas. Dimensões: Comprimento: A raquete de beach tennis tem um comprimento aproximado de 49 cm a 55 cm (com a medida padrão sendo cerca de 50 cm), permitindo um bom equilíbrio entre controle e potência. Largura: A largura da raquete é geralmente de 24 cm a 26 cm, proporcionando uma área de batida ampla, mas ao mesmo tempo um design compactado para facilitar a agilidade. Espessura: A espessura do núcleo da raquete deve variar de 36 mm a 38 mm, dependendo do modelo, proporcionando maior rigidez e resistência ao impacto com a bola. Peso: O peso da raquete deve ser entre 340 g a 375 g, dependendo do equilíbrio entre controle e potência que o jogador procura. Raquetes mais leves oferecem maior manobrabilidade, enquanto raquetes mais pesadas favorecem a potência. Formato: As raquetes de beach tennis podem ter três tipos principais de formato: Redondo: Ideal para jogadores iniciantes e intermediários, proporcionando um maior controle da bola e maior facilidade de manuseio. Ovoide (ou formato de lágrima): Oferece um equilíbrio entre controle e potência, sendo popular entre jogadores de todos os níveis. Diamante: Mais adequada para jogadores avançados, pois proporciona mais potência nos golpes, com menos controle. Padrão de Furos: O padrão de furos na superfície da raquete pode variar entre furos distribuídos uniformemente ou furos em padrão específico, com a finalidade de aumentar a aerodinâmica e melhorar a potência e controle durante os golpes. As raquetes podem apresentar furos maiores no centro para maior controle e furos menores nas bordas para maximizar a potência. Cabo (Empunhadura): O cabo deve ter um revestimento de borracha ou material antideslizante, proporcionando conforto e segurança durante a pegada. O comprimento do cabo deve ser em torno de 16 cm a 18 cm, permitindo uma boa pegada e controle durante os golpes. O cabo deve ser ergonomicamente projetado para reduzir o risco de lesões e facilitar o uso por longos períodos. O diâmetro do cabo deve ser adequado para as mãos do jogador, com cabo mais espesso para maior absorção de impacto e conforto. Equilíbrio: O equilíbrio da raquete pode ser classificado em três tipos: Equilíbrio neutro: Distribuição uniforme de peso, proporcionando equilíbrio entre controle e potência. Equilíbrio no cabo (Head Light): A raquete tem mais peso no cabo, proporcionando maior controle e agilidade, sendo indicada para jogadores que priorizam precisão. Equilíbrio na cabeça (Head Heavy): Mais peso na cabeça da raquete, aumentando a potência, ideal para jogadores que buscam mais força nos golpes. Tecnologia Adicional: Algumas raquetes podem incluir tecnologia antivibração, reduzindo o impacto nas mãos do jogador e aumentando o conforto durante os jogos. Camadas de carbono ou tecnologia de camada dupla podem ser aplicadas para garantir maior durabilidade e performance. Estilo e Design: A cor e o design podem variar amplamente, com opções modernas e vibrantes, utilizando cores brilhantes ou padrões gráficos inovadores. O acabamento da raquete deve ser feito com materiais que resistam ao desgaste da areia e da exposição constante ao sol, além de ser fácil de limpar. Certificação e Qualidade: A raquete deve ser fabricada de acordo com as normas de qualidade para competições oficiais de beach tennis e ser aprovada por organizações ou federações competentes, como a Federação Internacional de Beach Tennis (IFBT). Deve ser resistente ao uso contínuo em condições adversas.	UNIDADE	40	R\$ 265,88	R\$ 10.635,20
31	REDE BEACH TENNIS. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de polietileno ou nylon, que são resistentes ao desgaste, à umidade e à exposição ao sol. O material deve ser leve mas robusto, para garantir resistência durante as partidas ao ar livre e condições climáticas adversas. O material deve ser anti-UV, para evitar o desgaste rápido devido à exposição solar contínua. Dimensões: Largura da Rede: A largura padrão da rede de beach tennis é de 8 metros (ou 7,5 metros, em algumas variações para categorias menores). Altura da Rede: Masculino: 1,70 metros. Feminino: 1,50 metros. As redes devem ser projetadas para facilitar ajustes de altura caso seja necessário, mas com essas dimensões como padrão para competições oficiais. Estrutura da Rede: Bordas: As bordas da rede devem ser reforçadas com fita de poliéster ou nylon para aumentar a durabilidade e garantir que não se desfaçam com o uso contínuo. A fita deve ter largura suficiente para evitar o desgaste rápido e garantir estabilidade. Topo da Rede: A parte superior da rede deve ser equipada com um cordão de tensionamento, geralmente feito de corda de polietileno ou fibra de nylon, permitindo que a rede seja esticada adequadamente e permaneça tensa durante o jogo. O cordão pode ser ajustado por meio de um sistema de encaixe rápido ou presilhas. Canto da Rede: O canto deve ter um reforço com costura dupla ou colarinho de reforço para garantir que não haja descolamento ou desgaste nas áreas de maior uso. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser resistente ao desgaste, rasgos, e distorção devido ao impacto constante da bola e ao uso frequente em condições climáticas de praia, como vento e umidade. O material de fios deve ser tratado contra fungos e bactérias que possam se desenvolver devido à exposição à umidade ou maresia (no caso das redes utilizadas em ambientes de praia). Cor: A cor padrão para redes de beach tennis é o branco ou bege claro, o que ajuda a melhorar a visibilidade durante o jogo. Outras cores também podem ser utilizadas para personalização ou fins promocionais, mas deve ser garantido que a cor não interfira na visibilidade da rede. Facilidade de Montagem e Desmontagem: A rede deve ser fácil de montar e desmontar, idealmente com um sistema de instalação rápida, que permita a fixação e a retirada da rede sem necessidade de ferramentas especializadas. Pode incluir ganchos, presilhas ou cordas elásticas nas extremidades para fixação rápida nos postes, permitindo que o ajuste de altura e tensão seja feito de maneira prática e eficiente. Tensão da Rede: A rede deve ser facilmente tensionada para garantir que ela esteja bem esticada durante o jogo, sem causar fadigabilidade ou molas que possam afetar a jogabilidade. A tensão deve ser ajustável e com sistema de facilidade para ajuste. Uso e Aplicação: A rede de beach tennis deve ser adequada tanto para uso em competições oficiais quanto para treinamentos informais. Ela deve ser capaz de suportar o impacto contínuo da bola de beach tennis, que é mais pesada e maior que a bola de tênis tradicional. Armazenamento: Deve ser fornecida com bolsa ou saco de transporte para fácil armazenamento e transporte, evitando danos à rede quando não estiver em uso. Certificação e Qualidade: A rede de beach tennis deve ser fabricada conforme as normas da Federação Internacional de Beach Tennis (IFBT) e	UNIDADE	8	R\$ 359,91	R\$ 2.879,28

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
32	REDE DE BASQUETE. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de nylon, polietileno ou polipropileno de alta resistência. O material deve ser projetado para resistir ao uso constante e impacto das bolas de basquete, sem se desgastar facilmente. A rede deve ser tratada contra fungos e bolor para resistir à umidade e ao tempo de exposição ao ar livre. O material também deve ser resistente aos efeitos do UV (ultravioleta) para evitar a deterioração devido à exposição solar. Dimensões: Comprimento: O comprimento da rede deve ser de 45 cm a 50 cm, conforme os padrões para a rede de basquete profissional. Largura das malhas: A malha da rede deve ter aproximadamente 8 cm de diâmetro, garantindo a resistência ao impacto e mantendo a integridade após o uso contínuo. Estrutura e Bordas: Bordas: A rede deve ter uma borda superior reforçada, com um cordão de polietileno ou nylon para facilitar a fixação no aro. A borda deve ser costurada com fios duplos para garantir resistência ao desgaste e garantir que a rede permaneça firme no aro durante os jogos. A parte inferior da rede também deve ser bem reforçada, com acessórios de fixação como argolas metálicas ou anel de metal, para garantir maior resistência ao impacto constante da bola. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser fabricada com materiais de alta resistência, que garantam que ela não se desgaste rapidamente com os impactos da bola e com o uso contínuo, seja em ambientes internos ou ao ar livre. A rede deve ser projetada para resistir à umidade, chuva e condições climáticas adversas, sendo ideal para uso em quadras externas. A rede deve possuir tramas resistentes que não se rompam facilmente, mesmo quando a bola de basquete passa por ela com força. Cor: A cor tradicional para redes de basquete é branca, mas também pode ser encontrada em cores diversas como vermelha, azul ou preta para fins de personalização. A cor deve ser uniforme e deve proporcionar boa visibilidade durante o jogo. Facilidade de Fixação: A rede deve ser equipada com ganchos ou laços de fixação, permitindo uma instalação e remoção rápida da rede no aro. Os ganchos de fixação devem ser feitos de material resistente, como metal galvanizado ou plástico reforçado, para garantir durabilidade e resistência ao uso constante. Uso e Aplicação: A rede de basquete deve ser adequada para uso em quadras de basquete internas e externas, podendo ser usada em campeonatos e treinamentos. Deve ser compatível com os aros de tamanho oficial, com diâmetro de 45 cm (para a instalação no aro do basquete). Normas e Certificação: A rede deve seguir as normas da FIBA (Federação Internacional de Basquete) para garantir que ela esteja em conformidade com as especificações internacionais de qualidade e desempenho. A rede também deve ser certificada para garantir que tenha passado por testes de qualidade e resistência, conforme os padrões exigidos para o uso profissional. Acessórios: A rede deve ser fornecida com anel de fixação ou argolas para garantir uma instalação segura no aro, prevenindo que a rede se solte durante o jogo. Pode ser acompanhada de bolsa de transporte para facilitar seu armazenamento e transporte.	PAR	20	R\$ 69,13	R\$ 1.382,60
33	REDE DE VÔLEI. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de polietileno ou nylon, materiais resistentes à abrasão, umidade e ao impacto constante da bola. O material deve ser forte, mas leve, e tratado para garantir resistência contra desgaste e degradação UV (ultravioleta) devido à exposição ao sol. A rede deve ter um revestimento anti-UV que previna a deterioração dos fios com a exposição prolongada à luz solar e ao tempo. Dimensões: Largura: A largura da rede de vôlei é de 9,50 metros Altura: A altura da rede varia de acordo com a categoria: Masculino: 2,43 metros de altura. Feminino: 2,24 metros de altura. Vôlei de Praia: Para o vôlei de praia, a altura da rede é de 2,43 metros para os homens e 2,24 metros para as mulheres. A rede deve ter uma tolerância de variação de até 5 cm para ajustes de altura. Estrutura e Bordas: Bordas: A borda superior e inferior da rede deve ser reforçada com fita de poliéster ou nylon, de no mínimo 5 cm de largura, para maior resistência ao desgaste e garantir a estabilidade durante o uso. Reflexo de cor: A borda superior e inferior deve ser de cor preta ou branca para facilitar a visualização da rede durante o jogo. Reforços nas extremidades: As extremidades laterais da rede devem ser protegidas com revestimento de poliéster ou nylon, para maior resistência e durabilidade. Estrutura de Tensionamento: Cordas de tensão: A parte superior da rede deve ser equipada com cordas de tensionamento, geralmente feitas de polietileno ou fibra de nylon, que permitem ajustar a tensão da rede para mantê-la esticada de maneira uniforme. As cordas de tensão devem ser facilmente ajustáveis para garantir a correta altura da rede, e as extremidades podem ser fixadas por ganchos de metal ou presilhas para facilitar o ajuste e a fixação. A parte inferior também deve ser equipada com cordas de fixação para manter a rede firmemente no lugar, ajustando sua posição no solo. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser resistente ao desgaste, com costuras reforçadas nas bordas e extremidades para garantir longevidade durante o uso contínuo. A rede deve ser resistente ao impacto das bolas de vôlei e aos elementos naturais (como vento, sol e chuva) sem perder a tensão ou sofrer danos com o tempo. O material utilizado deve ser tratado contra fungos, bactérias e bolor que podem surgir em ambientes úmidos. Cor: A cor da rede de vôlei é geralmente preta ou branca, conforme a regulamentação da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). As bordas podem ser de cores contrastantes, como preto, branco ou azul, para facilitar a visualização da rede durante o jogo. Facilidade de Instalação: A rede deve ser projetada para montagem rápida e fácil de instalar. A instalação deve ser simples, podendo ser fixada em postes de vôlei padrão com sistemas de ganchos de fixação ou cordas de tensionamento ajustáveis. A rede também deve permitir facilidade de remoção para armazenamento, sem necessidade de ferramentas adicionais. Uso em Diferentes Tipos de Quadra: A rede deve ser adequada para quadras internas e externas, sendo capaz de suportar as condições climáticas diversas, como umidade, chuva e sol intenso. Em quadras externas, como no vôlei de praia, a rede deve ter um material resistente à maresia (salitre), além de ser resistente à exposição constante ao sol e vento. Acessórios: Bolsa para a rede de vôlei.	UNIDADE	8	R\$ 189,95	R\$ 1.519,60
34	REDE DE VÔLEI DE AREIA. Material da Rede: Fios: A rede deve ser confeccionada com fios de polietileno ou nylon, materiais altamente resistentes ao desgaste, umidade e à ação do sol e vento. A rede deve ser tratada com material anti-UV para resistir à deterioração pela exposição constante ao sol. O material deve ser leve, mas robusto o suficiente para garantir alta durabilidade e resistência ao uso contínuo nas condições externas, como as da praia, e à maresia. Dimensões: Largura: A largura da rede de vôlei de areia é de 8,5 metros, de acordo com as especificações da Federação Internacional de Vôlei de Praia (FIVB) para competições oficiais. Altura: Masculino: 2,43 metros de altura. Feminino: 2,24 metros de altura. Para categorias menores ou eventos recreativos, a altura pode ser ajustada. A rede deve ter ajuste de altura para diferentes categorias de competição, podendo ser facilmente regulada para atender às variações exigidas. Estrutura e Bordas: Bordas: As bordas superior e inferior da rede devem ser reforçadas com fita de poliéster ou nylon, com largura mínima de 5 cm para garantir resistência e durabilidade. O reforço das bordas ajuda a evitar danos devido ao uso constante e ao contato com o sol e a areia. Cantos: Os cantos da rede devem ser reforçados, de preferência com costuras duplas ou materiais resistentes, para garantir que não haja descolamento ou deterioração nas extremidades devido ao atrito e uso frequente. Cor: A rede deve ser geralmente branca, com bordas em cor contrastante como preto ou azul para facilitar a visibilidade durante o jogo, especialmente sob forte luz solar. Estrutura de Tensionamento: Cordas de Tensão: A parte superior da rede deve ser equipada com cordas de polietileno ou fibra de nylon para facilitar o ajuste de tensão. As cordas devem permitir que a rede seja mantida esticada de forma uniforme, com um sistema que facilite o ajuste rápido e seguro. Fixação inferior: A parte inferior da rede também deve ser fixada com cordas ou fios de nylon para evitar que a rede se mova com o vento ou com o impacto da bola, mantendo a estabilidade e tensão adequada durante o jogo. Resistência e Durabilidade: A rede deve ser extremamente resistente ao uso constante e ao impacto da bola. Ela deve ser feita de material que não se deforme facilmente mesmo com o uso repetido e as condições climáticas adversas (sol, vento e maresia). O material utilizado para a fabricação da rede deve ser de alta qualidade para garantir que a rede não perca sua tensão ou se desgaste com facilidade. Facilidade de Instalação: A rede deve ser fácil de instalar e remover, com um sistema de montagem simples que permita a fixação rápida em postes de vôlei de praia, seja por meio de ganchos, cordas de tensionamento ou presilhas. A rede deve ser projetada para garantir que, uma vez montada, ela permaneça esticada e estável durante a competição ou treinamento. Resistência ao Clima e Uso Externo: A rede deve ser projetada para resistir às condições extremas de praia, incluindo maresia, vento forte e exposição direta ao sol. O material utilizado deve ser de alta resistência para evitar deterioração rápida. A rede deve ser tratada para resistir ao desbotamento, envelhecimento e degradação por fatores climáticos. Acessórios: Bolsa de Transporte: A rede deve ser fornecida com uma bolsa de transporte para fácil armazenamento e transporte, garantindo que ela não sofra danos quando não estiver em uso. Kit de Montagem: O kit	UNIDADE	8	R\$ 249,00	R\$ 1.992,00

ANEXO A
LISTA DE MATERIAIS E SEUS LOCAIS DE ENTREGA

Anexo A - Material Educativo_Es

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
35	STEP AEROBICO DE EVA. Material: O step deve ser fabricado em EVA (etileno-vinil-acetato) de alta densidade, conhecido pela sua resistência, durabilidade e amortecimento, proporcionando conforto durante os exercícios. O material de EVA deve ser antiderrapante e resistente ao impacto contínuo, além de ser resistente ao desgaste causado pelo uso frequente em academias ou ambientes esportivos. O EVA utilizado deve ser de qualidade não tóxica e sem substâncias prejudiciais à saúde, em conformidade com as normas de segurança. Dimensões: Comprimento: O step deve ter 80 a 120 cm de comprimento, dependendo do modelo (individual ou com plataforma maior para exercícios em grupo). Largura: A largura do step deve ser de 25 a 40 cm, para garantir uma superfície segura para o usuário. Altura: A altura do step pode variar entre 10 a 20 cm, com a possibilidade de ajustes, permitindo ao usuário selecionar a altura de acordo com o nível de dificuldade do treino. Design e Estrutura: Estrutura: O step deve ter uma estrutura sólida e robusta, com formato retangular ou ovalado, de acordo com o modelo. A base deve ser plana e estável, para garantir a segurança durante os exercícios. Revestimento: O topo do step deve ser texturizado para evitar escorregamento durante os exercícios e proporcionar uma aderência confortável para os pés. A superfície de contato deve ser antiderrapante, reduzindo o risco de acidentes. Base: A base do step deve ser antiderrapante e contar com pés de borracha ou material semelhante que evitem deslizamentos durante o uso, proporcionando estabilidade no solo. Resistência e Durabilidade: O step deve ser capaz de suportar diferentes pesos de usuários, com capacidade de até 150 kg, dependendo do modelo, garantindo durabilidade e segurança ao longo do tempo. O material de EVA deve ser resistente a deformações, quebras ou riscos, mesmo com o uso contínuo em ambientes de alto impacto, como academias ou centros de treinamento. Cor: O step pode ser fornecido em diversas cores, como preto, azul, verde, laranja ou outras opções, dependendo das preferências do cliente ou do padrão estético desejado para o ambiente. A cor deve ser resistente ao desgaste e não desbotar com a exposição à luz ou ao uso constante. Facilidade de Transporte e Armazenamento: O step deve ser leve e compacto, permitindo fácil transporte e armazenamento em academias ou centros esportivos. Deve ter um design que facilite a empilhagem ou o armazenamento em prateleiras ou cantos, ocupando o mínimo de espaço possível quando não estiver em uso. Segurança: A superfície superior e a base do step devem ser projetadas para reduzir o risco de escorregamento durante o uso. O material de EVA utilizado deve ser tratado de forma que não deforme com o tempo e continue oferecendo aderência e estabilidade. Deve atender a normas de segurança para equipamentos de treino, garantindo que seja certificado e aprovado para uso em ambientes esportivos e recreativos. Normas e Certificação: O step deve ser fabricado de acordo com as normas de segurança e qualidade aplicáveis a equipamentos de exercício e fitness, sendo aprovado por órgãos responsáveis pela regulamentação de equipamentos esportivos. Deve ser certificado quanto à resistência ao impacto e ao uso prolongado, garantindo que mantenha a integridade durante o uso em diversos tipos de treinos.	UNIDADE	60	R\$ 139,90	R\$ 8.394,00

R\$ R\$ 248.176,88

Locais de Entrega: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS / UFGD UASG154502 -
Divisão de Almoxarifado - DIAL/COGES/PRAD
Unidade II
RodoviaDourados/Itahum,Km12–ZonaRural-Dourados/MS–CEP 79.804-970



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/05/2025

ESTUDO PRELIMINAR Nº 44/2025 - DGS (11.05.05.05.02) - DGS (11.05.05.05.02)
(Nº do Processo: 23005.008698/2025-23)

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 10:22)

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

CONTADOR

DGS (11.05.05.05.02)

Matrícula: 1911640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **e10656a641**

FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ata de Registro de Preços 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	154502-FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	ELTON SERVILHA DOS SANTOS	09/10/2025 17:24 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	20/2025	23005.008698/2025-23

1. DO OBJETO

Processo Administrativo nº 23005.008698/2025-23

Ata de Registro de Preços nº **XX/2025**

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, neste ato representada pelo Coordenador de Compras Renato de Freitas Rosa, nomeado pela Portaria Nº 739, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no D.O. U de 10 de OUTUBRO de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1228520, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90031/2025, publicada no de /...../202....., processo administrativo n.º 23005.008698/2025-23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de materiais educativos e esportivos, especificado no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90031/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>
do	

TR								
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem

justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON SERVILHA DOS SANTOS

Pregoeiro